



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 28 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº139 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)**

(CONTINUAÇÃO) EDITAL N°01/2025 – ADAGRI, DE 03 DE JUNHO DE 2025

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA ADAGRI**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, órgão vinculado à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ – SDE, o SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior da ADAGRI, regulamentado pelo Edital nº 01/2024 – ADAGRI, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CHAMAMENTO PARA A ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS e o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**, conforme segue. Anexo I – **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA** – publicado em 10/03/2025 no site da Idecan com endereço: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/dc80c3ac-fa17-46cf-9d16-fcae5733f23f.pdf> Anexo II - Edital de Convocação para a Prova de Títulos (11/03/2025) disponível no site da no site da Idecan com endereço: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/acc3483b-5a5b-4e35-8567-c52dbe818c65.pdf> Anexo III – Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação (11/03/2025) disponível no site da no site da Idecan com endereço: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/8a0e7a2c-3ee2-41ca-8bd9-0a402ded2ae5.pdf> Anexo IV – Edital de Convocação para a Avaliação Biopsicossocial (11/03/2025), disponível no site da no site da Idecan com endereço: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/671b5645-03ca-4dc2-bbdb-774c05bd3987.pdf> Anexo V – Prova de Títulos – consta no Anexo IV deste Edital, com as respectivas pontuações obtidas, classificação geral, classificação por cotas (PPP e PCd) e modalidade de concorrência, conforme resultado publicado pela banca organizadora IDECAN em 10 de março de 2025, disponível em: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/dc80c3ac-fa17-46cf-9d16-fcae5733f23f.pdf>. Anexo VI – Resultado da Heteroidentificação, disponível em 07/04/2025 em: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/14d5596a-d010-43a8-8551-c5a49e3e6614.pdf>. Anexo VII – Resultado da Avaliação Biopsicossocial disponível em 07/04/2025 em: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/671b5645-03ca-4dc2-bbdb-774c05bd3987.pdf>. Dessa forma, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) constantes dos Anexos IV, V e VI para a Prova de Títulos, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura e nas orientações da banca organizadora IDECAN. Concluídas todas as etapas do certame, torna-se público o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público da ADAGRI, com a consolidação das classificações após a análise da Prova de Títulos. Anexo VIII – Resultado Final do Concurso Público, O resultado final foi publicado em 14 de abril de 2025 pela banca organizadora e encontra-se disponível no link abaixo, disponibilizado em 14/04/2025 em: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/b5503626-b785-487f-b4ae-72a189538cc1.pdf>. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Domingos Gomes de Aguiar Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ – SDE

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CE

Anexo VI – Edital do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação (07/04/2025)

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	VAGA
1008590	ADRIANA DE JESUS BORGES	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004312	ANA VITÓRIA DE ARAÚJO PEREIRA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005592	ANDREY LOHAN BARBOSA ALBUQUERQUE	Inapto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001558	ANTONIO EDGAR MATEUS	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008997	DAVID RIBEIRO LINO	Ausente	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002890	DOMINGOS DE SOUSA LOURA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000674	EDUARDO AUGUSTO TERTULIANO OLIVEIRA FERNANDES	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002524	ELIMÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004292	ÉRICH VINÍCIUS NOGUEIRA GONÇALO	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007172	ESTELA REIS DE ANDRADE	Inapto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000578	EUZANYR GOMES DA SILVA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003573	FERNANDA CARLA FERREIRA DE PONTES	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008498	FERNANDA JÉSSICA BEZERRA DE SOUSA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005436	GABRIEL SILVA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008174	IAGO SOUZA VILA NOVA	Inapto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007148	ILENA CADAXO DE SOUZA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008797	IZABEL MARIA ALMEIDA LIMA	Inapto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000553	JAKSON DOS SANTOS NASCIMENTO	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003138	JANAINA MARTINS DE SOUSA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000840	JULIETTE FREITAS DO CARMO	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004969	KATRINY KELLEN DA SILVA NEGREIROS	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002792	KRISHNA RIBEIRO GOMES	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000558	LINDENBERG COSTA PAULINO	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008893	MAYARA OLIVEIRA ROCHA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002136	NAYARA BARBOSA DA CRUZ	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006390	NEIDE APARECIDA DA SILVA BERALDO	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001058	PAULA CAROLINE FERREIRA RODRIGUES	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000529	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001617	PEDRO FELIPE MIRANDA VASCONCELOS	Ausente	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009467	RENATO DOMINGOS DUARTE OLIVEIRA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002657	SAYMON ACCHILE SANTOS	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008134	VALDENIA DELMONDES DE MACEDO	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	VAGA
1009372	WEVERTONN VASCONCELOS ROCHA E SILVA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004976	YVES KLAUDIAN VIEIRA RODRIGUES VASCONCELOS	Inapto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004613	ALÉSSANDRA RODRIGUES ROCHA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008930	ALINE MAIA SILVA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008980	AMANDA DE DEUS FERREIRA ALVES	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000581	AMANDA MENDES NASCIMENTO	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000206	AMANDA RODRIGUES BARBOSA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1003737	AMÉRICO DE CASTRO MONTEIRO SOBRINHO	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1004042	ANA CECÍLIA DANTAS MENDES	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1003110	ANA PAULA MEDEIRO LIMA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000629	ANDRÉ MULLER DE LEMOS BARROS	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000463	ANTÔNIA LARISSA FERREIRA SILVA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000262	ARTUR DE SOUSA COSTA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1003006	BERGSON PEREIRA DE LIMA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1003071	CICERA MIKAELE FERNANDES DOS SANTOS	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000154	CRISTIANE MARIA SANTIAGO	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001131	DAVI EMANUEL RIBEIRO DE SOUSA	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1004425	DEICYANE DE SOUSA LOPES	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000896	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001206	EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000244	EMILLE LIMA MAGALHÃES	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1003125	EVELYN FERREIRA FIALHO	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1007655	FELIPE EDUARDO SOUSA ARAÚJO	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1004250	FELIPE MORAES MALCHER	Inapto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008030	FERNANDA DE ALMEIDA PRADO	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001263	FRANCISCO JOCÉLIO CAVALCANTE SOUZA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1006880	GABRIEL APOLNIO VELOSO	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001780	GABRIEL LUIZ AGUIAR MOTA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008923	GELSON DA COSTA SILVA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1005572	GENUS MAIA DE OLIVEIRA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1009310	GEOVANA KELLY DOS SANTOS RIBEIRO	Inapto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008155	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1007269	GILBERTO LUIZ RAMOS DOS SANTOS	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1006975	GISSANDRA FARIAS BRAZ	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000136	GLEYCINNY SANTOS FERREIRA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1009011	GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1002477	HÁVILLA LOPEZ PEREIRA	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008773	HIGOR OLIVEIRA SILVA	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000588	JOÃO PAULO VIANA DOS ANJOS	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1006937	JOILSON FERREIRA BATISTA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1004001	JORGEANNY BARBOSA LINHARES	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1003691	JOZANA DE OLIVEIRA BEZERRA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1006041	JUSSARA ALMEIDA ARRAIS	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000184	KAROLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001361	KEVILY HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES DE LUCENA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000205	LARISSA FERNANDES DE CARVALHO	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1003817	LARISSA GOMES SANTIAGO	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008754	LÍVIA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1005732	LUANA AVILA GIORGIA DIMACHE	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1004226	LUCAS SILVA MELO	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008199	LUIZ HENRIQUE DA SILVA LIMA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001028	MARCELO SANTOS DE LIMA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008065	MARIA IVANA LISBOA DE SOUSA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1004743	MARIA JAMILLE CAVALCANTE DE MESQUITA	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000213	MARIA JOSÉ DE SOUSA BARBOSA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001439	MARINA FAGUNDES BARBOSA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1003535	MARIZA ARAÚJO MORAIS DE MOURA ANDRADE	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1002823	MARLUCE MANGUEIRA DE JESUS	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008807	MARYANE OLIVEIRA PRATES	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1004307	MATEUS VITORIANO PIMENTEL	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1005311	MATHEUS FELIPE LIMA DO CARMO	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001721	MATHEUS FLEURY VELOSO DE ALMEIDA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000190	NAYRON SANTANA BRITO	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000723	PAULA CORREIA MEDEIROS DOS SANTOS	Inapto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1003554	PAULO ARTUR PEREIRA DA SILVA	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001621	PETERSON DE MEDEIROS FERNANDES	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000837	PRISCILA MENEZES HENRIQUE	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1005789	RAIZA CRUZ	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001270	RALLYSON RAMON FERNANDO BARBOSA LOPES	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1002161	RAYANE DE ARAÚJO SOUZA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1006695	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS SILVA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1005408	ROSIVALDO QUIRINO BEZERRA JÚNIOR	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000862	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001447	TAIANE SENA SANTOS	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000275	THAÍS CÂMARA TAVARES	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008506	VITOR MARQUES DE FRANÇA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000428	VITORIA LIMA FERREIRA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	VAGA
1009528	VITORIA REBOUÇAS MENDONÇA	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1006492	WILANA MARIA CUNHA MATOS	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1003843	WILLIANA BEZERRA OLIVEIRA PESSÔA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1002572	ADAILSON TULIO DOS SANTOS SILVA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1006035	ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1005977	ALEF RONIERY DE SOUSA SILVA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002335	ANA BEATRIZ CARNEIRO PONTES	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003578	ANA BEATRIZ CORDEIRO QUEIROZ	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000607	ANA GABRIELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Inapto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003886	ANA PEREIRA DA SILVA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001208	ANTONIO MACILDO BARBOSA DA SILVA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002684	ANTONIO MARIANO DE SOUSA FILHO	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002745	BERNARDO DE FREITAS BARROS MAGALHAES	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001348	BRENO ALVES CAVALCANTE	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1004224	CARLA SONALE AZEVEDO SOARES SILVA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001688	CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000684	CÍCERO FERREIRA DA SILVA	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000657	CLEBER FREITAS VASCONCELOS	Inapto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001431	CRISTIANO DA SILVA ROCHA	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000586	DANIEL LIMA DOS SANTOS	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001637	DANIEL SILVA DE MESQUITA	Inapto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1004296	EDMILSON NOGUEIRA DE LUCENA JÚNIOR	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002682	EDSON DE OLIVEIRA FEITOSA	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001240	EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1004297	ÉRICH VINÍCIUS NOGUEIRA GONÇALO	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000685	ERIKA BEATRIZ OLIVEIRA DE FRANÇA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1006209	EVERTON DOS SANTOS FRAZÃO	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003766	FABIANO DE MORAIS	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1007173	FÁBIO SANTANA MARREIRO	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003594	FERNANDA CARLA FERREIRA DE PONTES	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001673	FRANCISCO EDIVANDO DO NASCIMENTO	Inapto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001264	FRANCISCO JOCÉLIO CAVALCANTE SOUZA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001177	FRANCISCO KETILIANIO DA SILVA PEREIRA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000016	FRANCISCO LEÃO PEIXOTO	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002589	FRANCISCO WERLEN FERNANDES DE SOUSA	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1004146	FRANCK ESTELIO DOS SANTOS	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1007324	GABRIEL DE MACEDO FREITAS FERREIRA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003534	GABRIELE HELENA GENUCA DE LIMA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002295	GEOVANE BRITO DA SILVA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1008863	GERLÂNDIA DA SILVA PEREIRA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1007952	IVANILDO RODRIGUES DE LUNA	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000233	IVANILSON VILIAN DE ARAUJO LEITE	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1004293	IVONILDO DOS SANTOS SILVA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000791	JAILTON PEREIRA CARLOS	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1006549	JAKSON DOS SANTOS NASCIMENTO	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000068	JEFFERSON MORAES DA SILVA	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003722	JOAO IGOR SANTOS DE LIMA	Inapto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003509	JOÃO PAULO DA SILVA JÚNIOR	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1008386	JOÃO PAULO MARCELO DA SILVA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1008376	JOSÉ EDWARD PONTES NETO	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002400	JOSE MARCOS DE ARAUJO SOUZA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1005989	JOSÉ MÁRIO FERREIRA DE	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001269	JOSÉ SANTOS MATEUS	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1007139	JOSE VINICIO SOUSA RODRIGUES	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003707	JOZANA DE OLIVEIRA BEZERRA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1007886	JUAN RODRIGUES DE ALMEIDA	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002844	KRISHNA RIBEIRO GOMES	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1004360	LUCAS PEREIRA GOMES	Inapto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1007125	LUIZ GUSTAVO ARAUJO DA CONCEIÇÃO	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002769	MARCOS JUNIOR SILVA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000884	MARIA CATIANA DE VASCONCELOS	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002824	MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003834	MARIA MISLENE DA SILVA SOUSA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001712	MARIA NAIARA PEREIRA FLOR	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002320	MARIANA KEYLLA GONÇALVES MARQUES	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003735	MATHEUS AUGUSTO SILVA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002178	MAXWILLIAN DE OLIVEIRA MACENA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1004237	NATANAEL HORACIO CORDEIRO DE BRITO	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1007415	PAULA ALVES DE ALENCAR	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001047	PAULA CAROLINE FERREIRA RODRIGUES	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1004024	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE BRITO	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003299	RAFAEL ONOFRE PEREIRA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000814	RAY DOS SANTOS FERREIRA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1008752	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1004034	RONALDO FERREIRA CARVALHO	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1008471	RYAN FELIPE ARAÚJO SOUSA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000865	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	VAGA
1004175	SIRLEIDE MARIA DE MENEZES	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000128	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003893	WANDEMBERG BARBOSA LAURENTINO	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000072	WILIAN ALVES DE SOUZA	Ausente	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1004978	YVES KLAUDIAN VIEIRA RODRIGUES VASCONCELOS	Inapto	200 - Agente Fiscal Agropecuário

## Anexo VII – Editorial do Resultado do Procedimento da Avaliação Biopsicossocial (07/04/2025)

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	VAGA
1001085	CLICE DE ARAUJO MENDONCA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004467	DANIELA MELO PENHA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005175	DOUGLAS GURGEL DE CASTRO	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000740	HELLEN CRISTINA BARROS BENATE VALENTE	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005669	JOACIR KUNKEL	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006175	JOÃO PEREIRA MACIEL NETO	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000277	LAUANNY MARIA LIMA DE SOUSA LIMA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001199	MAIARA PINHEIRO DA SILVA BORGES	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004993	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	Apto	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007988	WASHINGTON BENEVENUTO DE LIMA	Ausente	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005051	ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE MEDEIROS	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000623	CIBELE ANDRADE SILVA VELOSO	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1005810	FERNANDA CRISTINA LASMAR	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1004391	FLÁVIA MAIARA DA SILVA BRITO	Ausente	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001229	GABRIEL MAGALHÃES DA COSTA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001959	GUSTAVO MIRANDA LUSTOSA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1007407	IZABEL MACIEL CARNEIRO	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1005598	JEANE CRISTINI DE OLIVEIRA BARBOSA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1006554	JOÃO PAULO DA SILVA PIRES	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1007700	MANUEL RAFAEL FELIPE ROCHA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1006762	MÁRCIA CRISTINA TAVARES DE PAULA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008152	RAUL MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1001009	RENARA MARIA MOURA NOBERTO	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1008949	RÔMULO CLÁUDIO MOROZINI PADULA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1003928	TÁSSIO JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1000566	YASMIN SILVA LEITE	Apto	101 - Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário
1004327	ANTONIO LUCAS PONTES RIBEIRO	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000657	CLEBER FREITAS VASCONCELOS	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1005169	DOUGLAS GURGEL DE CASTRO	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1003385	DUÍLIO MELO DO CARMO	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1002317	EDSON BEZERRA DE SOUSA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1007075	EDUARDO LYNNIKY BEZERRA DE SOUSA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001315	FRANCISCA HELEARA CAVALCANTE FELIX	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1005596	FRANCISCO CLODOALDO SOUZA DA CUNHA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1001177	FRANCISCO KETILIANIO DA SILVA PEREIRA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1000751	HELLEN CRISTINA BARROS BENATE VALENTE	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1008859	JOAO PAULO BATISTA DO NASCIMENTO	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1007898	LUIS HENRIQUE SOUSA DE ALBUQUERQUE	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1004975	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1008244	SILVANO MARTINS DE FREITAS	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário
1008061	VALDECINO CÍCERO ANGELIM	Apto	200 - Agente Fiscal Agropecuário



## Anexo VIII – Resultado Final do Concurso Público

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1000138	CLEDER PEZZINI	8	7	9	55,5	7	86,5	1º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007686	TALYANA KADJA DE MELO	11	7	8	51	9	86	2º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1005602	JUCILAYNE FERNANDES VIEIRA	10	5	9	52,5	9	85,5	3º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004835	AURIELLE SILVA MEDEIROS	8	7	9	54	6,5	84,5	4º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1002090	JULIANA ALCÂNTARA COSTA	9	5	9	54	6	83	5º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000384	RYSLEY FERNANDES DE SOUZA	10	5	9	52,5	6	82,5	6º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1005421	FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS	6	7	10	54	4	81	7º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007802	ANTONIA THALYTA LOPES SILVEIRA	7	3	9	52,5	9	80,5	8º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007988	WASHINGTON BENEVENUTO DE LIMA	11	8	7	45	9,5	80,5	9º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007453	DANIEL PEREIRA MIRANDA	8	5	8	52,5	6,5	80	10º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001582	FRANCISCO HENRIQUE NUNES DA SILVA ALVES	7	6	10	51	6	80	11º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1002657	SAYMON ACCHILE SANTOS	10	8	9	51	2	80	12º	Aprovado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000334	LETÍCIA KENIA BESSA DE OLIVEIRA	10	4	10	48	8	80	13º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004427	NAASOON LUIZ SANTOS MESQUITA	7	5	8	51	8,5	79,5	14º	Aprovado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1008590	ADRIANA DE JESUS BORGES	11	6	8	49,5	5	79,5	15º	Aprovado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1006539	LILIANA ROCIVALDA GOMES LEITAO	10	6	9	48	6,5	79,5	16º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1003797	TARCÍSIO FERREIRA DE OLIVEIRA	8	6	9	54	2	79	17º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001558	ANTONIO EDGAR MATEUS	8	6	8	52,5	4	78,5	18º	Aprovado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001428	PEDRO RODRIGUES MAGALHÃES	11	6	7	52,5	2	78,5	19º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1005861	JOHN SILVA PORTO	7	6	9	49,5	7	78,5	20º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000578	EUZANYR GOMES DA SILVA	9	4	8	51	6	78	21º	Aprovado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1006688	GERMANO LOPES VINHA	9	5	9	49,5	5,5	78	22º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001085	CLICE DE ARAUJO MENDONÇA	7	7	10	48	6	78	23º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004873	POLIANA PRATES DE SOUZA SOARES	7	5	7	52,5	6	77,5	24º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007172	ESTELA REIS DE ANDRADE	6	6	7	52,5	6	77,5	25º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001378	RÔMULO DINIZ CAVALCANTE	7	6	9	52,5	3	77,5	26º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007840	IAN CARLOS BISPO DE CARVALHO	9	6	8	48	6,5	77,5	27º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001175	POLLYANA MONA SOARES DIAS	10	4	10	46,5	7	77,5	28º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001595	JANINNY NOBRE DUARTE	9	6	8	54	0	77	29º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004348	MARCIA MAYARA DE SOUSA	8	6	6	51	6	77	30º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001199	MAIARA PINHEIRO DA SILVA BORGES	10	4	9	48	6	77	31º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1008893	MAYARA OLIVEIRA ROCHA	8	6	9	48	6	77	32º	Aprovado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1002112	SABRINA QUEIROZ DE FREITAS	8	6	5	55,5	2	76,5	33º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001337	MARIA MONICA DA SILVA	9	5	8	51	3,5	76,5	34º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007942	DEIVERTSON DENIS MENDONÇA DE ARAÚJO	10	5	10	51	-	76	35º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000155	RICARDO DA CRUZ FERREIRA	8	7	9	49,5	2,5	76	36º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1006134	MARIANA DE MENEZES SILVA	7	5	10	48	6	76	37º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1005436	GABRIEL SILVA	8	7	10	48	3	76	38º	Aprovado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000660	PAULO HENRIQUE CAVAZZINI	5	4	6	55,5	5	75,5	39º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1003621	MANOEL CÍCERO DE OLIVEIRA FILHO	7	5	8	52,5	3	75,5	40º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004890	LARISSA MOREIRA DE SOUSA	10	5	9	49,5	2	75,5	41º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000410	FRANCISCO LUAN ALMEIDA BARBOSA	9	6	9	49,5	2	75,5	42º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000553	JAKSON DOS SANTOS NASCIMENTO	9	7	8	49,5	2	75,5	43º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1008498	FERNANDA JÉSSICA BEZERRA DE SOUSA	8	5	5	52,5	4,5	75	44º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1005790	THIAGO MAYKEL LIMA CRUZ	10	5	7	48	5	75	45º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1006708	WOLMER BORGONHA BENTO DE QUEIROZ	11	6	6	48	4	75	46º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007984	MARIA VITORIA DE PAIVA OLIVEIRA	9	4	9	52,5	-	74,5	47º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001616	GÉSSICA THAÍS DOS SANTOS MOURA	8	7	5	54	0	74	48º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1006632	KIDELMIR COSTA MILOMES JUNIOR	6	6	8	51	3	74	49º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1008331	FERNANDO ANTONIO SILVA DE BRITO FIRMEZA	9	5	9	51	-	74	50º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1002699	JOSE RONYELLISON DOS SANTOS	7	6	9	49,5	2,5	74	51º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000230	JOSE NORMAND VIEIRA FERNANDES	8	7	9	48	2	74	52º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1002136	NAYARA BARBOSA DA CRUZ	7	6	7	45	9	74	53º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1002792	KRISHNA RIBEIRO GOMES	10	3	9	43,5	8,5	74	54º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1003748	LÍVIA DE SOUSA NOGUEIRA	11	7	6	49,5	-	73,5	55º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004292	ÉRICH VINÍCIUS NOGUEIRA GONÇALO	6	4	8	52,5	2	72,5	56º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000674	EDUARDO AUGUSTO TERTULIANO OLIVEIRA FERNANDES	7	4	9	52,5	-	72,5	57º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1002666	RAIMUNDO VALDIZIO DANIEL LIMA	8	6	7	49,5	2	72,5	58º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001989	ARTHUR BRUNO DA SILVA LIMA	12	5	6	49,5	-	72,5	59º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007687	RAMON DA SILVA SOUZA	10	7	6	49,5	-	72,5	60º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000374	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	9	5	9	49,5	-	72,5	61º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001058	PAULA CAROLINE FERREIRA RODRIGUES	7	6	7	46,5	6	72,5	62º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1003399	EDUARDO FELIPE DA SILVA SANTOS	11	5	8	46,5	2	72,5	63º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004141	LARISSA FERNANDES DA SILVA	11	4	10	46,5	1	72,5	64º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1006390	NEIDE APARECIDA DA SILVA BERALDO	7	4	8	51	2	72	65º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1008462	MARINA FREIRE PORTO	9	5	7	49,5	1,5	72	66º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004697	RENNER BENTO DE LIMA	9	6	10	45	2	72	67º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1008676	ANA LUIZA DE MELO SOUZA	10	6	6	49,5	-	71,5	68º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1002890	DOMINGOS DE SOUSA LOURA	10	5	6	46,5	4	71,5	69º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004312	ANA VITÓRIA DE ARAÚJO PEREIRA	7	7	7	46,5	4	71,5	70º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1002137	JOSÉ NILO ROCHA FILHO	12	6	7	46,5	-	71,5	71º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000852	RAPHAELL AYMÁ ALVES NOGUEIRA DE CARVALHO	11	5	9	46,5	-	71,5	72º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001184	EDIMIR XAVIER LEAL FERRAZ	9	6	10	46,5	0	71,5	73º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004156	MONIQUE MONTANO WEBBÉR	10	6	9	45	1,5	71,5	74º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000079	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	7	6	7	51	-	71	75º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000277	LAUANNY MARIA LIMA DE SOUSA LIMA	8	6	6	48	3	71	76º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004976	YVES KLAUDIAN VIEIRA RODRIGUES VASCONCELOS	10	6	6	48	1	71	77º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1002483	GILMAR ALVES BENEVENTO	8	6	9	48	-	71	78º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007559	DANIEL BARRETO CAMPELLO PEREIRA	8	8	7	48	-	71	79º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1008174	IGAO SOUZA VILA NOVA	7	6	10	48	-	71	80º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1006772	DRAUZIO ARAÚJO GADÉLHA OLIVEIRA	7	6	8	49,5	-	70,5	81º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1003573	FERNANDA CARLA FERREIRA DE PONTES	5	6	7	46,5	6	70,5	82º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007342	CAIO NUNES GONÇALVES	10	6	8	46,5	0	70,5	83º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1002658	BEATRIZ MOREIRA PINHO	10	7	7	46,5	-	70,5	84º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007218	MICHELLE SOUSA TEIXEIRA	8	4	7	51	0	70	85º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000995	ECHELLE WILKER DE PAULA MATOS	9	5	8	48	0	70	86º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1005175	DOUGLAS GURGEL DE CASTRO	7	5	10	48	-	70	87º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000529	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	7	5	9	48	-	69	88º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1002524	ELIMÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8	5	7	45	4	69	89º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000558	LINDENBERG COSTA PAULINO	9	6	10	42	2	69	90º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000558	LINDENBERG COSTA PAULINO	9	6	10	42	2	69	87º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1009372	WEVERTONN VASCONCELOS ROCHA E SILVA	9	6	6	43,5	4	68,5	88º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004969	KATRINY KELLEN DA SILVA NEGREIROS	8	4	8	48	0	68	89º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000840	JULIETTE FREITAS DO CARMO	9	4	8	43,5	3,5	68	90º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1009467	RENATO DOMINGOS DUARTE OLIVEIRA	8	6	7	45	1,5	67,5	91º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1003138	JANAINA MARTINS DE SOUSA	7	6	4	48	2	67	92º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1007148	ILENA CADAXO DE SOUZA	7	7	6	45	1,5	66,5	93º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1008134	VALDENIA DELMONDES DE MACEDO	10	3	6	46,5	0	65,5	94º	Classificado	PPP	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004993	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	4	6	8	45	1	64	95º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1006175	JOÃO PEREIRA MACIEL NETO	8	5	5	45	0	63	96º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1004467	DANIELA MELO PENHA	8	7	6	39	2	62	97º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1000740	HELLEN CRISTINA BARROS BENATE VALENTE	5	4	6	45	1	61	98º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1005669	JOACIR KUNKEL	7	4	4	45	-	60	99º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO -
1001567	PATRÍCIA DA CUNHA SOUSA	11	7	10	52,5	10	90,5	1º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007184	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	10	5	10	52,5	9	86,5	2º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000710	GABRIEL TALLES GADELHA MOREIRA	11	8	10	57	0	86	3º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001748	ROBERTA BRUNA FIDELIS LINS PEIXOTO	9	6	9	55,5	3	82,5	4º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001363	VENNICIUS LIMA DOS SANTOS SOUZA	8	7	10	55,5	1,5	82	5º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008444	CARPEJANE FERREIRA DA SILVA	9	5	8	51	9	82	6º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007225	LARISSA DE CARVALHO ARAÚJO	9	7	7	55,5	3	81,5	7º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007160	LUÍS PAULO SOUSA SANTOS	8	6	9	55,5	3	81,5	8º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1006937	JOILSON FERREIRA BATISTA	8	6	7	52,5	8	81,5	9º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006824	ANA PAULA BARROS FONSECA	10	5	10	51	5,5	81,5	10º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005734	NATÁLIA PEREIRA PAIVA FREITAS	7	7	8	49,5	10	81,5	11º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001231	BRUNO FEITOSA LEAL	11	6	9	54	1	81	12º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007188	FILIPE NUNES BARROS	12	5	10	45	9	81	13º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003963	ANDYARA REIS BARROS	10	7	7	55,5	1	80,5	14º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005816	EDUARDO SIRICHUK DE SOUZA	9	7	10	52,5	2	80,5	15º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1006580	VITÓRIA GUEDES DA SILVA SANTOS	10	7	10	52,5	1	80,5	16º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001206	EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	8	7	10	54	1	80	17º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1004642	JOSEFA NATALIA RICARTE DUARTE	10	7	8	52,5	2,5	80	18º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000845	POLCARPO ADEMAR SALES JUNIOR	7	7	9	48	9	80	19º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1005658	KESSLER WAS DE JESUS FONSECA	10	6	9	52,5	2	79,5	20º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1005462	ANTÔNIO JORGE SANTOS SILVA MATTOSS	9	6	9	51	4,5	79,5	21º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007866	KELLYN KESSIENE DE SOUSA CAVALCANTE	8	6	6	49,5	10	79,5	22º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1002471	MAYARA CAMPOS LOMBARDI	10	6	7	49,5	7	79,5	23º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1002883	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MACÊDO	8	7	9	49,5	6	79,5	24º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001826	RAPHAEL FERNANDO BRAGA GONÇALVES	8	8	9	49,5	5	79,5	25º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008858	NEURISVAN RAMOS GUERRA	9	6	8	48	8,5	79,5	26º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003737	AMÉRICO DE CASTRO MONTEIRO SOBRINHO	10	5	10	48	6	79	27º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1001338	VANESSA HELLEN DE BRITO SILVA	10	5	8	55,5	-	78,5	28º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1002153	JÉSSYKA ARAÚJO NORONHA	9	7	7	51	4,5	78,5	29º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006227	SHEYLA XAVIER DE SOUSA	12	6	7	51	2,5	78,5	30º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1002801	SILUANA BENVINDO FERREIRA	8	6	5	49,5	10	78,5	31º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007991	JESSICA MARIA LEITE DOS SANTOS	9	6	5	49,5	9	78,5	32º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1007589	ROBERTA CRISTINA DA ROCHA E SILVA	7	5	9	49,5	8	78,5	33º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007399	MARCELO MAGALHÃES RODRIGUES	9	6	9	49,5	5	78,5	34º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006091	CINTHIA DE SOUSA BRAGA MENESSES	12	5	9	46,5	6	78,5	35º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006279	UILLIANS VOLKART DE OLIVEIRA	8	3	7	51	9	78	36º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008370	NAIRA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	12	5	10	51	-	78	37º	Aprovado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003629	JULIANA IZIDORO LUCAS	10	6	9	49,5	3,5	78	38º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003619	LUCAS HELYEL CARVALHO ARAÚJO	8	8	6	55,5	-	77,5	39º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006152	ALEXANDRA EVANGELISTA FERNANDES	10	3	6	52,5	6	77,5	40º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000428	VITORIA LIMA FERREIRA	11	5	9	52,5	-	77,5	41º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008506	VITOR MARQUES DE FRANÇA	8	6	8	49,5	6	77,5	42º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007439	ALAN CORREIA CAMELO ZACARIAS	11	6	9	49,5	2	77,5	43º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1008980	AMANDA DE DEUS FERREIRA ALVES	8	7	6	48	8,5	77,5	44º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001229	GABRIEL MAGALHÃES DA COSTA	7	6	9	54	1	77	45º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001970	LARISSA DA SILVA COELHO	8	5	10	54	-	77	46º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005590	ANA KARINE LIMA DE SOUZA	9	6	9	51	2	77	47º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000071	LUCIANA CRISTINA BORGES FERNANDES	9	5	6	49,5	7,5	77	48º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003119	KAREN BEATRIZ GUERRA LIMA	10	6	10	49,5	1,5	77	49º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001330	SILAS OLIVEIRA CAVALCANTE	8	4	9	55,5	-	76,5	50º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000853	JOEL VERAS DE OLIVEIRA	10	5	9	51	1,5	76,5	51º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001304	ISABELLA DE CARVALHO ALMEIDA	9	3	6	54	4	76	52º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1003110	ANA PAULA MEDEIRO LIMA	10	5	7	54	-	76	53º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001249	LUANNA QUEIROZ COSTA	10	4	7	52,5	2,5	76	54º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005694	HIGINA MOREIRA MELO	10	5	9	51	1	76	55º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000400	GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	9	6	10	51	-	76	56º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1007723	ANA GLORIA PEREIRA	9	6	8	49,5	3,5	76	57º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001531	VINÍCIUS JOSÉ DE CARVALHO	7	8	9	49,5	2,5	76	58º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1009034	DRAENNE MICARLA DOS SANTOS SILVA	10	6	9	49,5	1,5	76	59º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000690	CHRISTIANY MELO CAMBRAIA	11	5	8	48	4	76	60º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005408	ROSIVALDO QUIRINO BEZERRA JÚNIOR	9	8	7	42	10	76	61º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000627	ARTHUR SÉRGIO CORREIA OLIVEIRA	7	7	7	52,5	2	75,5	62º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003443	JADY PICOLI MAI	10	3	9	52,5	1	75,5	63º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003356	FRANCISCO WESLEY DA SILVA RODRIGUES	9	7	7	52,5	-	75,5	64º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1002523	HÉLENE CLARICE CHAVES COSTA	11	6	7	51	0,5	75,5	65º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003546	UGO ARAÚJO SOUZA	8	4	7	49,5	7	75,5	66º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007264	JHONY CARLOS FREIREIS DA SILVA	9	4	8	49,5	5	75,5	67º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003418	ANDREZA VIEIRA BRASIL	10	7	6	49,5	3	75,5	68º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005793	JOCICLÉR EUGÉNIO TAVARES DA SILVA	7	4	9	54	1	75	69º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001246	EMILIA DE CASTRO SOARES	10	6	8	49,5	1,5	75	70º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1004274	FRANCISCO DAS CHAGAS LOUREIRO LIMA SOARES	10	5	9	45	6	75	71º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008838	MARINA NASCIMENTO SCHMIDT	6	4	9	55,5	-	74,5	72º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008030	FERNANDA DE ALMEIDA PRADO	7	6	9	52,5	-	74,5	73º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000837	PRISCILA MENEZES HENRIQUE	8	4	9	49,5	4	74,5	74º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008792	JOÃO HELTON DA ROCHA BRASIL	8	5	8	49,5	4	74,5	75º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005344	GLEIDSON COSTA LIMA	9	7	8	49,5	1	74,5	76º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1004613	ALÉSSANDRA RODRIGUES ROCHA	10	6	9	49,5	-	74,5	77º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001775	ARIADNA MILENA PESSOA DA CÂMARA FLORES	8	7	7	46,5	6	74,5	78º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006292	CAMILA CRISTINA AVELAR DE SOUSA	10	6	9	46,5	3	74,5	79º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000157	RUTE DOS SANTOS AUAD ALVES	9	4	8	51	2	74	80º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001447	TAIANE SENA SANTOS	8	5	8	51	2	74	81º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1004449	EDUARDA DE PAULA SANTOS	8	6	8	51	1	74	82º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006047	JAISE FARIAS CHAVES	8	5	7	48	6	74	83º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1009477	LÍDIA SAMPAIO BATISTA	9	6	7	48	4	74	84º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1004096	GERARDO LIMA BEZERRA	8	5	7	49,5	4	73,5	85º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001096	CÍCERO RODRIGUES FEITOSA NUNES	8	5	8	49,5	3	73,5	86º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001465	MANUELA FREITAS DA SILVA	9	7	8	49,5	0	73,5	87º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006592	ADRIANNE PAIXÃO CRUZ	9	6	8	46,5	4	73,5	88º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MEDICO VETERINÁRIO -
1001099	RAUL CLÁUDIO NAVARRO DA COSTA RIOS ARAÚJO	12	5	9	46,5	1	73,5	89º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007763	JAQUELINE XIMENDES DA COSTA	6	5	7	51	4	73	90º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008072	VINICIUS DE MORAES SIQUEIRA	9	5	7	51	1	73	91º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003612	SAMUEL VICTOR DE ALCÂNTARA VERAS	8	6	7	51	1	73	92º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1002490	ANA GABRIELLY CHAGAS ALVES	10	7	5	51	0	73	93º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008188	MARIA GABRIELLA DE SÁ FERNANDES	9	6	7	48	3	73	94º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008563	PEDRO HENRIQUE PIRES SOARES DA SILVA	10	6	7	48	2	73	95º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008641	WAYNNA MACEDO DIAS	6	5	8	52,5	1	72,5	96º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000974	JORDEANO ARAUJO SOUSA	11	3	6	49,5	3	72,5	97º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005579	VERDIANE DE ARAÚJO VERDIANO	9	6	5	49,5	3	72,5	98º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006738	EMILY DA HORA AGUIAR	8	6	6	49,5	3	72,5	99º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007334	FRANCISCO YAN TAVARES REIS	10	6	5	49,5	2	72,5	100º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000206	AMANDA RODRIGUES BARBOSA	10	5	7	49,5	1	72,5	101º	Aprovado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1002612	LUCAS SARMENTO DE SOUSA DO NASCIMENTO	8	7	7	49,5	1	72,5	102º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001380	PEDRO HENRIQUE MOREIRA VASCONCELOS	8	6	9	49,5	-	72,5	103º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1002133	ANA LAYSLA FROTA MACHADO	8	5	7	48	4,5	72,5	104º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1006619	TIAGO CAETANO PUERTA	8	5	9	48	2,5	72,5	105º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008930	ALINE MAIA SILVA	8	7	4	46,5	7	72,5	106º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1001270	RALLYSON RAMON FERNANDO BARBOSA LOPES	8	5	10	46,5	3	72,5	107º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1003980	MARINA DA CUNHA FREITAS	11	7	8	46,5	-	72,5	108º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1000081	ANDRESSA BANDEIRA DE SOUSA ALVES	10	6	10	46,5	-	72,5	109º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008527	TATIANA DIDIER ALENCAR	8	5	8	51	-	72	110º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005905	ISABELA CASSARO	8	7	6	51	-	72	111º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003642	JULIANA BARROS FELIX	10	5	5	48	4	72	112º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1008152	RAUL MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	10	5	7	48	2	72	113º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003175	MARGARITA AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA HILUY	9	6	8	48	1	72	114º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1001035	MAIRA MAERSCHNER PONTES	8	6	9	48	1	72	115º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003691	JOZANA DE OLIVEIRA BEZERRA	10	6	8	48	-	72	116º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001927	ANTONIO DAVY RIOS DE MENEZES	10	7	7	48	-	72	117º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008275	CARLA PATRICIA MOTA ARAGÃO	10	7	7	45	3	72	118º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005667	ANA KETYLLA PONTE PRADO RODRIGUES	9	5	10	45	3	72	119º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1002737	PAULO SÉRGIO CARDOSO FURTADO SOUSA	11	6	10	45	-	72	120º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1002718	FRANCISCA FLÁVIA DA SILVA	6	3	8	52,5	2	71,5	121º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001709	BRENA KELLY DO NASCIMENTO PAIVA	7	5	6	52,5	1	71,5	122º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006344	DANILO RUFINO TAVARES	6	6	6	52,5	1	71,5	123º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1001601	BASÍLIO FELIZARDO DE LIMA NETO	11	6	5	49,5	-	71,5	124º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003425	TATIANNE ALEXANDRE AZEVEDO VILIOOTTI	11	5	8	46,5	1	71,5	125º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001593	MATEUS LIMÉRIO CARLOS DA SILVA	9	7	8	46,5	1	71,5	126º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000465	AMANDA DE ARAUJO MATOS	8	8	8	46,5	1	71,5	127º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003597	RONY CLEITON DA CRUZ SILVINO	12	5	8	46,5	0	71,5	128º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000779	RICARDO DE ALBUQUERQUE MACIEL	10	5	10	46,5	0	71,5	129º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000353	GUSTAVO ÍTALO FERNANDES BARRETO ARAÚJO	5	5	7	54	-	71	130º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006807	RAQUEL RIBEIRO COLARES	8	6	5	51	1	71	131º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006350	LIZ TEIXEIRA DA PENHA RAMOS	10	5	5	51	0	71	132º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003928	TÁSSIO JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA	6	6	7	48	4	71	133º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003006	BERGSON PEREIRA DE LIMA	5	6	8	48	4	71	134º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008626	CAROLINA SIDRIM DE PAULA CAVALCANTE	8	4	9	48	2	71	135º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1009310	GEOVANA KELLY DOS SANTOS RIBEIRO	9	6	7	48	1	71	136º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007377	GIOVANA MEIRELES FIXINA BARRETO	8	6	8	48	1	71	137º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001257	IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	11	6	6	48	-	71	138º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000316	SÉFORA GOMES DE MATOS	10	6	7	48	0	71	139º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1005739	MATEUS SANTOS DA SILVA	9	5	9	48	-	71	140º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000892	MARÍLIA FREIRE ALVES	9	6	8	48	0	71	141º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000189	LIA JACYARA CHAVES PEREIRA	9	5	8	46,5	2,5	71	142º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000341	WELLINGTON DE SOUZA NASCIMENTO	10	6	9	45	1	71	143º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1000871	ANTONIO BENEDITO TORRES DE OLIVEIRA LIMA	11	5	10	45	0	71	144º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1004226	LUCAS SILVA MELO	8	4	7	49,5	2	70,5	145º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007728	SARAH MAELY MARCOS SILVA	8	5	7	49,5	1	70,5	146º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005390	DANIEL AMED DE OLIVEIRA	7	6	7	49,5	1	70,5	147º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006597	GUILHERME GUIMARÃES DINIZ	10	5	6	49,5	0	70,5	148º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000792	MARCELO CUSTÓDIO LOPES	9	6	6	49,5	0	70,5	149º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003345	INGRID ANAJA GALVÃO NOGUEIRA	9	5	7	48	1,5	70,5	150º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005519	PRISCILA ROCHA DUQUE	10	6	6	46,5	2	70,5	151º	Classificado	Amplo Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1005252	MARA NIVIA BITTENCOURT TAVARES FERREIRA	9	6	8	46,5	1	70,5	152º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005275	CAMILA LÍLIAN PINTO ALBUQUERQUE	11	4	9	46,5	-	70,5	153º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1004616	ALEXANDRE SOARES CORDEIRO	9	6	9	46,5	-	70,5	154º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006975	GISSANDRA FARIAS BRAZ	9	3	8	43,5	7	70,5	155º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1006685	PABLO BEZERRA DA SILVA	8	6	7	48	1	70	156º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1001222	DANIELE FARIAS DE BRITO	10	5	7	48	0	70	157º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1005725	GABRIELA MACHADO FERREIRA	9	6	7	48	-	70	158º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1005572	GENUS MAIA DE OLIVEIRA	8	7	7	48	-	70	159º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1007965	MONISE CALDAS COSTA	8	7	7	48	-	70	160º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1008194	PAULO VICTOR ALVES LOURENCO	7	6	9	48	-	70	161º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1007232	PALLAS ATHENA CARNEIRO	7	8	7	48	0	70	162º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1001780	GABRIEL LUIZ AGUIAR MOTA	10	5	7	46,5	1,5	70	163º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1008923	GELSON DA COSTA SILVA	8	6	5	45	6	70	164º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1007700	MANUEL RAFAEL FELIPE ROCHA	8	6	8	45	3	70	165º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1007254	PATRÍCIA VASCONCELOS ALVES	10	6	7	45	2	70	166º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1000136	GLECYANNY SANTOS FERREIRA	10	6	9	45	0	70	167º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1008050	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO SOUSA FILHO	9	7	9	45	-	70	168º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1000554	LORRAINE FERREIRA DE SOUSA ROSA	8	6	5	49,5	1	69,5	169º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1009125	LUDMILLA OLIVEIRA LOURENÇO	9	5	6	49,5	-	69,5	170º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1005883	CLARA FREITAS CORDEIRO	8	6	6	49,5	-	69,5	171º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1008387	FREDSON PHILIPE DE OLIVEIRA FAUSTINO	8	6	6	49,5	-	69,5	172º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1008576	ADRIANA BEZERRA LOPES	7	6	7	49,5	0	69,5	173º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1005598	JEANE CRISTINI DE OLIVEIRA BARBOSA	9	3	7	46,5	4	69,5	174º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1001421	MARILIA MEDEIROS SOUZA	9	4	9	46,5	1	69,5	175º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1008116	MARIA VALDENIA SOMBRA	9	6	7	46,5	1	69,5	176º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1000064	BEATRIZ MANO E SILVA	8	5	9	46,5	1	69,5	177º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
100205	LARISSA FERNANDES DE CARVALHO	8	6	8	46,5	1	69,5	178º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1005815	THAIS DE LIMA NORONHA TEIXEIRA	10	7	6	46,5	-	69,5	179º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1007989	LALUCHA DUARTE BEZERRA	7	7	9	46,5	-	69,5	180º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1002641	LORENA SANTOS DE JESUS ANDRADE	8	5	5	51	-	69	181º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1003391	EMANUELLE DAMASCENO TEIXEIRA	6	3	9	51	-	69	182º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1001809	JOQUEBEDE SOARES PARENTE	9	6	6	48	0	69	183º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1009469	ARTHUR DE ALMEIDA MENESSES	8	6	7	48	0	69	184º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1003817	LARISSA GOMES SANTIAGO	8	6	7	48	-	69	185º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1000629	ANDRÉ MULLER DE LEMOS BARROS	10	5	8	45	1	69	186º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1005342	DAVID BEZERRA ASSUNÇÃO KESSUANE DE ARRUDA	9	6	8	45	1	69	187º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1006041	JUSSARA ALMEIDA ARRAIS	10	5	9	45	-	69	188º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1001518	WILLIAM JONATHAN ALVES MARQUES	10	6	8	45	-	69	189º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1006459	JAMILLY CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	10	6	8	45	-	69	190º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1000042	ADIONAS PRIMEIRO ROCHA DIAS	8	6	5	49,5	-	68,5	191º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1006554	JOÃO PAULO DA SILVA PIRES	5	4	8	48	3,5	68,5	192º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1007946	ANA PAULA ARAÚJO DE LIMA CARLOS	9	6	7	46,5	-	68,5	193º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1006284	KARLLA KEYLA FERREIRA DOS SANTOS	8	6	8	46,5	-	68,5	194º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MEDICO VETERINARIO -
1000581	AMANDA MENDES NASCIMENTO	8	7	7	46,5	-	68,5	195º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MEDICO VETERINARIO -
1001960	ANDREZA SÁ NUNES	7	7	8	46,5	0	68,5	196º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MEDICO VETERINARIO -
1005051	ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE MEDEIROS	9	6	7	43,5	3	68,5	197º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MEDICO VETERINARIO -
1000862	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	9	7	6	43,5	3	68,5	198º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MEDICO VETERINARIO -
1000749	PAULA LUIZA CLEMENTE DE LIMA	11	6	8	43,5	-	68,5	199º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MEDICO VETERINARIO -



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1001295	DIEGO MARQUES DE SOUSA	9	6	10	43,5	-	68,5	200º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000896	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	7	4	6	48	3	68	201º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1002352	JOSÉ EURÍPIDES SILVA ROCHA	8	4	8	48	-	68	202º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006695	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS SILVA	7	6	7	46,5	1,5	68	203º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000006	FÁBIO BRAGA RASSY	10	5	8	45	0	68	204º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006183	ANA KEYLA SOUSA DE ARAÚJO	10	6	7	45	-	68	205º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007390	FRANCISCO GUSTAVO PATRÍCIO	10	7	6	45	-	68	206º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1006198	AMANDA BRITO LUCIANO	9	7	7	45	0	68	207º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008155	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	9	8	6	45	-	68	208º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003660	ENIO BASTOS OLIVEIRA	8	5	10	45	-	68	209º	Classificado	Ampla Concorrência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000566	YASMIN SILVA LEITE	8	5	10	45	-	68	210º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1002823	MARLUCE MANGUEIRA DE JESUS	7	4	6	46,5	4	67,5	211º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000275	THÁIS CÂMARA TAVARES	7	6	7	46,5	1	67,5	212º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005732	LUANA AVILA GIORGIA DIMACHE	6	7	7	45	2	67	213º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1002161	RAYANE DE ARAÚJO SOUZA	8	6	6	46,5	-	66,5	214º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000184	KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7	5	6	48	0	66	215º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001959	GUSTAVO MIRANDA LUSTOSA	9	7	8	42	-	66	216º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001263	FRANCISCO JOCÉLIO CAVALCANTE SOUZA	7	7	7	39	6	66	217º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000463	ANTÔNIA LARISSA FERREIRA SILVA	7	4	5	49,5	-	65,5	218º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008949	RÔMULO CLÁUDIO MOROZINI PADULA	10	4	7	43,5	1	65,5	219º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008754	LÍVIA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	8	6	7	43,5	1	65,5	220º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005810	FERNANDA CRISTINA LASMAR	4	4	5	51	1	65	221º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001028	MARCELO SANTOS DE LIMA	9	5	6	45	0	65	222º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000588	JOÃO PAULO VIANA DOS ANJOS	7	6	7	45	-	65	223º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008199	LUIZ HENRIQUE DA SILVA LIMA	9	4	6	43,5	2	64,5	224º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001439	MARINA FAGUNDES BARBOSA	8	6	7	43,5	0	64,5	225º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000213	MARIA JOSÉ DE SOUSA BARBOSA	8	5	6	43,5	1,5	64	226º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001721	MATHEUS FLEURY VELOSO DE ALMEIDA	7	7	8	42	0	64	227º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003535	MARIZA ARAÚJO MORAIS DE MOURA ANDRADE	7	5	6	43,5	2	63,5	228º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000190	NAYRON SANTANA BRITO	7	8	5	43,5	-	63,5	229º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000262	ARTUR DE SOUSA COSTA	9	7	10	37,5	0	63,5	230º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006880	GABRIEL APOLNIO VELOSO	8	4	5	43,5	2,5	63	231º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1003843	WILLIANA BEZERRA OLIVEIRA PESSÓA	7	4	5	46,5	-	62,5	232º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006492	WILANA MARIA CUNHA MATOS	7	5	4	45	1,5	62,5	233º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001361	KEVILY HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES DE LUCENA	9	4	6	40,5	3	62,5	234º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006762	MÁRCIA CRISTINA TAVARES DE PAULA	8	5	7	42	-	62	235º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1009011	GLEYDSOM RIBEIRO DOS SANTOS	8	6	6	42	0	62	236º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1005789	RAIZA CRUZ	8	4	8	40,5	1	61,5	237º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1007407	IZABEL MACIEL CARNEIRO	7	7	7	40,5	-	61,5	238º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1004001	JORGEANNY BARBOSA LINHARES	6	3	5	46,5	-	60,5	239º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1000623	CIBELE ANDRADE SILVA VELOSO	8	5	7	40,5	-	60,5	240º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001009	RENARA MARIA MOURA NOBERTO	8	3	7	42	-	60	241º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1008065	MARIA IVANA LISBOA DE SOUSA	6	4	8	42	0	60	242º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1001621	PETERSON DE MEDEIROS FERNANDES	7	3	7	42	-	59	243º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINARIO -
1000244	EMILIE LIMA MAGALHÃES	7	5	5	42	-	59	244º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1004042	ANA CECÍLIA DANTAS MENDES	5	7	5	42	-	59	245º	Classificado	PPP	101 - AUDITOR FISCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO -
1006722	MANOEL CÍCERO DE OLIVEIRA FILHO	9	8	9	51	2	79	1º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008435	FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS	4	7	6	55,5	6	78,5	2º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1008913	JOSUÉ RODRIGUES BARROSO	10	8	7	51	2	78	3º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001688	CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA	9	8	10	46,5	4	77,5	4º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000557	ANTONILO MOREIRA DE ANDRADE	9	7	7	48	6	77	5º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001240	EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	10	8	7	48	4	77	6º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003759	ALINE BATISTA BELEM GOMES	7	6	9	46,5	8	76,5	7º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007943	DEIVERVERSON DENIS MENDONÇA DE ARAÚJO	4	7	6	51	8	76	8º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001541	MICKAELLY HERIA ROCHA BARBOSA	9	7	8	46,5	5	75,5	9º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1009478	ARTHUR DE ALMEIDA MENESSES	10	7	5	51	2	75	10º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001570	FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	9	6	9	51	-	75	11º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003774	VALESSA OLIVEIRA TELES SIMIÃO	8	6	7	45	8	74	12º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003140	BRUNA FERREIRA DA SILVA	7	8	8	45	6	74	13º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003108	RAFAELA FELIX MENDES	7	8	9	45	5	74	14º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008425	JANINNY NOBRE DUARTE	10	8	8	45	3	74	15º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004926	POLIANA PRATES DE SOUZA SOARES	10	8	9	45	2	74	16º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1009175	BRENO HENRIQUE DE SOUZA	8	8	8	49,5	-	73,5	17º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008560	YANA MICHELY ALENCAR CAMPOS	5	6	8	46,5	8	73,5	18º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1006795	JEAN SALIDO BARROS	5	7	9	46,5	6	73,5	19º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004207	LINDENBERG COSTA PAULINO	9	8	8	46,5	2	73,5	20º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004564	ANDREZA DE MELO MENDONÇA	7	7	8	43,5	8	73,5	21º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007324	GABRIEL DE MACEDO FREITAS FERREIRA	8	5	6	48	6	73	22º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004360	LUCAS PEREIRA GOMES	7	6	6	48	6	73	23º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004297	ÉRICH VINÍCIUS NOGUEIRA GONÇALO	9	6	6	48	4	73	24º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000350	EDLA RAYANE DE OLIVEIRA LEMOS	8	6	7	48	4	73	25º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1005806	IGOR MENDONÇA VIANA	9	7	7	48	2	73	26º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002323	RONILSON SÉRGIO EVANGELISTA ABREU	8	7	7	45	6	73	27º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000128	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	8	8	6	45	6	73	28º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001047	PAULA CAROLINE FERREIRA RODRIGUES	11	7	8	45	2	73	29º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002963	EDGAR MARQUES DAMASCENO	8	7	8	42	8	73	30º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001831	RHAMON COSTA E SILVA	8	8	7	42	8	73	31º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001563	ROGÉRIO CABRAL DE LIMA	7	6	5	46,5	8	72,5	32º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008426	FERNANDO CAIO DE FREITAS AQUINO	7	7	10	46,5	2	72,5	33º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007553	FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA	11	7	8	46,5	-	72,5	34º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004124	IGOR REVELLES GOMES LUNA	7	7	7	43,5	8	72,5	35º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003277	ANTONIA TANNA FARIAZ DA CRUZ	9	6	9	43,5	5	72,5	36º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007778	SUELÍ ALVES DA SILVA FONSECA	6	6	7	51	2	72	37º	Aprovado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007173	FÁBIO SANTANA MARREIRO	5	7	9	51	0	72	38º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004658	THALES VICTOR DE OLIVEIRA LACERDA	6	8	8	48	2	72	39º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001002	WALISON TAVARES LIMA	3	8	8	45	8	72	40º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000606	JOSE RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7	5	8	45	7	72	41º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002745	BERNARDO DE FREITAS BARROS MAGALHÃES	8	8	5	45	6	72	42º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1006094	ROSEM BERG GUIMARÃES JERONIMO	8	8	5	45	6	72	43º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007077	ANA MARA VASCONCELOS DE PAULA	6	8	8	45	5	72	44º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008684	JAISLÂNIA ARAÚJO SILVA	7	6	6	46,5	6	71,5	45º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002442	EVERTON GOMES DE SOUZA	6	6	7	46,5	6	71,5	46º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000531	JOAO MARNEI FERREIRA VILAR	6	6	8	46,5	5	71,5	47º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001019	ITALO JUAN LIMA FERREIRA	6	7	7	46,5	5	71,5	48º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1005512	JAILMA RODRIGUES DOS SANTOS	8	8	6	46,5	3	71,5	49º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002008	RAMON COSTA FEITOSA	7	7	9	46,5	2	71,5	50º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002335	ANA BEATRIZ CARNEIRO PONTES	7	7	9	46,5	2	71,5	51º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1005772	ANDRÉIA MITSA PAIVA NEGREIROS	7	8	8	46,5	2	71,5	52º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000062	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	10	7	8	46,5	-	71,5	53º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000156	TIAGO NUNES DOS SANTOS	9	8	8	46,5	-	71,5	54º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008400	ERONILDO CANDIDO DE OLIVEIRA	9	5	6	43,5	8	71,5	55º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007682	ADEILSON FEITOZA DE OLIVEIRA	4	7	9	43,5	8	71,5	56º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1006006	THIAGO BARROS RICARTE	6	8	8	43,5	6	71,5	57º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008649	LARISSA MOREIRA DE SOUSA	9	8	9	43,5	2	71,5	58º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002817	NATAN MEDEIROS GUERRA	6	7	5	48	5	71	59º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008290	FRANCISCO MARCIO DENIZ FERREIRA	5	7	8	45	6	71	60º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004546	PEDRO JOSÉ DAS NEVES NETO	9	5	8	45	4	71	61º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002704	EMANUELE LUCAS MOURA	6	7	6	49,5	2	70,5	62º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003624	ANDRE FAGGION	5	6	8	49,5	2	70,5	63º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1009538	VALÉRIA CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA BRASIL	8	7	6	49,5	-	70,5	64º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003571	KLEBER GOMES DE MACEDO	8	7	7	46,5	2	70,5	65º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000544	FRANCISCO ADAILTON TOMAS MARQUES	6	7	8	43,5	6	70,5	66º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000332	JOSÉ LUCAS DA SILVA BACALHAU	7	8	7	43,5	5	70,5	67º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002836	LUZIA KELLY DO NASCIMENTO LOURENÇO	9	7	9	43,5	2	70,5	68º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007267	DEMerval DA COSTA SOUSA	9	5	8	48	0	70	69º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1005148	CAIO MARCELO MOTA COSTA	8	7	7	48	-	70	70º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003291	BRUNO QUEIRÓS LEMOS	5	7	7	45	6	70	71º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004249	JOSHUA COSTA	8	8	7	45	2	70	72º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004475	NAASOON LUIZ SANTOS MESQUITA	7	8	8	45	2	70	73º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001211	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA JUNIOR	9	4	9	42	6	70	74º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007959	CÍCERO GERALDO GALVÃO	8	7	7	42	6	70	75º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002557	RAFAEL SANTIAGO DA COSTA	6	8	9	42	5	70	76º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000672	ADRIANA MOTA DE OLIVEIRA SILVA BARBOSA	6	6	5	46,5	6	69,5	77º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000550	CÍCERO FÁBIO ALVES DA SILVA	4	8	5	46,5	6	69,5	78º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003367	MURILo LUIZ PAIVA TOMAZ	6	7	8	46,5	2	69,5	79º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004978	YVES KLAVDIAN VIEIRA RODRIGUES VASCONCELOS	6	8	7	46,5	2	69,5	80º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002205	SABRINA MARIA CAVALCANTE SOUSA	8	7	8	43,5	3	69,5	81º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003299	RAFAEL ONOFRE PEREIRA	9	7	8	43,5	2	69,5	82º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1005758	VIRGINIA PIRES PEREIRA	5	8	6	48	2	69	83º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000170	HERMES WEBER MEDEIROS PEIXOTO	6	7	8	48	0	69	84º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003834	MARIA MISLENE DA SILVA SOUSA	8	6	8	45	2	69	85º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000333	ANTONIO FELIPE DE SOUZA MORAIS	8	7	7	45	2	69	86º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000271	FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES TERCEIRO	7	7	8	45	2	69	87º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001392	ADRIANO MÁRCIO FREIRE SILVA	6	6	10	45	2	69	88º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001192	EDIMIR XAVIER LEAL FERRAZ	5	8	9	45	2	69	89º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000827	FRANCISCO HUGO GRACIANO DA SILVA	7	6	10	42	4	69	90º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003594	FERNANDA CARLA FERREIRA DE PONTES	6	8	9	42	4	69	91º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001534	LETÍCIA KENIA BESSA DE OLIVEIRA	10	6	9	42	2	69	92º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1006293	CAMILA CRISTINA AVELAR DE SOUSA	9	8	8	42	2	69	93º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008149	PHAMELA MARJOIRE GOMES LOIOLA	8	7	10	42	2	69	94º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000404	FRANCISCO LUAN ALMEIDA BARBOSA	8	7	10	42	2	69	95º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002763	NATANAEL LUCENA FERREIRA	5	6	4	49,5	4	68,5	96º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1001343	MARIA MONICA DA SILVA	3	7	7	46,5	5	68,5	97º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001718	MÁRIO JONAS VERAS COSTA	8	6	6	46,5	2	68,5	98º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002956	NATALIA DOS SANTOS MOURA	6	6	8	46,5	2	68,5	99º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007539	LENIN PEREIRA BARROS	6	6	8	46,5	2	68,5	100º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003313	JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	6	7	7	46,5	2	68,5	101º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000114	ISLAN CRUZ BARBOSA	7	7	6	43,5	5	68,5	102º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000063	KILMER OLIVEIRA SOARES	7	7	9	43,5	2	68,5	103º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008431	LUCAS DE LIMA FARIAS	8	8	10	40,5	2	68,5	104º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007872	JOÃO ELINALDO ALVES DE SOUZA	7	2	8	48	3	68	105º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001146	ELIELSON CIRLEY ALCANTARA SOUSA	5	6	7	48	2	68	106º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1006712	MARCOS HELÁDIO TENÓRIO FERREIRA	8	5	6	45	4	68	107º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008686	ACRÍSIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO FILHO	9	6	6	45	2	68	108º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002178	MAXWILLIAN DE OLIVEIRA MACENA	7	7	7	45	2	68	109º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003568	DENISE COSTA DOS SANTOS	6	8	7	45	2	68	110º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002664	DALIANE DA SILVA BATISTA	7	8	8	45	-	68	111º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1009541	SILVANA FARIA VIEIRA	10	6	8	42	2	68	112º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002844	KRISHNA RIBEIRO GOMES	8	8	8	42	2	68	113º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1005481	WALLICE DE LIMA MORAES	8	8	8	42	2	68	114º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000791	JAILTON PEREIRA CARLOS	6	6	7	46,5	2	67,5	115º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004975	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	6	7	6	46,5	2	67,5	116º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000222	CARLA PATRICIA GABRIEL DA SILVA	5	8	6	46,5	2	67,5	117º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000010	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	8	7	6	46,5	0	67,5	118º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008874	AUGUSTO LUIS PETRY	7	7	7	46,5	0	67,5	119º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001264	FRANCISCO JOCÉLIO CAVALCANTE SOUZA	10	3	6	43,5	5	67,5	120º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001656	STÊNIO JOSÉ SALU	6	6	9	43,5	3	67,5	121º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002851	JOAO BOSCO LUCIO DE SOUSA	10	6	6	43,5	2	67,5	122º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1009061	MARINA ROSE CAMPOS BARROSO	8	7	7	43,5	2	67,5	123º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000204	RUTE DOS SANTOS AUAD ALVES	7	8	7	43,5	2	67,5	124º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001820	DYOVANA SILVA PONTES	6	7	9	43,5	2	67,5	125º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007688	RAMON DA SILVA SOUZA	8	8	8	40,5	3	67,5	126º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003687	TAMILES MARIA CARLOS PEREIRA	9	8	8	40,5	2	67,5	127º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1009247	SUELEN PEREIRA DA SILVA	5	4	8	48	2	67	128º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1005977	ALEF RONIERY DE SOUSA SILVA	4	6	7	48	2	67	129º	Aprovado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007941	GABRIEL LUCAS DA JUSTA	8	7	5	45	2	67	130º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1006445	VIRGÍNIA OLIVEIRA DE HOLANDA	7	7	6	45	2	67	131º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003555	VICTOR MANUEL DE SOUSA BARRETO	6	8	8	45	-	67	132º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002575	MOISÉS BENTO TAVARES	9	7	7	42	2	67	133º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000732	RAIMUNDO VALDIZIO DANIEL LIMA	7	6	10	42	2	67	134º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000994	CLAYTON MOURA DE CARVALHO	7	8	8	42	2	67	135º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008139	WALDSON PEREIRA BRITO	9	8	8	42	-	67	136º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000981	JORDEANO ARAUJO SOUSA	6	6	6	46,5	2	66,5	137º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001673	FRANCISCO EDIVANDO DO NASCIMENTO	5	6	7	46,5	2	66,5	138º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007065	GEVAIR GOVÉIA POLESE	4	7	7	46,5	2	66,5	139º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008570	RAWELL SOUZA COSTA	7	7	6	46,5	0	66,5	140º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000132	MARCOS DANIEL TEIXEIRA SILVA	5	8	8	43,5	2	66,5	141º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004692	JUAN LIMA RODRIGUES	9	6	8	43,5	-	66,5	142º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007441	ANA KAINARA DE OLIVEIRA SOUZA	10	7	6	40,5	3	66,5	143º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1006855	EMERSON FECKER DA COSTA	10	7	9	40,5	-	66,5	144º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001324	ALECSANDRO RODRIGO DA SILVA	6	7	6	45	2	66	145º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002572	ADAILSON TULIO DOS SANTOS SILVA	6	7	6	45	2	66	146º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003368	GEAN CARLOS ALVES	6	8	7	45	-	66	147º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1005596	FRANCISCO CLODOALDO SOUZA DA CUNHA	4	6	6	42	8	66	148º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1005695	FELIPE FONTENELE FROTA MENEZES	6	8	8	42	2	66	149º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1006549	JAKSON DOS SANTOS NASCIMENTO	9	8	8	39	2	66	150º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001227	ÉRIC GEORGE MORAIS	7	8	10	39	2	66	151º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008150	ELIZIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6	6	7	46,5	0	65,5	152º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1009166	RENAN ARAUJO INACIO	5	6	8	46,5	-	65,5	153º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007275	ANTONIO HERCULES SILVA DE SOUSA	4	8	7	46,5	0	65,5	154º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007726	MARIA VANESSA PIRES DE SOUZA	8	5	7	43,5	2	65,5	155º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001796	ANDERSON CHAVES MOURÃO	5	7	8	43,5	2	65,5	156º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002279	JESSICA MARIA DA SILVA	9	7	6	43,5	-	65,5	157º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000920	AMANDA KAROLANY GURGEL FLORENCIO	7	7	8	43,5	-	65,5	158º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004174	ANTONIO GEBSON PINHEIRO	8	7	8	40,5	2	65,5	159º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000534	GIÓRGIA SÁTIRO DE MOURA	8	8	7	40,5	2	65,5	160º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003593	ADYEL KENNED SOUZA FREITAS	7	6	10	40,5	2	65,5	161º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001285	RILBSON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	6	8	9	40,5	2	65,5	162º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003893	WANDEMBERG BARBOSA LAURENTINO	7	6	9	37,5	6	65,5	163º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004369	MILENA ALMEIDA CAETANO	5	7	7	45	1	65	164º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000085	VITORIA VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA	7	5	8	45	0	65	165º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007422	HENRIQUE ROCHA AZEVEDO SANTOS	6	5	9	45	0	65	166º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1009058	PAULO MARCELO RIBEIRO FERREIRA	5	7	8	45	-	65	167º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002400	JOSE MARCOS DE ARAUJO SOUZA	6	5	6	42	6	65	168º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001712	MARIA NAJARA PEREIRA FLOR	7	6	8	42	2	65	169º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004296	EDMILSON NOGUEIRA DE LUCENA JÚNIOR	6	7	8	42	2	65	170º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1005169	DOUGLAS GURGEL DE CASTRO	9	7	7	42	0	65	171º	Aprovado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001760	JOERLÂNIO EDNO DE SOUZA PITOMBEIRA	8	8	7	42	0	65	172º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1006387	LUAN COSTA FERREIRA	7	8	8	42	-	65	173º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003930	ANTONIO AUDERLY DE OLIVEIRA	7	4	7	46,5	0	64,5	174º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007265	JOSUÉ DOS SANTOS SILVA	5	6	7	46,5	-	64,5	175º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000075	BRYAN DAVID PEDROSA DA SILVA	3	6	9	46,5	0	64,5	176º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002684	ANTONIO MARIANO DE SOUSA FILHO	8	5	6	43,5	2	64,5	177º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003735	MATHEUS AUGUSTO SILVA	6	7	6	43,5	2	64,5	178º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1009122	DELANO TADEU SILVA BARROSO	7	7	7	43,5	-	64,5	179º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000877	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	7	7	7	43,5	-	64,5	180º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1009493	FREDSON PHILIPE DE OLIVEIRA FAUSTINO	7	8	6	43,5	-	64,5	181º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000125	ADONIAS PRIMEIRO ROCHA DIAS	6	7	8	43,5	-	64,5	182º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008244	SILVANO MARTINS DE FREITAS	7	8	7	40,5	2	64,5	183º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1005066	LINCOLN HOLANDA ROMÃO ALEXANDRINO FEITOSA	8	6	9	40,5	1	64,5	184º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003956	SUZANA KARLA MARTINS LIMA	6	6	7	45	-	64	185º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000890	TARCISIO DE SOUZA BARBOSA	5	7	7	45	-	64	186º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004034	RONALDO FERREIRA CARVALHO	7	6	7	42	2	64	187º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1005097	RUTH MOURA	9	7	6	42	-	64	188º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1005316	ISABELA DIAS DE SOUZA	8	7	7	42	-	64	189º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000101	LEIDIANE DA SILVA LIMA	7	8	7	42	-	64	190º	Classificado	Amplo Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004146	FRANCK ESTELIO DOS SANTOS	8	6	5	39	6	64	191º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	INF	NAP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO GERAL	RESULTADO	MODALIDADE	CARGO
1004070	MIGUEL FELIX DA SILVA JUNIOR	8	6	6	43,5	0	63,5	192º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002416	ANTONIO ANDRELINO NOBRE CAMARA	7	8	5	43,5	-	63,5	193º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001635	EDJAN BARTOLOMEU DOS SANTOS	6	7	7	43,5	0	63,5	194º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1006830	LISANDRA KATRINY SILVA DE OLIVEIRA	9	6	8	40,5	-	63,5	195º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002295	GEOVANE BRITO DA SILVA	9	7	7	40,5	-	63,5	196º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004626	JOÃO PAULO DE SOUSA	8	8	7	40,5	0	63,5	197º	Classificado	Ampla Concorrência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000884	MARIA CATIANA DE VASCONCELOS	4	5	7	45	2	63	198º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003385	DUÍLIO MELO DO CARMO	7	3	8	45	0	63	199º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000233	IVANILSON VILIAN DE ARAUJO LEITE	5	8	5	45	-	63	200º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003707	JOZANA DE OLIVEIRA BEZERRA	5	8	6	42	2	63	201º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001315	FRANCISCA HELEARA CAVALCANTE FELIX	8	6	7	42	0	63	202º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004237	NATANAEL HORACIO CORDEIRO DE BRITO	10	6	8	39	-	63	203º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000685	ERIKA BEATRIZ OLIVEIRA DE FRANÇA	6	6	6	42	2	62	204º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004293	IVONILDO DOS SANTOS SILVA	7	7	5	39	4	62	205º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001269	JOSÉ SANTOS MATEUS	7	7	9	39	0	62	206º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000814	RAY DOS SANTOS FERREIRA	5	7	6	43,5	-	61,5	207º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000586	DANIEL LIMA DOS SANTOS	9	5	5	40,5	2	61,5	208º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002320	MARIANA KEYLLA GONÇALVES MARQUES	7	6	6	40,5	2	61,5	209º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008471	RYAN FELIPE ARAÚJO SOUSA	7	6	6	40,5	2	61,5	210º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000751	HELLEN CRISTINA BARROS BENATE VALENTE	6	6	7	40,5	2	61,5	211º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008863	GERLÂNDIA DA SILVA PEREIRA	7	8	7	37,5	2	61,5	212º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003509	JOÃO PAULO DA SILVA JÚNIOR	7	5	3	42	4	61	213º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004224	CARLA SONALE AZEVEDO SOARES SILVA	5	4	8	42	2	61	214º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008859	JOAO PAULO BATISTA DO NASCIMENTO	7	7	5	36	6	61	215º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001177	FRANCISCO KETILIANIO DA SILVA PEREIRA	6	6	6	42	0	60	216º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência, PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008061	VALDECINO CÍCERO ANGELIM	7	4	4	39	6	60	217º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004327	ANTONIO LUCAS PONTES RIBEIRO	2	6	5	46,5	0	59,5	218º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001208	ANTONIO MACILDO BARBOSA DA SILVA	7	5	7	40,5	0	59,5	219º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002317	EDSON BEZERRA DE SOUSA	6	5	5	37,5	6	59,5	220º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1004175	SIRLEIDE MARIA DE MENEZES	5	8	7	37,5	2	59,5	221º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003766	FABIANO DE MORAIS	6	3	5	45	0	59	222º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1006035	ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	8	5	5	39	2	59	223º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003886	ANA PEREIRA DA SILVA	9	7	7	36	-	59	224º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002824	MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA	5	7	6	40,5	0	58,5	225º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003534	GABRIELE HELENA GENUCA DE LIMA	9	8	7	34,5	-	58,5	226º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1001348	BRENO ALVES CAVALCANTE	5	3	8	42	-	58	227º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1003578	ANA BEATRIZ CORDEIRO QUEIROZ	7	5	8	37,5	0	57,5	228º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1008386	JOÃO PAULO MARCELO DA SILVA	2	6	7	42	0	57	229º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1002769	MARCOS JUNIOR SILVA	5	7	6	39	-	57	230º	Classificado	PPP	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007075	EDUARDO LYNNIKY BEZERRA DE SOUSA	5	6	7	37,5	-	55,5	231º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1007898	LUIS HENRIQUE SOUSA DE ALBUQUERQUE	6	7	8	34,5	-	55,5	232º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -
1000657	CLEBER FREITAS VASCONCELOS	6	4	5	36	2	53	233º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	200 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO -

Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar

PRESIDENTE

Domingos Gomes de Aguiar Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ – SDE

José Garrido Braga Neto



## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº099/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, LUANA LIMA BANDEIRA ARAÚJO, ocupante do emprego em comissão de Assessora II, matrícula nº3000064 , desta Agência, a viajar à cidade de Natal - RN, no período de 07 a 09 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do evento CONEXÃO ODS, concedendo-lhes duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE / NATAL - RN/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.515,47 (dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº18/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; CONTRATADO: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; OBJETO: O contrato nº18/2025 firmado entre as partes acima qualificadas, tendo como objeto a **Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo 4x4 e 01 (um) popular sem motorista**, com vistas a atender as demandas de viagens e de reuniões externas dos colaboradores desta ADECE terá vigência até o dia 31 de julho de 2025, ficando rescindido a partir do dia 01 de agosto de 2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no Processo NUP 56012.0000528/2025-61; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025; FORO: Fortaleza/CE; SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Paulo Expedito Rebouças - Sócio Administrador da Contratada. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA 051/2025** - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar a servidora **LARA TABOSA MARTINS BRITO**, matrícula nº00855, ocupante do cargo de Gerente Financeiro da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo - SP, no período de 24 a 27 de julho do ano corrente, a fim de participar do evento Expert XP 2025, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.186,04 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.510,92 (quatro mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDENCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 23 de julho de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2022

I – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2022; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EILER; V – ENDEREÇO: Rua Gilberto Studart, 55 – Cocal, CEP 60192-105; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº13.303/2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE Ceará; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses**, contados a partir do dia 20 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.424.657,95 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Raimundo Macêdo Pinto.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar  
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA IPEM/CE 18/2025** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a viajar às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo de fiscalizar bombas medidoras de combustíveis, buscando assim, atender as demandas definidas no Plano Anual de Trabalho junto ao INMETRO, tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
30000404	JEDSON CASTELO BRANCO CAVALCANTE	AGENTE FISCAL	10/02/2025 A 24/02/2025	QUIXERAMOBIM, MORADA NOVA, OCARA, POTIRETAMA, IBARETAMA, IRACEMA, JAGUARETAMA, JAGUARIBE, JAGUARIBARA E PEREIRO	14,5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA IPEM/CE 19/2025** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a **viregar** às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo de fiscalizar produtos com conformidade avaliada, buscando assim, atender as demandas definidas no Plano Anual de Trabalho junto ao INMETRO, tudo de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
30000420	JOSÉ WILLIAM MELO FILHO	AGENTE FISCAL	06/02/2025 A 07/02/2025	JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
30000366	CESAR AUGUSTO FONTENELE MORAES	AGENTE FISCAL	06/02/2025 A 07/02/2025	JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA IPEM/CE 20/2025** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a **viregar** às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo de fiscalizar produtos com conformidade avaliada, buscando assim, atender as demandas definidas no Plano Anual de Trabalho junto ao INMETRO, tudo de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
30000420	JOSÉ WILLIAM MELO FILHO	AGENTE FISCAL	15/02/2025 A 27/02/2025	MARCO, ALCANTARA, SENADOR SÁ, BEL CRUZ, COREAÚ, MARTINOPOLÉ, MASSAPÉ, MORAUJO, CAMOCIM, GRANJA, JIJOCA DE JERICOACOARA	12,5	R\$ 137,78	R\$ 1.722,25
30000366	CESAR AUGUSTO FONTENELE MORAES	AGENTE FISCAL	15/02/2025 A 27/02/2025		12,5	R\$ 137,78	R\$ 1.722,25

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA IPEM/CE 21/2025** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a **viregar** às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo de fiscalizar produtos pré-embalados, buscando assim, atender as demandas definidas no Plano Anual de Trabalho junto ao INMETRO, tudo de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
30000382	FRANCISCO OCÉLIO PAZ DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL	18/02/2025 à 01/03/2025	RUSSAS, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, QUIXADA, QUIXEROMOBIM, MORADANOVA, ARACATI, QUIXERÉ, TABULEIRO DO NORTE, JAGUARUANA, SENADOR PONPEU, MILHÃ, SOLONOPÓLES E JAGUARETAMA	11,5	R\$ 137,78	R\$ 1.584,47
30000056	ANASTÁCIO GOMES LIMA	AGENTE FISCAL	18/02/2025 à 01/03/2025		11,5	R\$ 137,78	R\$ 1.584,47

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA IPEM/CE 22/2025** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a **vijar** às cidades mencionadas, no período descrito, com o objetivo de fiscalizar produtos pré-embalados, buscando assim, atender as demandas definidas no Plano Anual de Trabalho junto ao INMETRO, tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
30000382	FRANCISCO OCELIO PAZ DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL	06/02/2025 A 08/02/2025	JUAZEIRO DO NORTE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
30000056	ANASTÁCIO GOMES LIMA	AGENTE FISCAL	06/02/2025 A 08/02/2025	JUAZEIRO DO NORTE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORATARIA COADM N°238/2025** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **vijar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do ENCONTRO DE ARTICULADORES DO PDDE – PIEC 2025, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°238/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
NEIVA MARIA CARVALHO ALVES SABÓIA - 15920211	17/06/2025 A 18/06/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,55
LIDIUNA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - 12145411	17/06/2025 A 18/06/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,90
ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES - 12062819	16/06/2025 A 18/06/2025	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,20
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA - 15881410	17/06/2025 A 18/06/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,59
DION GLEISON OLIVEIRA MARIANO - 30427912	17/06/2025 A 18/06/2025	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313,27
JOSÉ IRAN MARCELINO - 15925310	17/06/2025 A 18/06/2025	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,62
FRANCISCA AUDÉNIA LUCENA DOS SANTOS - 13751110	16/06/2025 A 18/06/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 375,87
DEZANGELA AGUIAR MOREIRA - 30286316	17/06/2025 A 18/06/2025	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,62

VALOR TOTAL: R\$ 1.832,62

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COADM 280/2025** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionadas em anexo único desta portaria a **vijarem** à cidade de Maceió/AL no período de 30 de julho a 01 de agosto do corrente ano, a fim de participarem do Inauguração do Prédio do Observatório da RIEH, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/ MACEIO/FORTALEZA, diárias e ajuda de custo de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°280/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
VAGNA BRITO DE LIMA/ 123157-1-6	30/07/25 A 01/08/2025	SOBRAL/MACEIÓ/ SOBRAL	2,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.255,43	R\$ 371,98	R\$ 3.609,93	R\$ 5.237,34
THYAGO TEIXEIRA FARIA/ 481166-1-2	30/07/25 A 01/08/2025	SOBRAL/MACEIÓ/ SOBRAL	2,5	R\$ 371,98	35%	R\$ 1.255,43	R\$ 371,98	R\$ 3.609,93	R\$ 5.237,34
VALOR TOTAL DA PORTARIA									R\$ 10.474,68

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COADM N°284/2025** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **vijar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do 35º COLÓQUIO BRASILEIRO DE MATEMÁTICA, NO INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA , concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº284/2025, 24 DE JULHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
JHONSON DOUGLAS DA ROCHA CARNEIRO - 30023161	26/07/2025 A 02/08/2025	JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 154,52
LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS - 30340817	26/07/2025 A 02/08/2025	JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 154,52
LUCAS EDUARDO FERREIRA - 30276213	26/07/2025 A 02/08/2025	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 130,98
GIUCÉLIO RIBEIRO NOBRE - 98028113986	26/07/2025 A 02/08/2025	RERIUTABA/FORTALEZA/ RERIUTABA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 170,08
JOSE FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA - 2001031043100	26/07/2025 A 02/08/2025	RERIUTABA/FORTALEZA/ RERIUTABA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 170,08
JOSE MARCELO MELO MAGALHÃES - 96031107367	26/07/2025 A 02/08/2025	RERIUTABA/FORTALEZA/ RERIUTABA	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 170,08
<b>VALOR TOTAL: RS 950,26</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1026/2025 - GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.054517/2025-16, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(â) servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA ROBERTO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 1576841X, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 21/03/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1611/2025 – GAB** – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103808/2025-37, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 11 de Julho de 2025, do(a) servidor(a) **ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES**, matrícula nº 16092118, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1612/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.073392/2025-15, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da gratificação por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 29 de Abril de 2025, do(a) servidor(a) **LUCIANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 16139114, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1613/2025 – GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, e o que disciplina o Art. 1º, da LEI Nº 18.431, de 21 de julho de 2023, RESOLVE AUTORIZAR as ESCOLAS a concederem **bolsas de monitoria** para ALUNAS MONITORAS da iniciativa Elas na Matemática, nas quantidades e valores constantes no Anexo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1613/2025 – GAB**  
Trata-se dos valores referentes às ações de monitoria a serem desenvolvidas por ALUNAS MONITORAS do Projeto Elas na Matemática selecionadas pelas escolas públicas estaduais por meio de chamada pública.

CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº DE BOLSAS	Nº DE MESES	VALOR MENSAL POR ESCOLA	TOTAL
1	CAUCAIA	INDÍGENA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	2	3	RS 400,00	RS 1.200,00
1	CAUCAIA	INDÍGENA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	2	3	RS 400,00	RS 1.200,00
1	CAUCAIA	INDÍGENA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	2	3	RS 400,00	RS 1.200,00
1	CAUCAIA	INDÍGENA	23282134	ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	2	3	RS 400,00	RS 1.200,00
1	CAUCAIA	INDÍGENA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ	2	3	RS 400,00	RS 1.200,00
1	CAUCAIA	INDÍGENA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	2	3	RS 400,00	RS 1.200,00
1	MARACANAÚ	INDÍGENA	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	2	3	RS 400,00	RS 1.200,00
1	PACATUBA	INDÍGENA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	2	3	RS 400,00	RS 1.200,00
1	AQUIRAZ	REGULAR	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	2	3	RS 400,00	RS 1.200,00
1	CAUCAIA	REGULAR	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	3	3	RS 600,00	RS 1.800,00
1	CAUCAIA	REGULAR	23062312	EEM EDSON CORREA	3	3	RS 600,00	RS 1.800,00
1	CAUCAIA	REGULAR	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	3	3	RS 600,00	RS 1.800,00
1	CAUCAIA	REGULAR	23236353	LICEU DE CAUCAIA	3	3	RS 600,00	RS 1.800,00
1	EUSÉBIO	REGULAR	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	3	3	RS 600,00	RS 1.800,00
1	EUSÉBIO	REGULAR	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	3	3	RS 600,00	RS 1.800,00
1	MARACANAÚ	REGULAR	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	3	3	RS 600,00	RS 1.800,00
1	MARACANAÚ	REGULAR	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	2	3	RS 400,00	RS 1.200,00
1	MARACANAÚ	REGULAR	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	3	3	RS 600,00	RS 1.800,00
1	MARACANAÚ	REGULAR	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	2	3	RS 400,00	RS 1.200,00
1	MARACANAÚ	REGULAR	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	3	3	RS 600,00	RS 1.800,00
1	MARANGUAPE	REGULAR	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	2	3	RS 400,00	RS 1.200,00



CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº DE BOLSAS	Nº DE MESES	VALOR MENSAL POR ESCOLA	TOTAL
1	PACATUBA	REGULAR	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
1	MARACANAÚ	MILITAR	23081007	3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
1	CAUCAIA	TEMPO INTEGRAL	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
1	EUSEBIO	TEMPO INTEGRAL	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
1	GUIAÚBA	TEMPO INTEGRAL	23078901	EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
1	MARACANAÚ	TEMPO INTEGRAL	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
1	MARANGUAPE	TEMPO INTEGRAL	23081945	EEMTI ANCHIETA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
1	MARANGUAPE	TEMPO INTEGRAL	23185112	EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
1	ITAITINGA	TEMPO INTEGRAL	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
1	CAUCAIA	TEMPO INTEGRAL	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
1	GUAIÚBA	PROFISSIONAL	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2	ITAPIPOCA	DO CAMPO	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2	ITAPIPOCA	INDÍGENA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROHLHS DA TERRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2	AMONTADADA	REGULAR	23034009	EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2	ITAPAJÉ	REGULAR	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
2	ITAPIPOCA	REGULAR	23035684	EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
2	ITAPIPOCA	REGULAR	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
2	PARACURU	REGULAR	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
2	PARAIPABA	REGULAR	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
2	PENTECOSTE	REGULAR	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	REGULAR	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
2	TRAIRI	REGULAR	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2	TURURU	REGULAR	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2	TEJUÇUOCÁ	TEMPO INTEGRAL	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	ITAREMA	DO CAMPO	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	ITAREMA	INDÍGENA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	ITAREMA	INDÍGENA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	ITAREMA	INDÍGENA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	ITAREMA	REGULAR	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	ACARAÚ	REGULAR	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	JIIJÓCA DE JERICÓACOARA	REGULAR	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
3	MARCO	TEMPO INTEGRAL	23007648	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
3	MARCO	PROFISSIONAL	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
4	URUOCÁ	REGULAR	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
4	BARROquinha	TEMPO INTEGRAL	23234580	EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
4	CAMOCIM	TEMPO INTEGRAL	23002468	EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
4	GRANJA	TEMPO INTEGRAL	23005033	EEMTI SAO JOSE	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
4	GRANJA	PROFISSIONAL	23252430	EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
4	GRANJA	PROFISSIONAL	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	SÃO BENEDITO	INDÍGENA	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	GUARACIABA DO NORTE	REGULAR	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	TIANGUÁ	REGULAR	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
5	UBAJARA	REGULAR	23013176	EEM GRITALVA COSTA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	VIÇOSA DO CEARÁ	REGULAR	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	VIÇOSA DO CEARÁ	TEMPO INTEGRAL	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	GUARACIABA DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23009578	EEMTI MONSENHOR ANTONINO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	CROATÁ	TEMPO INTEGRAL	23242426	EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	TIANGUÁ	TEMPO INTEGRAL	23265876	EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	SANTANA DO ACARAÚ	DO CAMPO	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	SOBRAL	REGULAR	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	SOBRAL	REGULAR	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
6	SOBRAL	MILITAR	23025000	4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	IRAUÇUBA	TEMPO INTEGRAL	23019565	EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	MASSAPÊ	TEMPO INTEGRAL	23020431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	MASSAPÊ	TEMPO INTEGRAL	23021322	EEMTI WILEBALDO AGUIAR	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	MASSAPÊ	PROFISSIONAL	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	SANTANA DO ACARAÚ	PROFISSIONAL	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
7	CANINDÉ	DO CAMPO	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
7	CANINDÉ	DO CAMPO	23282126	JAVAN RODRIGUES DE SOUSA EEMTI DO CAMPO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
7	CANINDÉ	DO CAMPO	23282286	EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
7	CANINDÉ	REGULAR	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
7	CANINDÉ	REGULAR	23047976	EEM FREI POLICARPO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
8	OCARA	DO CAMPO	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
8	ARATUBA	INDÍGENA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
8	BARREIRA	REGULAR	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
8	BATURITÉ	REGULAR	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
8	OCARA	PROFISSIONAL	23274107	EEEP MARIA MÓSA DA SILVA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
8	PALMÁCIA	PROFISSIONAL	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
9	BEBERIBE	REGULAR	23058463	EEM ANA FACÓ	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº DE BOLSAS	Nº DE MESES	VALOR MENSAL POR ESCOLA	TOTAL
9	CASCABEL	REGULAR	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
9	HORIZONTE	REGULAR	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
9	HORIZONTE	REGULAR	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
9	PACAJUS	REGULAR	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
9	PACAJUS	REGULAR	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
9	PINDORETAMA	REGULAR	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
10	ARACATI	REGULAR	23124172	EEM BENI CARVALHO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
10	LIMOEIRO DO NORTE	REGULAR	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
10	MORADA NOVA	REGULAR	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
10	RUSSAS	REGULAR	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
10	RUSSAS	REGULAR	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
10	MORADA NOVA	TEMPO INTEGRAL	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
10	ICAPUÍ	PROFISSIONAL	23277920	EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
11	JAGUARETAMA	DO CAMPO	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
11	PEREIRO	REGULAR	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
11	JAGUARIBE	PROFISSIONAL	23323442	EEEP POETA SINÔ PINHEIRO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
11	PEREIRO	PROFISSIONAL	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
12	MADALENA	DO CAMPO	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
12	QUIXERAMOBIM	DO CAMPO	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
12	BOA VIAGEM	REGULAR	23097140	EEM DOM TERCEIRO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
12	QUIXADÁ	REGULAR	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
12	QUIXERAMOBIM	REGULAR	23265264	LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
12	BANABUIÚ	TEMPO INTEGRAL	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	IPUEIRAS	EFA	23273909	PADRE ELÍÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	MONSENHOR TABOSA	DO CAMPO	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	MONSENHOR TABOSA	INDÍGENA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	MONSENHOR TABOSA	INDÍGENA	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	MONSENHOR TABOSA	INDÍGENA	23283050	ESCOLA INDÍGENA YBI PIRANG	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	PORANGA	INDÍGENA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	PORANGA	INDÍGENA	23282371	ESCOLA INDIGENA DA ALDEIA CAJUEIRO DE PORANGA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	TAMBORIL	INDÍGENA	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	IPUEIRAS	TEMPO INTEGRAL	23028068	EEMTI OTACÍLIO MOTA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	CRATEús	TEMPO INTEGRAL	23085711	EEMTI REGINA PACIS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	NOVO ORIENTE	TEMPO INTEGRAL	23091240	EEMTI COELHO MASCARENHAS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	TAMBORIL	PROFISSIONAL	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
13	NOVA RUSSAS	PROFISSIONAL	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
14	MOMBAÇA	DO CAMPO	23273666	EEM PAULO FREIRE	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
14	MOMBAÇA	REGULAR	23115807	EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
14	PEDRA BRANCA	TEMPO INTEGRAL	23118709	EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
14	SOLONÓPOLE	PROFISSIONAL	23277033	EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
14	PEDRA BRANCA	PROFISSIONAL	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
15	QUITERIANÓPOLIS	TEMPO INTEGRAL	23209585	EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
15	TAUÁ	TEMPO INTEGRAL	23245026	EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
15	PARAMBU	PROFISSIONAL	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
16	ACOPIARA	REGULAR	23265400	LICEU DE ACOPARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
16	IGUATU	TEMPO INTEGRAL	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
17	ICÓ	REGULAR	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
17	VÁRZEA ALEGRE	REGULAR	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
17	LAVRAS DA MANGABEIRA	PROFISSIONAL	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
18	CRATO	REGULAR	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
18	CAMPOS SALES	TEMPO INTEGRAL	23153261	EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
18	SABOEIRO	TEMPO INTEGRAL	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
18	NOVA OLINDA	TEMPO INTEGRAL	23167190	EEMTI PADRE LUÍS FILgueiras	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
18	SANTANA DO CARIRI	TEMPO INTEGRAL	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
18	SALITRE	TEMPO INTEGRAL	23264624	EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
18	ARARIPE	PROFISSIONAL	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALECAR	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
18	ASSARÉ	PROFISSIONAL	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
18	NOVA OLINDA	PROFISSIONAL	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
18	CAMPOS SALES	PROFISSIONAL	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
19	BARBALHA	REGULAR	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	REGULAR	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	REGULAR	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	REGULAR	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	REGULAR	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	MILITAR	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº DE BOLSAS	Nº DE MESES	VALOR MENSAL POR ESCOLA	TOTAL
19	JARDIM	TEMPO INTEGRAL	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23164867	EEMTI AMÁLIA XAVIER	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	TEMPO INTEGRAL	23166100	EEMTI TIRADENTES	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
19	CARIRIÇU	PROFISSIONAL	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	PROFISSIONAL	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
19	JARDIM	PROFISSIONAL	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
20	BREJO SANTO	REGULAR	23169249	EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
20	MAURITI	REGULAR	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
20	MISSÃO VELHA	REGULAR	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
20	MAURITI	TEMPO INTEGRAL	23160110	EEMTI ANDRÉ CARTAXO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
20	AURORA	PROFISSIONAL	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
20	BREJO SANTO	PROFISSIONAL	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
20	MILAGRES	PROFISSIONAL	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070978	EEFM HÉRALCITO DE CASTRO E SILVA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23074060	EEM MARIANO MARTINS	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 1	FORTALEZA	MILITAR	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	MILITAR	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23071044	EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	PROFISSIONAL	23074159	EEEP MARWIN	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23069430	EEM JOSÉ DE ALENCAR	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23070382	EEM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23073411	EEM LÚIZA TÁVORA - PROMORAR	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23073918	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23075023	EEM GENERAL MURILLO BORGES MOREIRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23078685	EEM DRA ALDACI BARBOSA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23221160	LICEU DE MESSEJANA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23068710	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23075791	EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23252294	EEMTI JÓAO NOGUEIRA JUCÁ	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	PROFISSIONAL	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	PROFISSIONAL	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23067918	EEM PROFESSORA DIVA CABRAL	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23078170	EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23225360	EEFM SANTO AMARO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	3	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23225416	EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23065214	EEMTI ANISIO TEIXEIRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23064676	EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	TEMPO INTEGRAL	23186364	EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	PROFISSIONAL	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLZA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	PROFISSIONAL	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	PROFISSIONAL	23232426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	2	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
TOTAL	98 MUNICÍPIOS	216 ESCOLAS, SENDO: 12 ESCOLAS DO CAMPO, 1 EFA, 20 ESCOLAS INDÍGENAS, 5 MILITARES, 33 PROFISSIONAIS, 95 REGULARES E 50 ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL.		500 BOLSAS MENSAIS			RS 300.000,00	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1614/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e III, do Artigo 93, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no processo NUP 220011093846/2025-74, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1489/2025-GAB**, que autorizou as escolas a concederem **bolsas de monitoria** para **ALUNAS MONITORAS** da iniciativa do Projeto Elas na Matemática, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 118, de 27/06/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA N°1619/2025 - GAB -** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105364/2025-74, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de **ESPECIALIZAÇÃO**, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 18 de julho de 2025, do servidor **LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO**, matrícula nº 12138415, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO N°83/2025**  
NUP 22001.101076/2025-41

**CONTRATO N.º:** 279/2025/SEDUC CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 73.694.788/0001-57  
**ENDEREÇO:** Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520 A Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, a iniciar os serviços abaixo discriminado: O presente Contrato tem por objeto **serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públícos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, esse especificamente na ZONA SUL, na EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: R. 1139 A, 10 - Conj. Ceará, Fortaleza - CE, 60534-545. Qtde.1.00. Prazo de Execução: 11 (onze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Quinta, estabelecida no Contrato N° 279/2025. Valor Global dos Serviços: R\$ 933.543,78 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) Emitido em: 22 de julho de 2025. Eliana Nunes Estrela- CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS- CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°149/2023 -NUP: 22001.073597/2025-09/IG:1391752 - SACC: 1281464**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Tianguá – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, portadora do RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59 , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou interveniente, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2023, publicado no D.O.E de 26/07/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM TIPO II) EM SOBRAL, BAIRRO RENATO PARENTE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 24 de novembro de 2025 até 21 de junho de 2026 e o prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 0 5 de julho de 2025 até 30 de janeiro de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 18/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 30 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação- Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS - Empresa Zona Norte Construções Ltda- Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 23 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.097987/2025-66/IG: 1387443**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 07/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO AESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LÍDIA BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, com o endereço na RUA Maria Terezinha Santos, nº 243, Bairro São Francisco, Município Saboeiro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antônio Humberto Plácido; III - ENDEREÇO: SABOEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL** , inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUCIVAN JOSE VIEIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: SABOEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA 2024/0001 publicado no DOE de 22/07/2024 e de acordo com o processo nº22001.055409/2024-71 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: SABOEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Material de Consumo — Gêneros de Alimentação, nas condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMADAPÚBLICAN'2024/0001 conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição . ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/07/2025 até 17 de janeiro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA — DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/07/2025 até 17/01/2026 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO - CONTRATANTE, LUCIVAN JOSE VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA, 02 LUISA ERIDAN DOS SANTOS . Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR/COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.108959/2024-09/ IG: 1384649**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida à Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro distrito de Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, Telefone (85) 3337.4061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Aurelberge Freire Bezerra CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO ME**, com sede na Rua Abdon Santiago da Costa, nº. 39, Alto São João, Fortaleza –CE, CEP: 61.800-540, Fone: (88) 9996-63468, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.698.775/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Roberto Dias Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA NO ANEXO IDEAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31324, Termo de Participação nº 2024/0035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31324, Termo de Participação nº 2024/0035 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31324, Termo de Participação nº 2024/0035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei



Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 210 (DUZENTOS E DEZ) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (NOVENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 89.326,70 (OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.07.449051.54400.1 – 28049 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE – Roberto Dias Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jessyanne Moreira Viana, 02- Gledson da Silva Lima. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001037458/2025 11 IG 1388489

CONTRATANTE: EEMTI NAZARÉ GUERRA, situada na Rua Vereador Raimundo Junior, S/N – Conj. Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, CREDE 07 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas a sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: MAXIMUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, com sede na Rua José Patrício Nogueira, nº 160-A, Santa Terezinha – Madalena – CE, CEP: 63.860-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.483.377/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Douglas Romeu Barbosa de Freitas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08636 e Termo de Participação nº 0016/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08636 e Termo de Participação nº 0016/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itatira – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.393,00 (oito mil trezentos e noventa e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339039.50000.0 – 46240. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA - Douglas Romeu Barbosa de Freitas e TESTEMUNHAS: 01- Ana Gabriela Barbosa de Oliveira Maciel , 02- Maria Lúcia da Cruz. 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001091816/2025 23 IG 1387429

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS, estabelecido a Rua(Av) Demétrio Menezes, Nº 130, Bairro Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31014924 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0477-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na Rua Itajai, n 228, LETRA A - Canindezinho, Fortaleza - CE, 60.731-465, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Rafaela de Souza Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – PODA DE ÁRVORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13736, Termo de Participação nº 20250027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13736 e Termo de Participação nº 20250027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00(um mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .143.20970.03.339039.50000.0 – 3257. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA - Rafaela de Souza Magalhães e TESTEMUNHAS: 01- MAYANNE FERREIRA LIMA, 02- MARIA REGINA DA GUIA TORQUATO. 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099039/2025-65/ IG: 1388265

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO, situada na Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro – Jaguaruana/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. NEYARA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina – 1258 – Centro, Fortaleza/CE, Fone: (85) 99186-7616, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.968,69 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 12550 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: NEYARA OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – Francisco Arruda Dias Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Germano Farias Pascoal, 02- Felipe de Lima. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.104675/2025-16/ IG: 1391702**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, situada na Rua Espedito Oliveira das Neves, nº 182, Centro, Abaiara-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0557-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Kátia Alves de Caldas **CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Abaiara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.918,40 (vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE – Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdênia de Oliveira de Mário, 02- Gislaine Nunes dos Santos. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 11045.372025/37/IG-1391607**

**CONTRATANTE:** ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, situada(o) na Avenida Antônio Florentino, nº 800, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, CEP 63260-000 Telefone (88)3531-4830 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Sanderley Justino Coelho **CONTRATADA: C. P. DOS SANTOS GAS - ME**, com sede na Rua CARLOS MARTINS DE MORAIS, n 195 – CENTRO, Brejo Santo – CE, CEP: 63.2600-000, Fone: 88 – 9.9610-2165, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.120.574/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Cicero Pereira dos Santos. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Consumo Gás Engarrafado – Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2025 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.215,00 (nove mil duzentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Sanderley Justino Coelho- CONTRATANTE – Cicero Pereira dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Francisco de Sá Neto, 02-Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.063640/2025-10/IG-1384105**

**CONTRATANTE:** EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO, situada(o) na Rua CEL Francisco de Matos Brito, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diógenes de Sousa Luz **CONTRATADA: JR EXPRESSO SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, com sede na rua senador Álvaro Adolfo, nº 1159, primeiro andar, presidente Kennedy Fortaleza - CE, CEP 60020- 181, Fone: (85)9 8580-2023, inscrita no CNPJ sob o nº 51.851.847/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Vitória Letícia Bezerra Maia. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08363, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08363, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08363 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaramiranga-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.002,00 (três mil e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 10036 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Diógenes de Sousa Luz- CONTRATANTE – Vitória Letícia Bezerra Maia– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jamily Alves Lopes, 02-Francisco Adriano Quitéria Furtado. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001100440/2025 55 1G 1390970**

**CONTRATANTE:** EEMTI LOURENÇO FILHO, situada na Rua Firmino Rosa nº 587, Centro na Cidade de Crateús - CE, CREDE 13 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0155-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES **CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Júlio Lima nº 948, Centro, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO GOMES VIEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16417 Termo de Participação nº 012/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16417 e Termo de Participação nº 011/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.



rogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.022,00 (Trinta e três mil e vinte dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA - LEONARDO GOMES VIEIRA e TESTEMUNHAS: 01 - EVANDRO TORRES GOMES, 02- CRISTIANE MARQUES DE PAULA. 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001095356/2025 11 IG 1390705

CONTRATANTE: EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua ÁLVARO FERNANDES, nº913, Bairro MONTESE, Município de FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0489-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Joaquim Magalhaes, 272 Benfica – Cep 60040-160 Fortaleza- Ce , Fone: (85) 2139-9710, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20250022 , Termo de Participação nº 20250022 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20250022 e Termo de Participação nº 20250022 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.084,30 (Vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 01- JOSEFA AGLAIS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, 02- SANDRA MARA MARTINS SOARES. 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096118/2025-14/IG-1388461

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, situada(o) na RUA 719, Nº 100, BAIRRO CONJUNTO CEARA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513- 82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO, com sede na RUA LUIS SOARES DO CARMO, Nº 507, BAIRRO CENTRO, PENTECOSTES, CEP: 62.640-000, Fone: (85) 9 8751- 7190, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15267, Termo de Participação nº 2025/13, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15267, Termo de Participação nº 2025/13 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15267 e Termo de Participação nº 2025/15267 e Termo de Participação nº 2025/13, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 40.163,50 (QUARENTA MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES- CONTRATANTE – EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO, 02-CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.093565/2025-11/IG-1388452

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, estabelecida a Rua Eduardo Mota, nº 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, Telefone (88) 3625 1162, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392- 50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. Antonio Veras de Oliveira CONTRATADA: RA COMERCIO E VARIEDADES LTDA , com sede na Rua João Pessoa, 700, CEP: 62.430-00, Fone: 88 9996-3794, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.655.811/0001-50, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Adriana de Sousa Fontenele. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de pintura da área externa da escola em favor da escola**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025010 e Termo de Participação nº 2025/14236, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025010 e Termo de Participação nº 2025/14236 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025010 e Termo de Participação nº 2025/14236, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Chaval-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 – 46312. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira- CONTRATANTE – Adriana de Sousa Fontenele – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Andrew Rodrigues da Silva , 02-Miqueias da Mota Santos. Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001099745/2025 15 IG 1391028**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte - CE, CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Sr. Valderino Aires de Oliveira **CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, com sede à rua Edval Maia da Silva, Nº 68, Centro, Município de Ibicuitinga CE e doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO** A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Juciene Viana de Freitas Lima 2 - Antônio Costa de Oliveira., 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.096114/2025-36/IG-1388291**

**CONTRATANTE:** EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, situada(o) na RUA 719, Nº 100, BAIRRO CONJUNTO CEARA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513- 82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES **CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA 908, Nº 46, BAIRRO CONJUNTO CEARA CEP: 60.530-500, Fone: (85) 9 9179-6148, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRESOM ARAUJO GONZAGA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15250, Termo de Participação nº 2025/11, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15250 e Termo de Participação nº 2025/11 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15250 e Termo de Participação nº 2025/11, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.217,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES- CONTRATANTE – ANDRESOM ARAUJO GONZAGA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO, 02-CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001085272/2025 61 IG 1390798**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, situada à Avenida Patativa do Assaré, s/nº, Bairro Centro, Município de Santana do Cariri/CE, telefone: (88) 3545-1335, CREDE 18 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Francisca Aparecida de Alencar Lima **CONTRATADA: R. DE S. MIRANDA LTDA**, com sede na Rua Projetada 05, 31, Loteamento Bender Ville, Novo Araçás, Município de Barbalha/CE, CEP: 63.095-494, Fone: 88 9.8870- 2345, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.809/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. Renata de Souza Miranda. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13182, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13182 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santana do Cariri/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.785,98 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 613. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Francisca Aparecida de Alencar Lima CONTRATADA - Renata de Souza Miranda e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar, 02- Gecilé Paz de Oliveira. 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.100403/2025-47/IG-1390968**

**CONTRATANTE:** EEMTI LOURENÇO FILHO, situada na Rua Firmino Rosa nº 587, Centro na Cidade de Crateús - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0155-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Júlio Lima nº 948, Centro, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO GOMES VIEIRA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16331, Termo de Participação nº 011/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16331 Termo de Participação nº 011/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16331 e Termo de Participação nº 011/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua



prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.975,15 (Vinte cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATARIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EVANDRO TORRES GOMES , 02-CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099843/2025-44/IG: 1390513

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Jose Rodrigues,nº 68, Bairro Centro, Ibicuitinga - CE,CEP 62955-000, Fone: (88) 9214-4923, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.137,50 (três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 12550 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086415/2025-51/IG: 1386819

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS, estabelecido a Rua Demétrio Menezes, Nº 130, Bairro Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31014924 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0477-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES** inscrita no CNPJ sob Nº 38.183.766/0001-21 com sede à Rua SITONIO MONTEIRO, n 372 - CENTRO, Canindé - CE, 62.700-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para **fornecimento de gêneros alimentícios** destinados a atender os alunos do CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13039 Termo de Participação nº 20250026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13039, Termo de Participação nº 20250026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13039 e Termo de Participação nº 20250026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAYANNE FERREIRA LIMA, 02- MARIA REGINA DA GUIA TORQUATO. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099135/2025-11/IG-1390514

CONTRATANTE: EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP 62.850,000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves nº909, Bairro: Centro, Uruburetama – CE, CEP: 62.650-000, fone: (85) 98153-1267, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15982 e Termo de Participação nº 2025/0014. Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15982 e Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15982 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.126,00 (Quatro Mil, cento e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Júnior Lima Demétrio- CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO , 02-TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101257/2025-77/IG: 1391015

CONTRATANTE: A EEMTI Presidente Geise, situada na Rua José Marrocos, s/n, Salesianos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor Dieferson Leandro de Souza CONTRATADA: **DEYVID M. SOUSA NEVES**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº590, CEP: 63500-050, Fone: (88) 9202-2518 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Deyvid Michell Sousa Neves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16434, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16434 Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16434 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias contados a partir da publicação em D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 48.404,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Dieferson Leandro de Souza - CONTRATANTE – Deyvid Michell Sousa Neves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Naila Evelin de Lima Santos, 02- Thalynni de Sousa Carvalho. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001023482/2025 65 IG 1386964**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, estabelecida à Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Bairro Centro, Município de Capistrano/CE, CREDE 08 - CEP 62.748-000, Telefone (85) 3326 1940, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0063-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: COOPCAN-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA, situado à Rua Paulino Barroso, n.º 1067, município de Canindé, CEP 62.700-00 inscrita no CNPJ sob n.º 35.714.256/0001-45, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) Rita Maria Chaves de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 202.966,50(Duzentos e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Carlos de Sales Farias CONTRATADA - Rita Maria Chaves de Souza e TESTEMUNHAS: 01- GERALDO DA SILVA PRAIA, 02- ANTONIA DE SOUSA QUEIROZ. 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001103374/2025 75 IG 1391610**

CONTRATANTE: EEMTI DELMIRO GOUVEIA, situada(o) na Av. Milton Carvalho, nº 1171, Bairro CAIXA DGUA, Município de IPU/CE, CREDE 05 - Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, com sede na rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja/CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 99602-6959, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17021 e Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17021 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.33 9030.50000.0 - 5473 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE – FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA, 02- MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIA. 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.098844/2025-71/IG-1391035**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INACIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: EMPRESA BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender aos alunos da EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta), dias contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.230,00 (Oito Mil Duzentos e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2025. SIGNATARIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO-CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raylenne Brito Guimarães, 02-Camila Rodrigues Lima. Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.101346/2025-13/IG: 1391413**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0821-80, situada na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 - Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-270, no Município de Sobral, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora, Sra. Vagna Brito de Lima CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS BRASIL LTDA, Rua 20, N° 80 – Alto Alegre I – Maracanaú – Ceará – CEP: 61.922-190, Fone: (85) 99768-6149, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fabio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos e Editoriais**, visa suprir as necessidades na produção de materiais gráficos assim atendendo as necessidades da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação à Distância, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16456,



Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16456, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16456, Termo de Participação nº 20250011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da data de publicação do Diário Oficial do Estado - D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.225,40 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 12225. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025 SIGNATÁRIOS: Vagna Brito de Lima - CONTRATANTE, Fabio dos Santos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rayane Rios Pessoa, 02 - Aline Catunda Sampaio. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088486/2025 99 IG 1386480

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, CREDE 18 - situada na Rua Marcos Mamedo, s/n, Bairro Seminário, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, CRATO/CE - neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena De Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13034, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13034 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA – Luiz Lucena De Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- JOEL ANDERSON TEMOTEU MENEZES, 02- SIMONE RIBEIRO BOTELHO. 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11045.462025/28/ IG: 1390967

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, situada(o) na Avenida Antônio Florentino, nº 800, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4830, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0562-60, doravante denominado(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr.(a). Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116 KM 23 Bloco 01, nº S/N, Bairro: Camara, Aquiraz-CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 94.605,00 (noventa e quatro mil seiscentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.5520 0.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Francisco de Sá Neto, 02- Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001078900/2025 51 IG 1388914

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA, estabelecida à Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CREDE 18 - CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Wellton Cardoso Pereira CONTRATADA: COAFARCE – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ, situado à Rua Rua Luiz Gonzaga, nº 1 0 7 , município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63030-285 inscrita no CNPJ sob n.º 56.379.645/0001-31, representado neste ato pelo(a) Sr. Thiago Feliciano Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 41.114,06 (Quarenta e um mil, cento e quatorze reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Wellton Cardoso Pereira CONTRATADA - Thiago Feliciano Ferreira Brito e TESTEMUNHAS: 01- GERALDO THIAGO VIEIRA SIEBRA, 02- RIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS. 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102960/2025 01 IG 1390723

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, estabelecida na rua Maria Ribeiro de Matos, distrito de Ponta da Serra, município de Crato - CE, CREDE 18 - Telefone (88) 35239196, inscrita no CNPJ:07.954.514/0624-06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: FENE COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Antônio Teodorico Barbosa, nº 512 A, Parque Grangeiro, CEP: 63.106-100, Fone: (88) 8851-3277, inscrita no CNPJ sob o nº 23.030.654/0001-63, doravante denominado CONTRATADO,



representado neste ato pelo Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16886, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16886 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.733,08 (Nove mil setecentos e trinta e três reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.552001.1 - 310. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA - Francisco Elder Nunes Estrela e TESTEMUNHAS: 01- Dianne Maria Xenofonte de Araújo, 02- Jessica Marques da Silva . 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 22001.063640/2025-10/IG-1384105**

CONTRATANTE: EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO, situada(o) na Rua CEL Francisco de Matos Brito, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: 60.560.057 RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na rua Itajaí 228 - Canidinho Fortaleza - CE, CEP: 60.731-465, Fone: (85)9 97200675, inscrita no CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Rafaela de Sousa Magalhães. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08363, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08363, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08363e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaramiranga-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0976.07.339039.50000.0 - 10036. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz- CONTRATANTE – Rafaela de Sousa Magalhães– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jamilly Alves Lopes, 02-Francisco Adriano Quitéria Furtado. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 22001.102797/2025-78/ IG: 1391173**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, situada(o) na RUA JOSUÉ ALVES MAGALHÃES, Nº 06, CAIO-PRADO, MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0733-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria do Socorro Fernandes Batista CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede no Sítio Garapu, S/n, Zona Rural, Conde-PB, CEP: 58.322-000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás engarrafado, botijão de 13kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16854, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16854, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16854 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do dia da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.611,60 (Quatro mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.3390 30.50000.0 – 3063. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Fernandes Batista - CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Francisca Aquino de Sousa, 02- Rosileide de Oliveira Vasconcelos. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 22001100527/2025 22 IG 1390986**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO ,situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves, CREDE 20 - AURORA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843- 240, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 41.074,00 (Quarenta e um mil e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.552001.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOAO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA - SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS: 01- LUCAS DO AMARAL RODRIGUES, 02- CICERO RODRIGUES SARAIVA. 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.092506/2025-26/ IG: 1390015**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0403-48 situada na Rua José Sabino Filho, 665 - Zumbi – Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire **CONTRATADA: KARLA LANY PEREIRA TELES**, inscrita no CNPJ sob nº 07.727.703/0001-65, com sede à Rua Dr. Jose Plutarco, 331, PARQUE MANIBURA, SALA A, FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo Sra. Karla Lany Pereira teles. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS**. Nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13919 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13919 e Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13919 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de Trezentos e Sessenta e Cinco Dias (365) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos Dias (300) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.283,44 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970 .03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gildemário Lima Freire - CONTRATANTE – Karla Lany Pereira teles – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Letícia do Nascimento Figueiredo, 02- Roberto da Silva Gomes. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.055271/2025-91/IG-1388128**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, estabelecida à Avenida Patativa do Assaré, s / nº, Centro, Município de Santana do Cariri/CE, CEP: 63.190-000, Telefone (88) 3545-1335, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0633-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Aparecida de Alencar Lima **CONTRATADA: COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ**, situado à Rua Luiz Gonzaga, nº 107 , município de Juazeiro do Norte, CEP: 63.030.-285, inscrita no CNPJ sob n.º: 56.379.645/0001-31, representado neste ato pelo Sr. Thiego Feliciano Ferreira Brito. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 / 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Santana do Cariri/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.647,00 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.2097 4.01.339030.55200.1 – 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Aparecida de Alencar Lima- CONTRATANTE – Thiego Feliciano Ferreira Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Thiego Feliciano Ferreira Brito, 02-Francisca Aparecida de Alencar Lima. . Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.064073/2025-19/IG-1383291**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA, situada(o) na Rua José Pinheiro Esmeraldo S/N, Bairro Pinto Madeira, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1265, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo André dos Santos Velozo **CONTRATADA: RILLA RENIEE LIMA BARROS**, com sede na Rua Rui Barbosa , nº 201, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, CEP: 63139-500, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.521.197/0001-26, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rilla Reniee Lima Barros. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07978, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07978, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07978 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato, Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.681,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.14 4.20976.01.339039.50000.0 - 613. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** André dos Santos Velozo- CONTRATANTE – Rilla Reniee Lima Barros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOHNOTHAS FERREIRA TAVARES, 02-ANA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001100559/2025 28 IG 1390981**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO ,situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves , CREDE 20 - AURORA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Paulo de Sousa Pio **CONTRATADA: L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 116 KM 23 Bloco 01, nº S/N, Bairro: Camara, Aquiraz-CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001- 29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Cristiano Freitas Ribeiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: AURORA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 91.816,00 (Noventa e um mil oitocentos e dezessete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.33 9030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA - Cristiano Freitas Ribeiro e TESTEMUNHAS: 01- LUCAS DO AMARAL RODRIGUES, 02- CICERO RODRIGUES SARAIVA. 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097457/2025-18/PRÉ-RESERVA:1388281**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida a Rua Manoel Franklin, nº 5033, Bairro Centro, Município de Tabuleiro do Norte/CE, Telefone (88) 3424 3810, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves. **CONTRATADA:** **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Deputado Castelo de Castro, nº 206-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.866-680, Fone: (85) 3034-2697/ (85) 98798-3312, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Aislan Pereira de Sousa. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** TABULEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.340,90 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 – 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Juliana de Almeida Maia, 02-Elisoneide de Araújo dos Santos. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.092527/2025-41/PRÉ-RESERVA:1390907**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0403-48 situada na Rua José Sabino Filho, 665 - Zumbi - Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire. **CONTRATADA:** **FRIERE VENDAS E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.923.796/0001-42 , com sede à RUA 1 H, Nº 59, CEP: 61.635-100, BAIRRO TABAPUÁ, CIDADE CAUCAIA, CEARÁ , representado neste ato pelo Sr: FRANCISCO CHRISTIANO FREIRE PEREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13911, Termo de Participação nº 20250019 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13911, Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13911 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** HORIZONTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de Trezentos e Sessenta e Cinco Dias (365) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos Dias (300) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$2.484,00 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** GILDEMAR LIMA FREIRE - CONTRATANTE – FRANCISCO CHRISTIANO FREIRE PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Leticia do Nascimento Figueiredo, 02-Roberto da Silva Gomes. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.095069/2025-01/PRÉ-RESERVA:1390414**

**CONTRATANTE:** EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua ÁLVARO FERNANDES, nº913, Bairro MONTESE, Município de FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0489-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** **DIMAIÁ'S COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Joaquim Magalhães, 272 Benfica – Cep 60040-160 Fortaleza- Ce , Fone: (85) 2139-9710, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20250021 , Termo de Participação nº 20250021 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20250021 , Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20250021 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$32.071,10 (Trinta e dois mil, setenta e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSEFA AGLAIS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, 02-SANDRA MARA MARTINS SOARES. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.067255/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1388477**

**CONTRATANTE:** EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Centro, Capistrano, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: **YURI ARAÚJO MONTEIRO**, com sede na Rua José Maria Veras, 2266, Bairro Centro, Camocim-CE, CEP 62.400-000, Fone: (85) 9975 0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Festividade e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09173, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09173 e Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09173 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CAPISTRANO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência



do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajoso para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da publicação no DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 – 10036. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE CARLOS DE SALES FARIA - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA DE SOUSA QUEIROZ, 02-GERALDO DA SILVA PRAIA. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.100450/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1390973000**

CONTRATANTE: EEMTI LOURENÇO FILHO, situada na Rua Firmino Rosa nº 587, Centro na Cidade de Crateús - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0155-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES. CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, com sede na Júlio Lima nº 948, Centro, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16516, Termo de Participação nº 013/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16516 Termo de Participação nº 013/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16516 e Termo de Participação nº 013/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$36.294,00 (Trinta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EVANDRO TORRES GOMES, 02-CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10970.492025/66/PRÉ-RESERVA:1391088**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI HELENITA MOTA, estabelecida à Rua Amâncio Filomeno, nº 720, Bairro: Serviluz, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.110-371, Telefone (85) 3101-1389, inscrita no CNPJ 07.954.514/0692-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr Wildemar Bezerra dos Santos. CONTRATADA: AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SAO JOSE - COOPASJO, situado à Rua Ana Moreira, n.º1565 - Genipabu, município de Caucaia-ce, CEP 61.616 -200, inscrita no CNPJ sob nº.40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 89, §1, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 32.279,10 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS - CONTRATANTE – JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX, 02-MARIA EDUARDA RODRIGUES MOTA. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 2025/16070/IG:1389261000**

PROCESSO Nº: 22001.083553 / 2025-89 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Lotação de um imóvel**, na modalidade galpão, com área total de 11.200 m<sup>2</sup>, sendo 7.661,20 m<sup>2</sup> de área coberta (galpão) e 3.560 m<sup>2</sup> de pátio externo, localizado na cidade de Fortaleza/CE, para a prestação de serviços de armazenagem e guarda de equipamentos, mobiliários e acervos bibliográficos. O imóvel será utilizado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, para o funcionamento do Centro de Armazenamento e Distribuição de Bens Móveis da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SEDUC, localizado no Endereço: Rua Teodomiro de Castro, nº 4585, 1º, Bairro Alvaro Wayne. JUSTIFICATIVA: Atualmente, a SEDUC enfrenta dificuldades logísticas devido à fragmentação dos locais de armazenagem, distribuídos entre cinco espaços, sendo um localizado no subsolo da Secretaria e os demais localizados em bairros vizinhos ao Centro Administrativo do Cambeba, o que tem gerado custos elevados com transporte, segurança e mão de obra, além de comprometer a eficiência na gestão dos materiais. A ausência de um local adequado poderá comprometer a segurança dos materiais e a eficiência logística da SEDUC, prejudicando a distribuição de equipamentos mobiliários essenciais para o funcionamento da Rede Pública de Ensino do Ceará. Conforme fls 117. Os requisitos da contratação envolvem critérios técnicos, funcionais e operacionais que garantam a escolha da melhor solução para atender às necessidades de armazenagem da SEDUC, considerando a segurança e preservação dos bens adquiridos. 1. Espaço físico: A empresa contratada deve disponibilizar um espaço mínimo de 11.200 m<sup>2</sup>, localizado em Fortaleza, Ceará, para a guarda e armazenagem de equipamentos, mobiliários e acervos bibliográficos. 2. Segurança: A infraestrutura deve oferecer vigilância 24 horas, com monitoramento por câmeras e controle de acesso adequado, garantindo a proteção dos bens armazenados contra furtos, danos e outros riscos. 3. Conservação e preservação dos bens: O ambiente de armazenagem deve possuir condições adequadas de ventilação, iluminação e controle de umidade, evitando a deterioração dos itens estocados, especialmente acervos bibliográficos e equipamentos sensíveis. 4. Acesso e logística: O espaço deve ser de fácil acesso para caminhões e outros veículos de grande porte, com áreas de carga e descarga apropriadas, a fim de facilitar o transporte e movimentação de materiais, otimizando o tempo e reduzindo os custos operacionais. 5. Sustentabilidade: A empresa deve adotar práticas sustentáveis, como a utilização eficiente de recursos (energia, água) e o correto gerenciamento de resíduos gerados durante o processo de armazenagem. Quando aplicável, a empresa também deverá dispor de soluções de logística reversa para materiais obsoletos ou inservíveis. 6. Gerenciamento de estoque: A empresa contratada deverá fornecer um espaço adequado para armazenagem, enquanto o controle de entrada, saída e movimentação de materiais será realizado diretamente pelos servidores da SEDUC. O espaço físico deverá permitir fácil movimentação dos itens e ter infraestrutura para facilitar o controle manual ou informatizado realizado pela equipe da SEDUC. 7. Apoio operacional: A empresa deve garantir acesso total ao local de armazenagem para os servidores responsáveis pelo gerenciamento de estoque e logística da SEDUC, sem necessidade de mão de obra adicional contratada para operar o galpão. 8. Atendimento às normas legais: A empresa contratada deverá cumprir todas as normas de segurança e regulamentações específicas aplicáveis à atividade de armazenagem, inclusive no que tange à garantia de segurança do trabalho, saúde ocupacional e prevenção de incêndios. Conforme fls. 120 e 121. A empresa SOLAR PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 09.362.874/0001-63, apresentou proposta para locação de imóvel que se mostrou tecnicamente adequado e único disponível com as condições exigidas. Portanto, considerando o interesse público, a inexistência de concorrência viável e a adequação do imóvel ofertado às necessidades da Administração, restou configurada a situação de inexigibilidade de licitação para a presente contratação. Conforme fls 143 e 144. Quanto ao preço, a contratação está devidamente motivada pelos critérios técnicos demonstrados no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na Análise de Riscos. A singularidade do imóvel e suas características específicas de localização e infraestrutura foram decisivas



para a escolha, revelando-se mais vantajosa à administração pública. Página 148 e 149. O objeto da contratação não se constitui de natureza continuada. A justificativa para essa conclusão é que a contratação emergencial para prestação de serviços de armazenagem e guarda de equipamentos, mobiliários e acervos bibliográficos visa atender uma demanda urgente e temporária da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) pagina 120 VALOR GLOBAL: R\$ 1.452.000,00 ( um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20971.03.339039.1.550920 0000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal de nº 14.133/21. Prazo de vigência e de execução: 12 (doze) meses, contado da publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **SOLAR PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ: 09.362.874/0001-63 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Carla Karine do Nascimento Sousa - COORDENADORA FINANCEIRA E ORDENADORA DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº237/2024 -NUP 22001.049689/2024-89 - IG: 1391256 - SACC: 1324791

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sr(a), FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, representado por seu/sua Prefeito(a), GIORDANNA SILVA BRAGA MANO portador(a) do RG nº 2002030052456 SSP/CE e CPF nº 010.522.663 71, resolvem firmar o presente aditivo ao Termo de Compromisso nº 237/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº237/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), passando o seu valor de R\$ 636.000,00 (seiscientos e trinta e seis mil reais), para R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 17 DE JULHO DE 2025. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação em substituição, GIORDANNA SILVA BRAGA MANO - Prefeito Municipal de Nova Russas. TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO , 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº219/2024 -NUP: 22001.066656/2024-01 - IG: 1391305 - SACC: 1326912

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sr(a), FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, representado por seu Prefeito(a), RAIMUNDO LOPES JUNIOR, portador(a) do RG nº 93020014228 SSP CE e CPF nº 090.342.423-15, resolvem firmar o Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 219/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº219/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o seu valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 18 de julho de 2025. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação em substituição, RAIMUNDO LOPES JUNIOR - Prefeito Municipal de Itapiúna. TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ, 2. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO N°040/2025 – MUNICÍPIO DE ARARENDÁ

NUP 22001.102048/2025-41

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o MUNICÍPIO DE ARARENDÁ inscrito no CNPJ nº 23.718.356/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito (a) ARISTEU ALVES EDUARDO, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas** para implementação do Programa Crescer Aprendendo e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa.1.2.O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3.O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenações Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4.A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2. Promover formação



anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado, ARISTEU ALVES EDUARDO - Prefeito(a) Municipal, JOSE FELICIO DA SILVA - Secretário(a) Municipal da Educação. TESTEMUNHAS: 1. MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO, 2.FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JUNIOR, MATRÍCULA 16003417, CPF 732.821.203-97; CARLA YASKARA SILVEIRA, MATRÍCULA 16048119, CPF 846.180.603-44; ROSINILVA MACIEL FARIA, MATRÍCULA 30239415, CPF 338.345.632-34, a quantia geral no valor de R\$ R\$ 2.375,27 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), nos termos do processo de 22001.096541/2025-14, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente ao exercício anterior, oriundo de valores retroativos conforme planilha em anexo único. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza – CE, 24 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO / CATEGORIA	PERÍODO	RÚBRICA	DETALHAMENTO RÚBRICA	VALOR
16003417	FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JUNIOR	EFETIVO/ SERVIDOR	MAG	02/12/2024 A 31/12/2024	475	PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR)	R\$ 677,42
16048119	CARLA YASKARA SILVEIRA	EFETIVO/ SERVIDOR	MAG	23/12/2024 A 31/12/2024	475	PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR)	R\$ 203,23
30239415	ROSINILVA MACIEL FARIA	EFETIVO/ SERVIDOR	MAG	04/08/2024 A 25/11/2024	475	PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR)	R\$ 1.494,62
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2.375,27</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao professor contratado por tempo determinado o docente ANTONIO REVANILSON DE SOUZA BEZERRA, CPF 605.338.723-16, Cargo K081 - PROF CTPD LIC PLENA o valor de R\$ 1.984,96 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de VERBAS RESCISÓRIAS no período de 16/10/2024 a 31/10/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, localizado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro Cambéba, CEP 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor SIRNETO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 47880319, o valor de R\$ 1.458,32 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme detalhamento no NUP 22001.092471/2024-44, nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de valores retroativos da PROMOÇÃO SEM TITULAÇÃO 2018/2019, concedidos no ano de 2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.089096/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE IGUATU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 22200140085009, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.089096/2025-36. Iguatu, 02 de junho de 2025. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.085130/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA ELISSA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2220014009184X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.085130/2025-01. Fortaleza, 20 de maio de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.087488/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAVI FREITAS XIMENES LUSTOSA**, matrícula nº 22200140096132, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.087488/2025-61. Fortaleza, 07 de maio de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.085611/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BEATRIZ BARBOSA SILVA VITAL**, matrícula nº 22200140148841, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.085611/2025-17. Fortaleza, 20 de maio de 2025. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.093058/2025-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REBECA CHAVES TEIXEIRA**, matrícula nº 22200140134727, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093058/2025-88. Fortaleza, 10 de junho de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.070041/2025-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO**, matrícula nº 2220014010416X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.070041/2025-52. Caucaia, 22 de abril de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.084784/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEXANDRE DE SOUSA MOTA**, matrícula nº 2220014020136X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.084784/2025-18. Fortaleza, 21 de maio de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.050005/2025-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDIR LEOPERCIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA IARA DOS SANTOS MESQUITA**, matrícula nº 22200140188843, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050005/2025-72. Varjota, 12 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.061069/2025-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOHNSON, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PATRÍCIA FERNANDES DE MELO**, matrícula nº 22200140147675, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061069/2025-07. Fortaleza, 02 de abril de 2025. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.088271/2025-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO FRANCISCO LOPES GONÇALVES FILHO**, matrícula nº 22200140071520, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088271/2025-78. Fortaleza, 26 de maio de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.061072/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOHNSON, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PATRICIA FERNANDES DE MELO**, matrícula nº 22200140147691, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061072/2025-12. Fortaleza, 02 de abril de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.049949/2025-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDIR LEOPERCIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO GABRIEL PAIVA DUTRA**, matrícula nº 22200140336087, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049949/2025-05. Varjota, 12 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.044746/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GLAUCIANE DAMASCENO BARROS**, matrícula nº 22200140174796, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044746/2025-14. Maracanaú, 27 de fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.047810/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDIR LEOPERCIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZ MAILSON PAIVA SOUSA**, matrícula nº 22200140336095, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047810/2025-19. Varjota, 07 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.092261/2025-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, matrícula nº 22200140078290, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.092261/2025-37. Itapajé, 06 de junho de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.064320/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JAQUELINE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 22200140134085, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica rescindido, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064320/2025-87. Juazeiro do Norte, 10 de abril de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.064655/2025-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JANAILDO ALENCAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140102515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064655/2025-03. Juazeiro do Norte, 10 de abril de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.084782/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALEXANDRE DE SOUSA MOTA, matrícula nº 22200140104496, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 21/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.084782/2025-11. Fortaleza, 21 de maio de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA:**

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano V, nº 136, de 24 de julho de 2013, que publicou o Ato de exoneração de LINDEMBERG SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 28 de junho 2013: **Onde se lê:** Matrícula 482055-18 **Leia-se:** Matrícula 474425-16 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DO ESPORTE****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 028/2025 - PRÉ-RESERVA N°1388135**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Esporte do Estado do Ceará **CONTRATADA:** LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL. **OBJETO:** Realizar o custeio do Campeonato Sobralense de Futebol, no período de julho até novembro de 2025, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio constante nos autos.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público contidos na lei nº 14.133/2021 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 42001.000321/2025-19. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 30 de junho de 2026, e será contado a partir da data da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 537.710,00 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e dez reais) pagos em R\$ 207.710,00 (duzentos e sete mil, setecentos e dez reais) - a ser efetuado até o 15º dia útil, a contar da publicação deste contrato, condicionado ao prévio atesto de regularidade fiscal com a Fazenda Pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada; R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) - a ser efetuado até o 15º dia útil do mês de setembro de 2025, condicionado ao prévio atesto de regularidade fiscal com a Fazenda Pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada; R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) - a ser efetuado até o 15º dia útil do mês de novembro de 2025, condicionado ao prévio atesto de regularidade fiscal com a Fazenda Pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4200001.27.812.151.11360.11.33504 100.1.500.9100000.0.4.01 1426463. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2025 **SIGNATÁRIOS:** Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Ivan Estevão Alves - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 029/2025 PRE RESERVA 1365861**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA.. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS GERADORES DO ESTÁDIO ARENA CASTELÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DO CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO E PREGÃO ELETRÔNICO 20250006 **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ART. 106 E 107 C/C O ART. 94 TUDO DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.000,00 CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS, pagos em PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27.812.151.20912.3.339039.1.500.9100000.0.3.01-12490(ESPORTE). **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JULHO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ e LUIZ ANTONIO TROTTA MIRANDA DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA. REPRESENTANTE LEGAL

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 42001.001564/2025-66****EXTRATO 01 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2024 - PRÉ-PRESERVA IG Nº1391473**

I - ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Convênio nº 001/2024.; II - OBJETO: a prorrogação da vigência do Convênio nº001/2024 por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de julho de 2025 e término em 01 de dezembro de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, subcláusula primeira, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 111.616,13 ( cento e onze mil e seiscentos e dezesseis reais e treze centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convênio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; V - DATA E ASSINANTES: 30 DE JUNHO DE 2025 Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE Ronaldo Pedrosa Lima - PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIR.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORIGENDA**

No Diário Oficial nº 135, ANO XVII, SÉRIE 3, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 - PRÉ-RESERVA 1388170.  
**Onde se lê:** VALOR GLOBAL: 6.379.857,84 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)  
**Leia-se:** VALOR GLOBAL: 6.203.031,96 (seis milhões, duzentos e três mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos) Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 21 de julho de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2025, DATADO DE 21 DE JULHO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.579.685-3	14.532.142 CLAUDEILSON ARAUJO DA FONSECA
02	06.613.441-2	16.754.713 GALVANIA LIMA GALVAO DE OLIVEIRA
03	06.617.655-7	16.948.207 NEUBENI MARTINS DE LIMA
04	06.635.783-7	26.772.131 LARISSA VITOR DE OLIVEIRA
05	06.235.941-0	ABLINY REVILA SILVA MENDES
06	07.068.169-4	GRUPO BOM JESUS LTDA
07	07.070.356-6	JOSE LEONARDO DE LIMA CARNEIRO
08	07.080.688-8	P J S FERREIRA BATERIA
09	06.988.954-6	P.V.B GONCALVES PRODUÇOES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 21 de julho de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2025, DATADO DE 21 DE JULHO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.168.023-0	38.236.580 TICIANY VALZENIR DA SILVA VIANA OLIVEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº301/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 22 de julho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº301/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.226.160-6	MR BORRACHAS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2025****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº28007/2025**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 39-A, § 2º, inciso II, alínea “b” da Resolução CGSN 140/2018., FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **MORAIS CONCRETO LTDA**, CNPJ Nº 40.381.599/0001-75, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s) a tomar ciência do Termo de Intimação, a fim de prestar esclarecimentos e apresentar documentos(Notas saídas, Cupons fiscais emitidos, listagem de saídas) sobre as inconsistências encontradas nos PGDAS-D dos meses de 11/2022,03/2024,09/2022,10/2022,12/2022, em que as declarações retificadoras desses períodos, diminuíram os valores das receitas, resultando diretamente na redução dos tributos informados anteriormente. A apresentação dos esclarecimentos poderá ser feita através de processo no sistema Tramita com o assunto: “ICMS ANALISAR MALHA FISCAL PGDAS-D RETIDA”, no prazo de 15 dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL. O não atendimento desta intimação acarretará a rejeição das referidas declarações.SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 16 de julho de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas  
MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2025  
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº27983/2025**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 39-A, § 2º, inciso II, alínea “b” da Resolução CGSN 140/2018., FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **K.R COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 33.933.614/0001-85, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s) a tomar ciência do Termo de Intimação, a fim de prestar esclarecimentos e apresentar documentos(Notas saídas, Cupons fiscais emitidos, listagem de saídas) sobre as inconsistências encontradas nos PGDAS-D dos meses de 05/2024.04/2023,07/2023,02/2024,04/2024,07/2024,08/2024,06/2023,08/2023,05/2023, em que as declarações retificadoras desses períodos, diminuíram os valores das receitas, resultando diretamente na redução dos tributos informados anteriormente. A apresentação dos esclarecimentos poderá ser feita através de processo no sistema Tramita com o assunto: “ICMS ANALISAR MALHA FISCAL PGDAS-D RETIDA”, no prazo de 15 dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL. O não atendimento desta intimação acarretará a rejeição das referidas declarações. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 16 de julho de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº238/2025 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº238/2025 CESEC**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.584379-7	T FALCÃO GOIABEIRA ME	2025.26585
02	06.584379-7	T FALCÃO GOIABEIRA ME	2025.26588
03	06.584379-7	T FALCÃO GOIABEIRA ME	2025.26589
04	06.584379-7	T FALCÃO GOIABEIRA ME	2025.26590
05	06.584379-7	T FALCÃO GOIABEIRA ME	2025.26593

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº239/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.26585/ 2025.26588/ 2025.26589/ 2025.26590/ 2025.26593) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº239/2025 CESEC**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.584379-7	T FALCÃO GOIABEIRA ME	2025.20888

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº240/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **NEW YORK HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA**, CGF: 07.069.106-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25022. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº241/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **NEW YORK HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA**, CGF: 07.069.106-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25024. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº242/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **NEW YORK HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA**, CGF: 07.069.106-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25023. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº243/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **NEW YORK HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA**, CGF: 07.069.106-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25020. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº244/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **NEW YORK HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA**, CGF: 07.069.106-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25021. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº245/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **NEW YORK HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA**, CGF: 07.069.106-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25019. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº246/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **NEW YORK HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA**, CGF: 07.069.106-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25016. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº247/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **NEW YORK HOTELARIA ADMINISTRADORA LTDA**, CGF: 07.069.106-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25018. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº248/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LAG ATACADO S/A**, CGF: 06.228.658-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24984. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº249/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LAG ATACADO S/A**, CGF: 06.228.658-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24942. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº250/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LAG ATACADO S/A**, CGF: 06.228.658-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24940. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°251/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LAG ATACADO S/A**, CGF: 06.228.658-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.24937. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°252/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LAG ATACADO S/A**, CGF: 06.228.658-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.24939. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°253/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LAG ATACADO S/A**, CGF: 06.228.658-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.24907. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°254/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LAG ATACADO S/A**, CGF: 06.228.658-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.24905. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°255/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LAG ATACADO S/A**, CGF: 06.228.658-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.24904. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°256/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LAG ATACADO S/A**, CGF: 06.228.658-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.24906. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°257/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO**, CGF: 06.293.119-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.24879. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°258/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO**, CGF: 06.293.119-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.24882. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº259/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO**, CGF: 06.293.119-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24883. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº260/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO**, CGF: 06.293.119-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24880. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº261/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO**, CGF: 06.293.119-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24881. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº262/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO**, CGF: 06.293.119-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24886. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº263/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO**, CGF: 06.293.119-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24884. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº264/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO**, CGF: 06.293.119-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24890. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº265/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO**, CGF: 06.293.119-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24892. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº266/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO**, CGF: 06.293.119-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24894. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº267/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25061. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº268/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25062. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº269/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25063. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº270/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25064. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº271/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25065. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº272/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25066. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº273/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25068. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº274/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25069. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº275/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25070. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº276/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25092. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº277/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25093. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº278/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ERUDA OLIVEIRA ARRUDA ME**, CGF: 06.934.887-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.25095. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marco Aurélio Clemente da Cruz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 019/2025**

PROCESSO Nº19001.185867/2025-19 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES DA SEFAZ NO EVENTO MASTERCLASS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA REGULAMENTAÇÃO À APLICAÇÃO PRÁTICA. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas na Secretaria da Fazenda. A participação dos servidores é fundamental para o aprimoramento técnico na aplicação das normas legais que regem os processos licitatórios e contratuais. A capacitação contribui diretamente para a conformidade com a legislação vigente — em especial as Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 —, promovendo o aumento da eficiência administrativa, a prevenção de falhas que possam resultar em responsabilização e a adequada condução de processos sancionatórios. Além disso, reforça o compromisso institucional com a boa governança, a transparéncia e o atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo, como os Tribunais de Contas. O conteúdo programático do evento contempla desde os aspectos legais e técnicos até a identificação e aplicação de penalidades, promovendo maior segurança jurídica nas decisões administrativas. Portanto, a participação no evento revela-se estratégica para assegurar a correta implementação da nova legislação no âmbito da Secretaria da Fazenda, promovendo o fortalecimento da governança e da conformidade nos processos licitatórios e contratuais, governança, a transparéncia e o atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo, como os Tribunais de Contas. VALOR GLOBAL: R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.01.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 74, III, alínea “f”, da Lei federal nº 14.133/2021. CONTRATADA : INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO : Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE BAIXA DE BEM Nº03/2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a baixa escritural e contábil dos bens patrimoniais relacionados em anexo, em virtude de obsolescência e perda de utilidade, conforme fundamentado em parecer técnico e Processo Administrativo nº 19001.238250/2025-03. Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O TERMO DE BAIXA Nº03/2025  
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 19001.238250/2025-03

DESCRÍÇÃO	TOMBAMENTO
LIVRO JURIDICO, DIREITO ADMINISTRATIVO 36/23, MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371388
LIVRO JURIDICO, CODIGO CIVIL, EDITORA SARAIVA, UNIDADE 1.0 UN	356944
LIVRO JURIDICO, CONSTITUICAO FEDERAL, EDITORA SARAIVA, UNIDADE 1.0 UN	371406
LIVRO JURIDICO, CONSTITUICAO FEDERAL, EDITORA SARAIVA, UNIDADE 1.0 UN	378194
LIVRO JURIDICO, CONSTITUICAO FEDERAL, EDITORA SARAIVA, UNIDADE 1.0 UN	378195
LIVRO JURIDICO, CONSTITUICAO FEDERAL, EDITORA SARAIVA, UNIDADE 1.0 UN	378196
LIVRO JURIDICO, CONSTITUICAO FEDERAL, EDITORA SARAIVA, UNIDADE 1.0 UN	378197
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO PENAL VOL. 2, AUTOR: ROGERIO GRECO, EDITORA IMPETUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390852
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO PENAL VOL. 3, AUTOR: ROGERIO GRECO, EDITORA IMPETUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391275
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL VOL. 2, AUTOR: FREDIE DIDIER JUNIOR, EDITORA: JUSPODIVM, 9ª EDICAO, ANO 2014, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378242
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL VOL. 2, AUTOR: FREDIE DIDIER JUNIOR, EDITORA: JUSPODIVM, 9ª EDICAO, ANO 2014, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378243

DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO PENAL VOL. 4, AUTOR: ROGERIO GRECO, EDITORA IMPETUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390853
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL VOL. 3, AUTOR: FREDIE DIDIER JUNIOR, EDITORA: JUSPODIVM, 12ª EDICAO, ANO 2014, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378244
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL VOL. 3, AUTOR: FREDIE DIDIER JUNIOR, EDITORA: JUSPODIVM, 12ª EDICAO, ANO 2014, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378245
LIVRO JURIDICO, MANUAL DE DIREITO CIVIL, VOL. UNICO, AUTOR FLAVIO TARTUCE, EDITORA METODO, 4ª EDICAO, ANO 2014, UNIDADE 1.0 UNIDADE	390734
LIVRO JURIDICO, AUTOR: PEDRO LENZA, DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390675
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL VOL. 4, AUTOR: FREDIE DIDIER JUNIOR, EDITORA: JUSPODIVM, 5ª EDICAO, ANO 2014, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378246
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL VOL. 4, AUTOR: FREDIE DIDIER JUNIOR, EDITORA: JUSPODIVM, 5ª EDICAO, ANO 2014, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378247
LIVRO JURIDICO, HERMENEUTICA E APLICACAO DO DIREITO, AUTOR: MAXIMILIANO, CARLOS, EDITORA FORENSE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378980
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, AUTOR: PAULO BONAVIDES, EDITORA MALHEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	379014
LIVRO ADMINISTRATIVO, DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, AUTOR: JOSE ARMANDO DA COSTA, EDITORA: METODO, 2ª EDICAO, ANO 2009, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390672
LIVRO JURIDICO, DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO, AUTOR PEDRO LENZA 17 A EDICAO 2013, EDITORA SARAIVA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	378186
LIVRO JURIDICO, DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO, AUTOR PEDRO LENZA 17 A EDICAO 2013, EDITORA SARAIVA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	378187
LIVRO JURIDICO, DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO, AUTOR PEDRO LENZA 17 A EDICAO 2013, EDITORA SARAIVA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	378188
LIVRO JURIDICO, DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO, AUTOR PEDRO LENZA 17 A EDICAO 2013, EDITORA SARAIVA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	378189
LIVRO JURIDICO, TEORIA GERAL DO PROCESSO, AUTOR: CARLOS ARAUJO CINTRA - CANDIDO RANGEL DIAMARCO - ADA PELLEGRINI GRINOVER, EDITORA MALHEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	379007
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL VOL.1 REVISTA, AMPLIADA E ATUALIZADA, AUTOR: FREDIE DIDIER JR, EDITORA JUSPODIVM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378240
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL VOL.1 REVISTA, AMPLIADA E ATUALIZADA, AUTOR: FREDIE DIDIER JR, EDITORA JUSPODIVM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378241
LIVRO JURIDICO, MANDATO DE SEGURANCA E ACOES CONSTITUCIONAIS, EDITORA MALHEIROS, AUTOR: HELY LOPES MEIRELES, 2013, 35ª EDICAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390858
LIVRO ADMINISTRATIVO, MANUAL DO DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR: JOSE DOS SANTOS CARVALHO FILHO, EDITORA: ATLAS, 27ª EDICAO, ANO 2014, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390733
LIVRO JURIDICO, DIREITO CIVIL BRASILEIRO VOL. 2 - TEORIA GERAL DAS OBRIGACOES, AUTOR: CARLOS ROBERTO GONCALVES, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390862
LIVRO JURIDICO, DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, AUTORA: MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, EDITORA ATLAS, 27ª EDICAO, 2014, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390671
LIVRO JURIDICO, DIREITO TRIBUTARIO ESQUEMATIZADO, AUTOR: RICARDO ALEXANDRE, EDITORA METODO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378000
LIVRO JURIDICO, DIREITO TRIBUTARIO ESQUEMATIZADO, AUTOR: RICARDO ALEXANDRE, EDITORA METODO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378001
LIVRO JURIDICO, DIREITO TRIBUTARIO ESQUEMATIZADO, AUTOR: RICARDO ALEXANDRE, EDITORA METODO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378002
LIVRO JURIDICO, DIREITO TRIBUTARIO ESQUEMATIZADO, AUTOR: RICARDO ALEXANDRE, EDITORA METODO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378990
LIVRO JURIDICO, DIREITO TRIBUTARIO ESQUEMATIZADO, AUTOR: RICARDO ALEXANDRE, EDITORA METODO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390687
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO DO TRABALHO, AUTOR: DELGADO, MAURICIO GODINHO, EDITORA LTR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390667
LIVRO JURIDICO, COMENTARIOS A LEI DE LICITACOES E CONTRATO ADMINISTRATIVOS, AUTOR: MARCAL JUSTEN FILHO, EDITORA DIALETICA, 15ª EDICAO, 2012, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390848
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, EDITORA MALHEIROS, AUTOR: CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390660
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO PENAL VOL. 1, AUTOR: ROGERIO GRECO, EDITORA IMPETUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390854
LIVRO PARA ACERVO, ESCREVENDO PELA NOVA ORTOGRAFIA, EDITORA PUBLIFOLHA, AUTOR: JOSE CARLOS DE AZEVEDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378026
LIVRO PARA ACERVO, ESCREVENDO PELA NOVA ORTOGRAFIA, EDITORA PUBLIFOLHA, AUTOR: JOSE CARLOS DE AZEVEDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390869
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO BRASILEIRO, AUTOR: AMARO, LUCIANO, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371407
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL BRASILEIRO VOL. 1, PARTE GERAL, AUTOR: GONCALVES, CARLOS ROBERTO, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391282
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO, AUTOR: CONRAD, PAULO CESAR, 3ª EDICAO, QUARTIER LATIN, ANO 2012, UNIDADE 1.0 UNIDADE	378266
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO, AUTOR: CONRAD, PAULO CESAR, 3ª EDICAO, QUARTIER LATIN, ANO 2012, UNIDADE 1.0 UNIDADE	378267
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO, AUTOR: CONRAD, PAULO CESAR, 3ª EDICAO, QUARTIER LATIN, ANO 2012, UNIDADE 1.0 UNIDADE	378309
LIVRO PARA ACERVO, MANUAL DE DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: EDUARDO SABBAG, 8ª EDICAO, EDITORA SARAIVA, ANO 2015, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378182
LIVRO PARA ACERVO, MANUAL DE DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: EDUARDO SABBAG, 8ª EDICAO, EDITORA SARAIVA, ANO 2015, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390737
LIVRO PARA ACERVO, GESTAO DE PESSOAS, AUTOR: IDALBERTO CHIAVENATO, 4ª EDICAO, EDITORA MANOLE, ANO 2013, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371554
LIVRO PARA ACERVO, DICIONARIO DE ECONOMIA DO SECULO XXI, EDICAO REVISTA E ATUALIZADA DO NOVISSIMO DICIONARIO DE ECONOMIA, AUTOR PAULO SANDRONI, EDITORA RECORD, ANO 2005, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371486
LIVRO PARA ACERVO, COMENTARIOS A LEI DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AUTOR: MARCAL JUSTEN FILHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	356066
LIVRO PARA ACERVO, CONTRATACAO DIRETA SEM LICITACAO, AUTOR: JACOBY FERNANDES, VIII EDICAO, EDITORA FORUM, ANO 2009, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390654
LIVRO PARA ACERVO, TRABALHANDO COM A INTELIGENCIA EMOCIONAL, EDITORA OBJETIVA, AUTOR: DANIEL GOLEMAN, ANO 2001, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391279
LIVRO PARA ACERVO, LICITACOES E CONTRATOS PUBLICOS, AUTOR: TOSHIO MUKAI, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390726
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO CIVIL E LEGISLACAO CIVIL EM VIGOR, AUTOR: TEOTONIO NEGRAO, JOSE ROBERTO F. GOUVEIA, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378210
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO CIVIL E LEGISLACAO CIVIL EM VIGOR, AUTOR: TEOTONIO NEGRAO, JOSE ROBERTO F. GOUVEIA, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378213
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE PORTUGUES JURIDICO, AUTOR: REGINA TOLEDO DAMIAO, ANTONIO HENRIQUES, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378090
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE PORTUGUES JURIDICO, AUTOR: REGINA TOLEDO DAMIAO, ANTONIO HENRIQUES, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378092
LIVRO PARA ACERVO, DICIONARIO JURIDICO A - C, AUTOR: MARIA HELENA DINIZ, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378216
LIVRO PARA ACERVO, DICIONARIO JURIDICO A - C, AUTOR: MARIA HELENA DINIZ, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378217
LIVRO PARA ACERVO, NOVO DICIONARIO JURIDICO BRASILEIRO, AUTOR: JOSE NAUFEL, EDITORA FORENSE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371557
LIVRO PARA ACERVO, ORTOGRAFIA NOVO ACORDO ORTOGRAFICO DA LINGUA PORTUGUESA, AUTOR: CAROLINA FOMASI, JOAO BOSCO MEDEIROS, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378043
LIVRO PARA ACERVO, INTERPRETACAO E APLICACAO DA CONSTITUICAO, AUTOR: LUIS ROBERTO BARROSO, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358646
LIVRO PARA ACERVO, INTERPRETACAO E APLICACAO DA CONSTITUICAO, AUTOR: LUIS ROBERTO BARROSO, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378204
LIVRO PARA ACERVO, TEMAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, AUTOR: JUDICIAEL SUDARIO DE PINHO, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390780
LIVRO PARA ACERVO, ACOES CONSTITUCIONAIS, AUTOR: FREDIE DIDIER DONIZETE, EDITORA PODIVM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378237
LIVRO PARA ACERVO, ACOES CONSTITUCIONAIS, AUTOR: FREDIE DIDIER DONIZETE, EDITORA PODIVM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378238
LIVRO PARA ACERVO, ACOES CONSTITUCIONAIS, AUTOR: FREDIE DIDIER DONIZETE, EDITORA PODIVM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378239
LIVRO PARA ACERVO, DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DIREIROS FUNDAMENTAIS, AUTOR: INGO WOLFGAND SARLET, EDITORA DO ADVOGADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377975
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO ADMINISTRATIVO MODERNO, AUTOR: ODETE MEDAVAR, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390673
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR: CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, EDITORA MALHEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371398
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR: CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, EDITORA MALHEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390661
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR: CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, EDITORA MALHEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390662
LIVRO PARA ACERVO, O MOTIVO DO ATO ADMINISTRATIVO, AUTOR: IRENE PATRICIA NOHARA, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378107



DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO
LIVRO PARA ACERVO, O MOTIVO DO ATO ADMINISTRATIVO, AUTOR: IRENE PATRICIA NOHARA, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378109
LIVRO PARA ACERVO, O MOTIVO DO ATO ADMINISTRATIVO, AUTOR: IRENE PATRICIA NOHARA, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390745
LIVRO PARA ACERVO, PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS REGULADORES DA ADMINISTRACAO PUBLICA, AUTOR: MARINO PAZZAGLINI FILHO, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391288
LIVRO PARA ACERVO, MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR: JOSE DOS SANTOS CARVALHO FILHO, EDITORA LUMEN JURIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	357782
LIVRO PARA ACERVO, POLITICAS PUBLICAS REFLEXAO SOBRE O CONCEITO JURIDICO, AUTOR: MARIA PAULA DALLARI BUCCI, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371405
LIVRO PARA ACERVO, CONTROLE JUDICIAL DO ATO DISCIPLINAR, AUTOR: JOSE ARMANDO DA COSTA, EDITORA GEN, EDITORA METODO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390656
LIVRO PARA ACERVO, LIMITES A RAZOABILIDADE NOS ATOS ADMINISTRATIVOS, AUTOR: IRENE PATRICIA NOHARA, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390728
LIVRO PARA ACERVO, TRATADO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, AUTOR: MAURO ROBERTO GOMES DE MATOS, EDITORA FORENSE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390787
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTARIO, AUTOR: KIYOSHI HARADA, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378067
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTARIO, AUTOR: KIYOSHI HARADA, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378068
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTARIO, AUTOR: KIYOSHI HARADA, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390680
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTARIO, AUTOR: KIYOSHI HARADA, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390681
LIVRO PARA ACERVO, ADMINISTRACAO DE PROJETOS «TRANSFORMANDO IDEIAS EM RESULTADO», AUTOR: ANTONIO CESAR AMARU MAXIMIANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371520
LIVRO PARA ACERVO, NOVO DICIONARIO DA LINGUA PORTUGUESA, AUTOR: AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371538
LIVRO PARA ACERVO, NOVO DICIONARIO DA LINGUA PORTUGUESA, AUTOR: AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378021
LIVRO PARA ACERVO, NOVO DICIONARIO DA LINGUA PORTUGUESA, AUTOR: AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378022
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTARIO, AUTOR: RICARDO LOBO TORRES, EDITORA RENOVAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378015
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTARIO, AUTOR: RICARDO LOBO TORRES, EDITORA RENOVAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378016
LIVRO PARA ACERVO, LANCAMENTO TRIBUTARIO, AUTOR: JOSE SOUTO MAIOR BORGES, EDITORA MALHEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358611
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTARIO, AUTOR: ROQUE ANTONIO CARRAZZA, EDITORA MALHEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358607
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTARIO, AUTOR: ROQUE ANTONIO CARRAZZA, EDITORA MALHEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371403
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: PAULO DE BARROS CARVALHO, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378214
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: PAULO DE BARROS CARVALHO, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378215
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO: FUNDAMENTOS JURIDIOS DA INCIDENCIA, AUTOR: PAULO DE BARROS CARVALHO, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378202
LIVRO PARA ACERVO, INTERPRETACAO NO DIREITO TRIBUTARIO TEORIA E PRATICA, AUTOR: VITTORIO CASSONE, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358614
LIVRO PARA ACERVO, 1000 PERGUNTAS E RESPOSTAS DO DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: JOSE CRETELLA JUNIOR, JOSE CRETELLA NETO, EDITORA FORENSE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358610
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371409
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EDITORA MALHEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358648
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EDITORA MALHEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378997
LIVRO PARA ACERVO, COISA JULGADA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE EM MATERIA TRIBUTARIA, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378165
LIVRO PARA ACERVO, COISA JULGADA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE EM MATERIA TRIBUTARIA, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391272
LIVRO PARA ACERVO, NAO CUMULATIVIDADE TRIBUTARIA, AUTOR: HUGO MACHADO BRITO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378318
LIVRO PARA ACERVO, MANDADO DE SEGURANCA EM MATERIA TRIBUTARIA, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391264
LIVRO PARA ACERVO, A NAO-CUMULATIVIDADE TRIBUTARIA ICMS, IPI, ISS, PIS E COFINS, AUTOR: JOSE EDUARDO SOARES DE MELO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378134
LIVRO PARA ACERVO, A NAO-CUMULATIVIDADE TRIBUTARIA ICMS, IPI, ISS, PIS E COFINS, AUTOR: JOSE EDUARDO SOARES DE MELO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391268
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: LEANDRO PAULSEN, EDITORA DO ADVOGADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	356060
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO: TEORIA E PRATICA, VITTORIO CASSONE, MARIA EUGENIA TEIXEIRA CASSONE, ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358640
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358641
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378085
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378086
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378087
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390762
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO PROCESSUAL TRIBUTARIO, AUTOR: LEANDRO PULSEN, RENE BERGMANN AVILA, INGRID SCHROEDER SHIWA, EDITORA DO ADVOGADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	361014
LIVRO PARA ACERVO, TEORIA GERAL DO TRIBUTO, DA INTERPRETACAO E DA EXONERACAO TRIBUTARIA, AUTOR: SACHA CALMON NAVARRO COELHO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378145
LIVRO PARA ACERVO, TEORIA GERAL DO TRIBUTO, DA INTERPRETACAO E DA EXONERACAO TRIBUTARIA, AUTOR: SACHA CALMON NAVARRO COELHO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378146
LIVRO PARA ACERVO, RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA, AUTOR: MARIA RITA FERRAGUT, MARAS VINICIUS NEDER, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378142
LIVRO PARA ACERVO, RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA, AUTOR: MARIA RITA FERRAGUT, MARAS VINICIUS NEDER, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378143
LIVRO PARA ACERVO, LIMINARES E DEPOSITOS ANTES DO LANCAMENTO POR HOMOLOGACAO, DECADENCIA E PRESCRICAO, AUTOR: SACHA CALMON NAVARRO COELHO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378130
LIVRO PARA ACERVO, LIMINARES E DEPOSITOS ANTES DO LANCAMENTO POR HOMOLOGACAO, DECADENCIA E PRESCRICAO, AUTOR: SACHA CALMON NAVARRO COELHO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378131
LIVRO PARA ACERVO, LIMINARES E DEPOSITOS ANTES DO LANCAMENTO POR HOMOLOGACAO, DECADENCIA E PRESCRICAO, AUTOR: SACHA CALMON NAVARRO COELHO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378132
LIVRO PARA ACERVO, LIMINARES E DEPOSITOS ANTES DO LANCAMENTO POR HOMOLOGACAO, DECADENCIA E PRESCRICAO, AUTOR: SACHA CALMON NAVARRO COELHO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391270
LIVRO PARA ACERVO, INFRACOES E SANCOES TRIBUTARIAS, AUTOR: EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358621
LIVRO PARA ACERVO, SANCOES PENais TRIBUTARIAS, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378152
LIVRO PARA ACERVO, SANCOES PENais TRIBUTARIAS, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378153
LIVRO PARA ACERVO, IMPOSTOS ESTADUAIS ICMS - ITCD & IPVA, AUTOR: JOSE JAIME DE MACEDO OLIVEIRA, EDITORA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390718
LIVRO PARA ACERVO, IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, AUTOR: LEANDRO PAULSEN, JOSE EDUARDO SOARES DE MELLO, EDITORA DO ADVOGADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377969
LIVRO PARA ACERVO, IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, AUTOR: LEANDRO PAULSEN, JOSE EDUARDO SOARES DE MELLO, EDITORA DO ADVOGADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377971
LIVRO PARA ACERVO, IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, AUTOR: LEANDRO PAULSEN, JOSE EDUARDO SOARES DE MELLO, EDITORA DO ADVOGADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390719
LIVRO PARA ACERVO, ICMS: TEORIA E PRATICA, AUTOR: JOSE EDUARDO SOARES DE MELLO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378127
LIVRO PARA ACERVO, ICMS: TEORIA E PRATICA, AUTOR: JOSE EDUARDO SOARES DE MELLO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378129
LIVRO PARA ACERVO, ICMS: TEORIA E PRATICA, AUTOR: JOSE EDUARDO SOARES DE MELLO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391266



DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO
LIVRO PARA ACERVO, ICMS: TEORIA E PRATICA, AUTOR: JOSE EDUARDO SOARES DE MELLO, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391267
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL 5ª ED. VOL. 5, AUTOR: FREDIE DIDIER JUNIOR, LEONARDO JOSE CARNEIRO DA CUNHA, PAULA SARNO BRAGA, RAFAEL ALEXANDRE OLIVEIRA, AUTOR: PODIVM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378252
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL 5ª ED. VOL. 5, AUTOR: FREDIE DIDIER JUNIOR, LEONARDO JOSE CARNEIRO DA CUNHA, PAULA SARNO BRAGA, RAFAEL ALEXANDRE OLIVEIRA, AUTOR: PODIVM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378253
LIVRO PARA ACERVO, LEITURAS COMPLEMENTARES DE PROCESSO CIVIL, AUTOR: FREDIE DIDIER JUNIOR, EDITORA PODIVM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378248
LIVRO PARA ACERVO, LEITURAS COMPLEMENTARES DE PROCESSO CIVIL, AUTOR: FREDIE DIDIER JUNIOR, EDITORA PODIVM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378249
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DIDATICO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, AUTOR: ELPIDIO DONIZETTI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377998
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DIDATICO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, AUTOR: ELPIDIO DONIZETTI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377999
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DIDATICO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, AUTOR: ELPIDIO DONIZETTI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390669
LIVRO PARA ACERVO, MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, AUTOR: DANIEL AMORIM ASSUMPÇÃO NEVES, EDITORA GEN METODO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390735
LIVRO PARA ACERVO, MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, AUTOR: DANIEL AMORIM ASSUMPÇÃO NEVES, EDITORA GEN METODO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390736
LIVRO PARA ACERVO, TEORIA GERAL DO PROCESSO, AUTOR: JOSE DE ALBUQUERQUE ROCHA, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378096
LIVRO PARA ACERVO, TEORIA GERAL DO PROCESSO, AUTOR: JOSE DE ALBUQUERQUE ROCHA, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378097
LIVRO PARA ACERVO, TEORIA GERAL DO PROCESSO, AUTOR: JOSE DE ALBUQUERQUE ROCHA, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390784
LIVRO PARA ACERVO, EFETIVIDADE DO PROCESSO EM FACE DA FAZENDA PUBLICA, AUTOR: JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378156
LIVRO PARA ACERVO, EFETIVIDADE DO PROCESSO EM FACE DA FAZENDA PUBLICA, AUTOR: JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390700
LIVRO PARA ACERVO, DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRACAO PUBLICA, AUTOR: ANTONIO PAGLIARO, PAULO JOSE DA COSTA JUNIOR, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378039
LIVRO PARA ACERVO, DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRACAO PUBLICA, AUTOR: ANTONIO PAGLIARO, PAULO JOSE DA COSTA JUNIOR, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378040
LIVRO PARA ACERVO, DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRACAO PUBLICA, AUTOR: ANTONIO PAGLIARO, PAULO JOSE DA COSTA JUNIOR, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390699
LIVRO PARA ACERVO, ILCITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, AUTOR: SANDRO LUCIO DEZAN, EDITORA JURUA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390856
LIVRO PARA ACERVO, CONTRATACAO DIRETA SEM LICITACAO, AUTOR: JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	356067
LIVRO PARA ACERVO, O MONGE E O EXECUTIVO, AUTOR: JAMES C. HUNTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371421
LIVRO JURIDICO, CURSO DE DIREITO FINANCEIRO, AUTOR: REGIS FERNANDES, EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390861
LIVRO PARA ACERVO, A CONSTITUICAO FEDERAL VISTA PELO STF, AUTOR: OZORIO SILVA BARBOSA E OLIVEIRA MENDES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358652
LIVRO PARA ACERVO, DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA, AUTOR: ADEMAR CAMPOS FILHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	359369
LIVRO PARA ACERVO, DIA-A-DIA DA NOSSA LINGUA, AUTOR: PASQUALE CIPRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358650
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO CONTEMPORANEO, AUTOR: MISABEL ABREU MACHADO DERZI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358615
LIVRO PARA ACERVO, IMUNIDADES TRIBUTARIAS, AUTOR: YOSHIAKI ICHIHARA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358618
LIVRO PARA ACERVO, ANALISE DE BALANÇOS, AUTOR: ED LUIZ FERRARI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371542
LIVRO PARA ACERVO, A ARTE DA GUERRA OS TREZES CAPITULOS ORIGINAIS, AUTOR: SUN TZU, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371423
LIVRO PARA ACERVO, A EFICACIA DOS DIREITOS FUND., AUTOR: INGO WOLFGANG SARLET, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391277
LIVRO PARA ACERVO, A PROVA NO PROCESSO ADMINIST. TRIBUTARIO UMA INVESTIGACAO JURIDICO COMUNICACIONAL, AUTOR: MARCIO PESTANA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378018
LIVRO PARA ACERVO, DOS CRIMES DO FAZENDARIO:COMPENDIO TEORICO E PARTICO, AUTOR: SAMUEL MONTEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390850
LIVRO PARA ACERVO, DOS CRIMES DO FAZENDARIO:COMPENDIO TEORICO E PARTICO, AUTOR: SAMUEL MONTEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390851
LIVRO PARA ACERVO, 20 ANOS DA CONSTITUICAO DA RFB, AUTOR: ALEXANDRE DE MORAES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390624
LIVRO PARA ACERVO, A CONSTITUICAO ABERTA BONAVIDES, AUTOR: PAULO MALHEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	379003
LIVRO PARA ACERVO, A PROVA NOS JUIZOS PENAL, CIVIL E TRIBUTARIO KNIJNICK, AUTOR: DANILIO FORENSE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378982
LIVRO PARA ACERVO, A PROVA NOS JUIZOS PENAL, CIVIL E TRIBUTARIO KNIJNICK, AUTOR: DANILIO FORENSE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378983
LIVRO PARA ACERVO, A QUINTA DISCIPLINA, AUTOR: PETER M. SENGE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371413
LIVRO PARA ACERVO, ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARA, ATUALIZADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371523
LIVRO PARA ACERVO, FLUXO DE CAIXA - DEMONSTRACOES CONTABEIS, AUTOR: ALEXANDRE COSTA QUINTANA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378958
LIVRO PARA ACERVO, GERENCIANDO COM AS PESSOAS, AUTOR: IDALBERTO CHIAVENATO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371553
LIVRO PARA ACERVO, GESTAO DE PESSOAS EM EMPRESAS INOVADORAS, AUTOR: JEAN PIERRE MARRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371395
LIVRO PARA ACERVO, GESTAO DE PESSOAS - UM ENFOQUE NOS PAPEIS PROFISSIONAIS, AUTOR: ANTONIO CARLOS GIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	401263
LIVRO PARA ACERVO, GESTAO DE PROJETOS, AUTOR: JAMES P CLEMENTE, JACK GIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371534
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, COMENTARIOS, DOUTRINA, JURISPRUDENCIA, AUTOR: JOSE JAYME DE MACEDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371410
LIVRO PARA ACERVO, INTRODUCAO A ECONOMETRIA, AUTOR: JEFREI M WOOLDRIDGE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390721
LIVRO PARA ACERVO, COMENTARIOS AO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, ARTIGOS 96 A 138 VOL.2, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378035
LIVRO PARA ACERVO, COMENTARIOS AO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, ARTIGOS 96 A 138 VOL.2, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378036
LIVRO PARA ACERVO, COMENTARIOS AO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, ARTIGOS 96 A 138 VOL.2, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391285
LIVRO PARA ACERVO, COMENTARIOS AO RDC - DIALETICA, AUTOR: MARCAL JUSTEN FILHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391273
LIVRO PARA ACERVO, ADMINISTRACAO GERAL E PUBLICA, AUTOR: IDALBERTO CHIAVENATO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371540
LIVRO PARA ACERVO, EDUCACAO A DISTANCIA: UMA VISAO INTEGRADORA, AUTOR: MICHAEL MOORE, GREG KEARSLEY, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371533
LIVRO PARA ACERVO, ADMINISTRACAO GLOBAL: ESTRATEGICA E INTERPESSOAL, AUTOR: HELEN DERESKY, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371415
LIVRO PARA ACERVO, ADMINISTRACAO NO SEculo XXI: O ESTILO DE GERENCIAR HOJE E NO FUTURO, AUTOR: SUBIR CHOWDHURY, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	401261
LIVRO PARA ACERVO, AFO - ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA, AUTOR: SERGIO JUND, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371564
LIVRO PARA ACERVO, ALCOOLISMO NO TRABALHO, AUTOR: MAGDA VAISSMAN/GARAMOND, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390625
LIVRO PARA ACERVO, ENDOMARKETING DE A A Z, AUTOR: ANALISA DE MEDEIROS BRUM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390702
LIVRO PARA ACERVO, ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS, AUTOR: RICARDO J. FERREIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371541
LIVRO PARA ACERVO, APlicacao Pratica de Gestao de Pessoas, AUTOR: ROGERIO LEME, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371481
LIVRO PARA ACERVO, EQUIPES DAO CERTO: A MULTIPLICACAO DO TALENTO HUMANO, AUTOR: FELA MOSCOVICI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371473
LIVRO PARA ACERVO, APONTAMENTOS E DIREITOS TRIBUTARIOS FURLAN, AUTOR: VALERIA MALHEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	379009
LIVRO PARA ACERVO, APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL E COMPETENCIAS, AUTOR: ROBERTO L. RUAS E OUTROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371414
LIVRO PARA ACERVO, ESTADO DE DIREITO E DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: EDERSON GARIN PORTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377979
LIVRO PARA ACERVO, ESTADO DE DIREITO E DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: EDERSON GARIN PORTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390705
LIVRO PARA ACERVO, ESTRATEGIAS EMPRESARIAIS E FORMACAO DE COMPETENCIAS, AUTOR: AFONSO CARLOS FLEURY E MARIA TERESA LEME, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371381
LIVRO PARA ACERVO, ESTRUTURA, ANALISE E INTERPRETACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS, AUTOR: ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371380
LIVRO PARA ACERVO, ESTUDO PROGRAMADO DE DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: JOSE JAYME DE MACEDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371537
LIVRO PARA ACERVO, ATENDIMENTO NOTA 10, AUTOR: PERFORMANCE RESEARCH ASSOCIATES/SEXTANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390629
LIVRO PARA ACERVO, FINANCAS PUBLICAS - A POLITICA ORCAMENTARIA NO BRASIL, AUTOR: JOSE MATIAS PEREIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371384



DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMENTADO - REVISTA DOS TRIBUNAIS, AUTOR: MARCOS M.CARAZAI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391278
LIVRO PARA ACERVO, GESTAO DE PESSOAS E COMPETENCIA, AUTOR: DIOGO HELAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390709
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL E CONSTITUICAO FEDERAL, AUTOR: FRANCISCO DE SAO LUIS SARAIVA, 43ª EDICAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378227
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL E CONSTITUICAO FEDERAL, AUTOR: FRANCISCO DE SAO LUIS SARAIVA, 43ª EDICAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378228
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL E CONSTITUICAO FEDERAL, AUTOR: FRANCISCO DE SAO LUIS SARAIVA, 43ª EDICAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378229
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL E CONSTITUICAO FEDERAL, AUTOR: FRANCISCO DE SAO LUIS SARAIVA, 43ª EDICAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378229
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL E CONSTITUICAO FEDERAL, AUTOR: FRANCISCO DE SAO LUIS SARAIVA, 43ª EDICAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390635
LIVRO PARA ACERVO, GRAMATICA DE HOJE, AUTOR: JOSE NICOLA E ERNANI TERRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378020
LIVRO PARA ACERVO, GRAMATICA DE HOJE, AUTOR: JOSE NICOLA E ERNANI TERRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390870
LIVRO PARA ACERVO, GRAMATICA NOVA, AUTOR: CARLOS EMILIO FARACO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378019
LIVRO PARA ACERVO, GRAMATICA NOVA, AUTOR: CARLOS EMILIO FARACO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390866
LIVRO PARA ACERVO, HERMENEUTICA JURIDICA EM CRISE, AUTOR: LENIO LUIZ STRECK, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377981
LIVRO PARA ACERVO, HERMENEUTICA JURIDICA EM CRISE, AUTOR: LENIO LUIZ STRECK, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377982
LIVRO PARA ACERVO, HERMENEUTICA JURIDICA EM CRISE, AUTOR: LENIO LUIZ STRECK, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390710
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371490
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371492
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371493
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371494
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371495
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371496
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371497
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371498
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371499
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371500
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371501
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371502
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371503
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371504
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371505
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371506
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371507
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371508
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371509
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371510
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371511
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371512
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371513
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371514
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371515
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371516
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371517
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371518
LIVRO PARA ACERVO, ICMS E PROCESSO FISCAL, AUTOR: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371519
LIVRO PARA ACERVO, ICMS GENERICO, AUTOR: DEMERVAL FERREIRA FROSSARD, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390714
LIVRO PARA ACERVO, ICMS - QUESTOES POLEMICAS, AUTOR: LUIZ ALBERTO PEREIRA FILHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371475
LIVRO PARA ACERVO, ICMS - SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO, AUTOR: EDISON AURELIO CARAZZA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390715
LIVRO PARA ACERVO, ICMS SOBRE TRANSPORTE, AUTOR: FLAVIO GALVAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390716
LIVRO PARA ACERVO, ICMS - COMENTARIOS A LEGISLACAO NACIONAL, AUTOR: AROLDO GOMES DE MATOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391260
LIVRO PARA ACERVO, IMPOSTO DE RENDA DAS EMPRESAS, AUTOR: HIROMI HIGUCHI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390855
LIVRO PARA ACERVO, IMUNDIDADES TRIBUTARIAS: TEORIA E ANALISE DA JURISPRUDENCIA DO STF, AUTOR: AYRES BARRETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	379000
LIVRO PARA ACERVO, IMUNDIDADES TRIBUTARIAS: TEORIA E ANALISE DA JURISPRUDENCIA DO STF, AUTOR: AYRES BARRETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	379001
LIVRO PARA ACERVO, COMENTARIOS AO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL ARTIGOS 1ª A 95 VOL.1, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391284
LIVRO PARA ACERVO, COMENTARIOS AO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, AUTOR: PAULO DE BARROS CARVALHO E GERALDO ATALIBA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371482
LIVRO PARA ACERVO, INTRODUCAO A ECONOMIA, AUTOR: PAUL KRUGMAN, ROBIN WELL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371555
LIVRO PARA ACERVO, LANCAMENTO TRIBUTARIO COMO ATO ADMINISTRATIVO, AUTOR: VIVIAN DE FREITAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390722
LIVRO PARA ACERVO, COMPETENCIAS GERENCIAIS, AUTOR: ROBERT E QUINN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371545
LIVRO PARA ACERVO, COMUNICACAO EM PROVA MODERNA, AUTOR: OTHON M. GARCIA, 27ª EDICAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390867
LIVRO PARA ACERVO, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR N. 101, AUTOR: JORGE U. J. FERNANDES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390725
LIVRO PARA ACERVO, MANUAL DE CONTABILIDADE DAS SOCIEDADES POR ACOES, AUTOR: ELISEU MARTNS, ERNESTO RUBENS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371389
LIVRO PARA ACERVO, CONTABILIDADE BASICAS E FACIL, AUTOR: OSNI MOURA RIBEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390647
LIVRO PARA ACERVO, COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL, AUTOR: IDALBERTO CHIAVENATO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371546
LIVRO PARA ACERVO, LANCAMENTO TRIBUTARIO E AUTOLANÇAMENTO, AUTOR: ESTEVAO HORVAT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390724
LIVRO PARA ACERVO, LANCAMENTO TRIBUTARIO E SUA INVALIDACAO, AUTOR: CLAUDIA GUERRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378971
LIVRO PARA ACERVO, CONSTRUINDO ESTRATEGICAS PARA VENCER, AUTOR: DERNIZO PAGNONCELLI PAULO DE VASCONCELOS FILHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371547
LIVRO PARA ACERVO, CONSULTORIA E ANALISE CONTABIL, AUTOR: ANTONIO LOPES DE SA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390645
LIVRO PARA ACERVO, LEGALIDADE E TIPICIDADE NO DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: RICARDO LODI RIBEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378296
LIVRO PARA ACERVO, LEGALIDADE E TIPICIDADE NO DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: RICARDO LODI RIBEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378297
LIVRO PARA ACERVO, LEGALIDADE E TIPICIDADE NO DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: RICARDO LODI RIBEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378298
LIVRO PARA ACERVO, LEGALIDADE E TIPICIDADE NO DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: RICARDO LODI RIBEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390723
LIVRO PARA ACERVO, LICOES DE DIREITO PUBLICO, AUTOR: EDUARDO DOMINGOS BOTTALLO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378172
LIVRO PARA ACERVO, LOGICA APPLICADA A ADVOCACIA - TECNICA DE PERSUASAO, AUTOR: EDMUNDO DANTES NASCIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390730
LIVRO PARA ACERVO, CONTABILIDADE AVANÇADA E ANALISE DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, AUTOR: SILVERIO DAS NEVES E PAULO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371419
LIVRO PARA ACERVO, CONTABILIDADE BASICA, AUTOR: RICARDO J. FERREIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371548
LIVRO PARA ACERVO, CONTABILIDADE BASICA, AUTOR: RICARDO J. FERREIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378988
LIVRO PARA ACERVO, CONTABILIDADE BASICA, LIVRO TEXTO., AUTOR: JOSE CARLOS MAROIN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371383
LIVRO PARA ACERVO, CONTABILIDADE BASICA, AUTOR: SILVERIO DAS NEVES E PAULO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371418



DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO
LIVRO PARA ACERVO, MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, JOSE CRETELLA JUNIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371556
LIVRO PARA ACERVO, CONTABILIDADE DE CUSTOS - TEORIA E QUESTOES COMENTADAS, AUTOR: RICARDO JOSE FERREIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378995
LIVRO PARA ACERVO, CONTABILIDADE DE CUSTOS, AUTOR: RICARDO J. FERREIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371549
LIVRO PARA ACERVO, MATEMATICA FINANCEIRA, AUTOR: WASHINGTON FRANCO MATHIAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390741
LIVRO PARA ACERVO, MICROECONOMIA TEORIA E APlicACOES, AUTOR: WALTER J WESSELS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390743
LIVRO PARA ACERVO, MANUEL DE ECONOMIA, AUTOR: DIVA BENEVIDES PINHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371408
LIVRO PARA ACERVO, MANUAL DE TREINAMENTO E DESENVOLOPIMENTO PROCESSOS E OPERACOES, AUTOR: GUSTAVO G. BOOG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371396
LIVRO PARA ACERVO, MATEMATICA APLICADA A ADMINISTRACAO E ECONOMIA, AUTOR: MARIA AUGUSTA SOARES MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390740
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO COM 7 VOLUMES, AUTOR: MARIA HELENA DINIZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	357796
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO COMERCIAL, AUTOR: FRAN ATUALIZACA ABRAO MARTINS E CARLOS HENRIQUE FORENSE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378973
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO COMERCIAL, AUTOR: FRAN ATUALIZACA ABRAO MARTINS E CARLOS HENRIQUE FORENSE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378974
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO COMERCIAL, AUTOR: FRAN ATUALIZACA ABRAO MARTINS E CARLOS HENRIQUE FORENSE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378975
LIVRO PARA ACERVO, O ADMINISTRADOR ETICO, AUTOR: KEN BLANCHARD E MICHAEL O'CONNOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371485
LIVRO PARA ACERVO, O QUE E COMUNICACAO EMPRESARIAL, AUTOR: PAULO NASSAR, RUBENS FIGUEIREDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	401262
LIVRO PARA ACERVO, O QUE FAZER COM O RESTO DE SUA VIDA, AUTOR: ROBIN RYAN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371393
LIVRO PARA ACERVO, CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA, AUTOR: ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371399
LIVRO PARA ACERVO, CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA, AUTOR: PATRICIA JURUA SCHOERPF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371474
LIVRO PARA ACERVO, CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA, AUTOR: PATRICIA JURUA SCHOERPF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378957
LIVRO PARA ACERVO, CRIMES DE SONEGACAO FISCAL, AUTOR: CLAUDIO COSTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371487
LIVRO PARA ACERVO, CURSO BASICO DE DIREITO DE ENERGIA ELETTRICA, AUTOR: CLEVER MAZZONI CAMPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390659
LIVRO PARA ACERVO, O VOO DO CISNE: COMO SE TORNAR ESPECIAL NO MUNDO DE IGUAIS, AUTOR: JOSE LUIZ TEJON MEGIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371420
LIVRO PARA ACERVO, OITAVO HABITO: DA EFICACIA A GRANDEZA, AUTOR: STEPHEN R. COVEY, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371558
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL 7 VOLUMES, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371390
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO DAS TELECOMUNICACOES E TRIBUTACAO, AUTOR: ANDRE MARQUES MENDES MOREIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390676
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO DAS TELECOMUNICACOES E TRIBUTACAO, AUTOR: ANDRE MARQUES MENDES MOREIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390677
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO DO TRABALHO, AUTOR: VOLIA BONFIM CASSAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390678
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO PENAL TRIBUTARIO, CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA E CONTRA A PREVIDENCIA SOCIAL, AUTOR: EDMAR OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378069
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO PENAL TRIBUTARIO, CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA E CONTRA A PREVIDENCIA SOCIAL, AUTOR: EDMAR OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378070
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO PENAL TRIBUTARIO, CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA E CONTRA A PREVIDENCIA SOCIAL, AUTOR: EDMAR OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391286
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: CLAUDIO BORBA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390683
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO BRASILEIRO, AUTOR: ALIOMAR BALEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371552
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO INTERNACIONAL APPLICADO VOLUME 1, AUTOR: HELENO TAVEIRA TORRES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390689
LIVRO PARA ACERVO, DO ESTADO LIBERAL AO ESTADO SOCIAL, AUTOR: PAULO BONAVIDES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	379017
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: ALEXANDRE ROSSATO DA SILVA AVILA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390863
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE INTRODUCAO AO DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: CAIRON RIBEIRO DOS SANTOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371422
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO, AUTOR: EDUARDO DOMINGOS BOTALLO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378998
LIVRO PARA ACERVO, DA PROVA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO, AUTOR: ALESSANDRA DABUL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378972
LIVRO PARA ACERVO, DENUNCIA ESPONTANEA E MULTA MORATORIA, AUTOR: JOSE ALEXANDRE JURUA SARAIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378969
LIVRO PARA ACERVO, DICIONARIO COMPACTO DO DIREITO, AUTOR: SERGIO DA CUNHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378207
LIVRO PARA ACERVO, DICIONARIO COMPACTO DO DIREITO, AUTOR: SERGIO DA CUNHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378208
LIVRO PARA ACERVO, DICIONARIO COMPACTO DO DIREITO, AUTOR: SERGIO DA CUNHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378209
LIVRO PARA ACERVO, DICIONARIO COMPACTO DO DIREITO, AUTOR: SERGIO DA CUNHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390670
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, AUTOR: LOPES MEIRELES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371400
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO ADMINISTRATIVO PARA CONCURSOS PUBLICOS, AUTOR: JOSE CRETELLA JUNIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371404
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO CONSTITUICAO E CODIGO TRIBUTARIO, AUTOR: LEANDRO PAULSEN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371476
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366607
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366608
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366609
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366610
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366611
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366612
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366613
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366614
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366615
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366616
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366617
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366618
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366619
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366620
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366621
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366622
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366623
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366624
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366626
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366627
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366628
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366629
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366630
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366631
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366632
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366633
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366634
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E LEGISLACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA, AUTOR: JOSE RIBEIRO NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	366635
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E NOVO CODIGO CIVIL, AUTOR: BETINA TREIGER GRUPENMACHER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390686
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO APLICADOS, AUTOR: HELENO TAVEIRO E OUTROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371484
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO FUNDAMENTOS JURIDICOS DA INCIDENCIA, AUTOR: PAULO BARROS CARVALHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378289
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO FUNDAMENTOS JURIDICOS DA INCIDENCIA, AUTOR: PAULO BARROS CARVALHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371522



DESCRÇÃO	TOMBAMENTO
LIVRO PARA ACERVO, OS NOVOS PARADIGMAS COMO AS MUDANÇAS ESTÃO MEXENDO COM AS EMPRESAS, AUTOR: IDALBERTO CHIAVENATO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371386
LIVRO PARA ACERVO, OUVINDO A VOZ DO CLIENTE INTERNO, AUTOR: GUILHERME C. DE CASTRO E LUIS CESAR BARCANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371480
LIVRO PARA ACERVO, PENSE FORA DO QUADRADO, AUTOR: NORMAN J. MESHRIY, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371394
LIVRO PARA ACERVO, PERICIA CONTABIL, AUTOR: MARTINHO MAURICIO GOMES OMELAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390749
LIVRO PARA ACERVO, PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-PDI, AUTOR: ROBERTA MURIEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371531
LIVRO PARA ACERVO, PORTUGUÊS FORENSE: LÍNGUA PORTUGUESA PARA CURSO DE DIREITO, AUTOR: JOAO MEDEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390754
LIVRO PARA ACERVO, PRÁTICA DA LINGUAGEM JURÍDICA, SOLUÇÃO DE DIFICULDADES, EXPRESSOES LATINAS, AUTOR: ANTONIO HENRIQUES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391287
LIVRO PARA ACERVO, PROBABILIDADES E ESTATÍSTICAS PARA CIENCIAS EXATAS, AUTOR: WILLIAN NAVID, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390872
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - CONTROLE ADMINISTRATIVO DO LANCEMENTO TRIBUTARIO, AUTOR: SERGIO ANDRE ROCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371477
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO, AUTOR: SERGIO ANDRE ROCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377985
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO, AUTOR: SERGIO ANDRE ROCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390760
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO E DIREITO MATERIAL, AUTOR: FREDIE DIDIER JR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390857
LIVRO PARA ACERVO, QUESTÕES COMENTADAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTOR: DANIELA CORTES SILVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371535
LIVRO PARA ACERVO, RECURSOS HUMANOS O CAPITAL HUMANO DAS ORGANIZAÇÕES, AUTOR: ADALBERTO CHIAVENATO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371536
LIVRO PARA ACERVO, TEORIA DA IGUALDADE TRIBUTARIA, AUTOR: HUMBERTO AVILA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390783
LIVRO PARA ACERVO, TRATADO DE DIREITO ADMINISTRATIVO VOLUME 2, AUTOR: JOSE CRETTELLA JUNIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371561
LIVRO PARA ACERVO, TRATADO DE DIREITO ADMINISTRATIVO VOLUME 3, AUTOR: JOSE CRETTELLA JUNIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371563
LIVRO PARA ACERVO, TRATADO DE DIREITO ADMINISTRATIVO VOLUME 4, AUTOR: JOSE CRETTELLA JUNIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371562
LIVRO PARA ACERVO, TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO EM ORGANIZAÇÕES E TRABALHO, AUTOR: JAIRO E. BORGES ANDRADE, JOSE CRETTELLA JUNIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371412
LIVRO PARA ACERVO, TRIBUTAÇÃO DO ILÍCITO, AUTOR: MYRIAM PASSOS SANTIAGO, JOSE CRETTELLA JUNIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371527
LIVRO PARA ACERVO, TRIBUTOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS, AUTOR: OCTAVIO CAMPUS FISCHER, JOSE CRETTELLA JUNIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378160
LIVRO PARA ACERVO, TRIBUTOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS, AUTOR: OCTAVIO CAMPUS FISCHER, JOSE CRETTELLA JUNIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391269
LIVRO PARA ACERVO, A SELETIVIDADE DO IPI NO ICMS, AUTOR: REGIANE BINHARA ESTURILIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390774
LIVRO PARA ACERVO, A TRIBUTACAO DE SOFTWARE NO BRASIL, AUTOR: RENATO LACERDA DE LIMA GONCALVES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390790
LIVRO PARA ACERVO, BOA FE OBJETIVA NO DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTARIO, AUTOR: FLAVIO RUBINSTEIN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390634
LIVRO PARA ACERVO, COMENTARIO AS SUMULAS TRIBUTARIAS DO STF E DO STJ,TRF E CARF, AUTOR: EDUARDO D. BOTALLO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390637
LIVRO PARA ACERVO, TUTELA ANTICIPADA NO DIREITO PROCESSUAL TRIBUTARIO, AUTOR: LUCIANA NINI MANENTE, JOSE CRETTELLA JUNIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390795
LIVRO PARA ACERVO, COMERCIO INTERNACIONAL E TRIBUTACAO, AUTOR: HELENO TAVEIRA TORRES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390638
LIVRO PARA ACERVO, COMO SE TORNAR UM LIDER SERVIDOR, AUTOR: JAMES C. HUNTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390640
LIVRO PARA ACERVO, CONTROLE JUDICIAL DE POLITICAS PÚBLICAS, AUTOR: OSVALDO CANELA JUNIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390655
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO E FINANÇAS PÚBLICAS, AUTOR: EURICO MARCOS DINIZ DE SANTI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390668
LIVRO PARA ACERVO, DENUNCIA ESPONTANEA - ALCANCE E EFEITOS NO DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: ALEXANDRE M. TAVARES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390797
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO INTERNACIONAL APPLICADO VOLUME 4, AUTOR: HELENO TAVEIRA TORRES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371483
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO INTERNACIONAL APPLICADO VOLUME 4, AUTOR: HELENO TAVEIRA TORRES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390692
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO INTERNACIONAL APPLICADO, VOLUME 5, AUTOR: HELENO TAVEIRA TORRES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390693
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO PARTICIPACAO, TRANSACAO E ARBITRAGEM ADMINISTRATIVA, AUTOR: NATALIA DE NARDI DACOMO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390798
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO DAS TELECOMUNICACOES E SATELITES, AUTOR: HELENO TAVEIRA TORRES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390685
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO INTERNACIONAL, AUTOR: IGOR MAULER SANTIAGO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390688
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO INTERNACIONAL APPLICADO, VOLUME 2, AUTOR: HELENO TAVEIRA TORRES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390690
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO NA CONSTITUIÇÃO E NO STF, AUTOR: MARCELO ALEXANDRINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390695
LIVRO PARA ACERVO, EDUCACAO PARA ERA DA SUSTENTABILIDADE, AUTOR: SAINT PAUL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391280
LIVRO PARA ACERVO, ELIASO E EVASAO DE TRIBUTOS, AUTOR: DOUGLAS YAMASHITA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377996
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO INTERNACIONAL APPLICADO, VOLUME 6, AUTOR: HELENO TAVEIRA TORRES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390694
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO INTERNACIONAL APPLICADO, VOLUME 3, AUTOR: HELENO TAVEIRA TORRES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390691
LIVRO PARA ACERVO, ICMS LEGISLAÇÃO APPLICAVEL A TODOS OS ESTADOS E DF, AUTOR: CLAUDIO BORBA ELSEVIER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390712
LIVRO PARA ACERVO, ICMS-QUESTÕES ATUAIS, AUTOR: ELIZABETH NAZAR CARRAZZA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390713
LIVRO PARA ACERVO, MANUAL DE CONTABILIDADE TRIBUTARIA, AUTOR: JOSE HERNANDEZ PEREZ JUNIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390732
LIVRO PARA ACERVO, MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETARIA, AUTOR: SERGIO IUDICIBIUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390731
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO COMENTARIO AO DECRETO Nº 7.574, AUTOR: EDUARDO D. BOTALLO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391262
LIVRO PARA ACERVO, PROCEDIMENTO DE CONSULTA FISCAL, AUTOR: KELLY MAGALHAES FALEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390758
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO ADMINISTRACAO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, AUTOR: JOSE EDUARDO S. DE MELO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390764
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO ADMINISTRACAO JUDICIAL, AUTOR: JOSE EDUARDO S. DE MELO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390765
LIVRO PARA ACERVO, PROPORCIONALIDADE E PROCESSO, AUTOR: MARCELO JOSE MAGALHAES BONIFACIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390766
LIVRO PARA ACERVO, QUALIDADE DE VIDA NA VELHICE, VARIOS AUTORES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	401265
LIVRO PARA ACERVO, QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, AUTOR: JOSE CARLOS SOUZA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390768
LIVRO PARA ACERVO, ASPECTOS JURÍDICOS NA INTERNET, AUTOR: GUSTAVO TESTA CORRÉA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378221
LIVRO PARA ACERVO, RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA NA AQUISICAO DO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL, AUTOR: HUGO BARRETO S. LEAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390772
LIVRO PARA ACERVO, COISA JULGADA EM MATERIA TRIBUTARIA, AUTOR: GUSTAVO SAMPAIO VALVERD, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378280
LIVRO PARA ACERVO, COMPETENCIA ADMINISTRATIVA NA APLICACAO DO DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: DANIEL MONTEIRO PEIXOTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378283
LIVRO PARA ACERVO, SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, AUTOR: VALTER PIVA RODRIGUES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390776
LIVRO PARA ACERVO, SANCOES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTARIAS, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378149
LIVRO PARA ACERVO, SANCOES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTARIAS, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378150
LIVRO PARA ACERVO, SANCOES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTARIAS, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390773
LIVRO PARA ACERVO, COMENTARIOS AO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL - VOL 01, ARTS 1º A 95º, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378051
LIVRO PARA ACERVO, COMENTARIOS AO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL - VOL 01, ARTS 1º A 95º, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378052
LIVRO PARA ACERVO, COMPETENCIA TRIBUTARIA E CONCEITOS CONSTITUCIONAIS, AUTOR: REINALDO PIZOLO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378284
LIVRO PARA ACERVO, SUBSTITUICAO TRIBUTARIA NO ICMS, AUTOR: LAIS VIEIRA CARDOSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378312
LIVRO PARA ACERVO, SUBSTITUICAO TRIBUTARIA NO ICMS, AUTOR: LAIS VIEIRA CARDOSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378313
LIVRO PARA ACERVO, SUBSTITUICAO TRIBUTARIA NO ICMS, AUTOR: LAIS VIEIRA CARDOSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390777
LIVRO PARA ACERVO, TRIBUTACAO DE ATOS ILICITOS E INVALIDOS, AUTOR: PAULO ROBERTO ANDRADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390788
LIVRO PARA ACERVO, TRIBUTACAO DE TERCEIRO SETOR, AUTOR: REGINA ANDREA ACCORSI LUNARDELLI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390791
LIVRO PARA ACERVO, TRIBUTACAO NAS TELECOMUNICACOES, AUTOR: EDUARDO DE CARVALHO BORGES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390792
LIVRO PARA ACERVO, SUSPENSAO DO CREDITO TRIBUTARIO, AUTOR: DECIO PORCHAT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390778



DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO
LIVRO PARA ACERVO, CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DA NORMA TRIBUTARIA - DECADENCIA E PRESCRICAO, AUTOR: ROBINSON MAIA LINS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378286
LIVRO PARA ACERVO, CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DA NORMA TRIBUTARIA - DECADENCIA E PRESCRICAO, AUTOR: ROBINSON MAIA LINS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378287
LIVRO PARA ACERVO, TEORIA AVANCADA DA CONTABILIDADE, AUTOR: SERGIO DE IUDICIBIUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390781
LIVRO PARA ACERVO, O PRINCIPIO DA LEGALIDADE E SUA APLICABILIDADE AO IPI E AO ICMS, AUTOR: JULIO MARIA DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378304
LIVRO PARA ACERVO, O PRINCIPIO DA LEGALIDADE E SUA APLICABILIDADE AO IPI E AO ICMS, AUTOR: JULIO MARIA DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390756
LIVRO PARA ACERVO, O PRINCIPIO DO NAO CONFISCO NO DIREITO TRIBUTARIO,, AUTOR: ESTEVAO HORVAHT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378263
LIVRO PARA ACERVO, OBRIGACAO TRIBUTARIA - FATO GERADOR E TIPO, AUTOR: FERNANDO AURELIO ZILVETE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378303
LIVRO PARA ACERVO, OBRIGACAO TRIBUTARIA, AUTOR: CAMILA CAMPOS VERGUEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378301
LIVRO PARA ACERVO, DICONARIO JURIDICO TRIBUTARIO, AUTOR: EDUARDO MARCIAL FERREIRA JARDIM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378168
LIVRO PARA ACERVO, DICONARIO JURIDICO TRIBUTARIO, AUTOR: EDUARDO MARCIAL FERREIRA JARDIM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378169
LIVRO PARA ACERVO, DICONARIO JURIDICO TRIBUTARIO, AUTOR: EDUARDO MARCIAL FERREIRA JARDIM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378170
LIVRO PARA ACERVO, DICONARIO JURIDICO TRIBUTARIO, AUTOR: EDUARDO MARCIAL FERREIRA JARDIM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378171
LIVRO PARA ACERVO, ORTOGRAFIA SEM SEGREDO VOLUME 1 AO 8, AUTOR: MARIA FERNANDES, MAIARA RAGGIOTI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378025
LIVRO PARA ACERVO, TRIBUTACAO NO SETOR DE PETROLEO, AUTOR: HELENO TAVEIRA TORRES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390794
LIVRO PARA ACERVO, A NAO CUMULATIVIDADE DO ICMS, AUTOR: CRISTIANE MENDONCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391276
LIVRO PARA ACERVO, A NAO CUMULATIVIDADE DO ICMS, AUTOR: CRISTIANE MENDONCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378275
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO EMPRESARIAL, AUTOR: ANDRE LUIZ SANTA CRUZ RAMOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378233
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO EMPRESARIAL, AUTOR: ANDRE LUIZ SANTA CRUZ RAMOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378234
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO EMPRESARIAL, AUTOR: ANDRE LUIZ SANTA CRUZ RAMOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378235
LIVRO PARA ACERVO, DENUNCIA ESPONTANEA NO DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: ALEXANDRE MACEDO TAVARES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378140
LIVRO PARA ACERVO, APROPRIACAO INDEBITA E ILICITO PENAL TRIBUTARIO, AUTOR: ANDREAS EISELE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378154
LIVRO PARA ACERVO, APROPRIACAO INDEBITA E ILICITO PENAL TRIBUTARIO, AUTOR: ANDREAS EISELE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378155
LIVRO PARA ACERVO, DESCONSIDERACAO DA PERSONALIDADE JURIDICA EM MATERIA TRIBUTARIA, AUTOR: HELENO TAVEIRA TORRES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378288
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL: TEORIA GERAL DAS OBRIGACOES E TEORIA GERAL DOS CONTRATOS -VOLUME II, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	378105
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL: TEORIA GERAL DAS OBRIGACOES E TEORIA GERAL DOS CONTRATOS -VOLUME II, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, UNIDADE 1.0 UNIDADE	378106
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL: DIREITO DE FAMILIA - VOLUME VI, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378099
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL: DIREITO DE FAMILIA - VOLUME VI, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378100
LIVRO PARA ACERVO, PERICIA CONTABIL, AUTOR: MARTINHO MAURICIO GOMES DE ORNELES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378032
LIVRO PARA ACERVO, PERICIA CONTABIL, AUTOR: MARTINHO MAURICIO GOMES DE ORNELES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378034
LIVRO PARA ACERVO, PERICIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, AUTOR: SOCRATES SARANTOPOLIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378048
LIVRO PARA ACERVO, PORTUGUESA FORENSE LINGUA PORTUGUESA PARA CURSO DE DIREITO, AUTOR: JOAO BOSCO MEDEIROS, ANTONI HENRIQUE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378080
LIVRO PARA ACERVO, PRATICA DA LINGUAGEM JURIDICA EXPRESSOES LATINAS, AUTOR: ANTONIO HENRIQUE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378082
LIVRO PARA ACERVO, PRINCIPIOS DE DIREITO TRIBUTARIO E A CAPACIDADE CONTRIBUTATIVA, AUTOR: FERNANDO AURELIO ZILVETI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378306
LIVRO PARA ACERVO, PRINCIPIOS DE DIREITO TRIBUTARIO E A CAPACIDADE CONTRIBUTATIVA, AUTOR: FERNANDO AURELIO ZILVETI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390757
LIVRO PARA ACERVO, DO LANCAMENTO TRIBUTARIO - EXECUCAO E CONTROLE, AUTOR: MARY ELBE GOMES QUEIROZ MAIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378116
LIVRO PARA ACERVO, DO LANCAMENTO TRIBUTARIO - EXECUCAO E CONTROLE, AUTOR: MARY ELBE GOMES QUEIROZ MAIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378117
LIVRO PARA ACERVO, PRINCIPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, AUTOR: EMERSON GABARDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378261
LIVRO PARA ACERVO, PRINCIPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, AUTOR: EMERSON GABARDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378262
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL VOL.5, AUTOR: ROCHA, V. DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378258
LIVRO PARA ACERVO, EFEITOS DA DECISAO DE INCONSTITUCIONALIDADE EM DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378166
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL VOL. 6, AUTOR: VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378259
LIVRO PARA ACERVO, ELISAO E EVASAO DE TRIBUTOS, AUTOR: DOUGLAS YAMASHITA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390701
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO E DIREITO MATERIAL, AUTOR: FREDIE DIDIEER JR., RODRIGO MAZZEI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378250
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO E DIREITO MATERIAL, AUTOR: FREDIE DIDIEER JR., RODRIGO MAZZEI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378251
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, AUTOR: JOSE EDUARDO SOARES DE MELO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378257
LIVRO PARA ACERVO, PROCESSO TRIBUTARIO ANALITICO, AUTOR: PAULO CESAR CONRAD, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378179
LIVRO PARA ACERVO, PROPORCIONALIDADE E PROCESSO COLECAO ATLAS DE PROCESSO CIVIL, AUTOR: MARCELO JOSE MAGALHAES BONICIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378113
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL: DIREITOS REAIS - VOLUME V, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378101
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL: DIREITOS REAIS - VOLUME V, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378102
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL - PARTE GERAL I, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378103
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL - PARTE GERAL I, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378104
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL: RESPONSABILIDADE CIVIL - VOLUME IV, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378061
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL: RESPONSABILIDADE CIVIL - VOLUME IV, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378062
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CONSTITUCIONAL - COM CD-ROM, AUTOR: ALEXANDRE DE MORAES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378065
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CONSTITUCIONAL - COM CD-ROM, AUTOR: ALEXANDRE DE MORAES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378066
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO DIGITAL, AUTOR: PATRICIA PECK PINHEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378185
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO II, CLAUDIO BORBA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377989
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO II, CLAUDIO BORBA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377990
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO TRIBUTARIO PARTICIPATIVO, AUTOR: NATALIA DE NARDI DACOMO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378269
LIVRO PARA ACERVO, FRAUDES DOCUMENTAIS - COMO OCORREM, AUTOR: HILDELBRANDO MAGNO REBELLO FILHO, LUIS ROBERTO FERREIRA FALLAT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378960
LIVRO PARA ACERVO, ICMS - ASPECTOS JURIDICOS RELEVANTES, AUTOR: PAULO A. FERNANDES CAMPILONGO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378291
LIVRO PARA ACERVO, ICMS - ASPECTOS JURIDICOS RELEVANTES, AUTOR: PAULO A. FERNANDES CAMPILONGO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390711
LIVRO PARA ACERVO, ICMS - QUESTOES ATUAIS, AUTOR: ELIZABETH NAZAR CARRAZA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378292
LIVRO PARA ACERVO, ICMS - QUESTOES ATUAIS, AUTOR: ELIZABETH NAZAR CARRAZA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378293
LIVRO PARA ACERVO, SUSPENSAO DO CREDITO TRIBUTARIO, AUTOR: DECIO PORCHART, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378314
LIVRO PARA ACERVO, SUSPENSAO DO CREDITO TRIBUTARIO, AUTOR: DECIO PORCHART, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378315
LIVRO PARA ACERVO, PROVA NO DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: FABIANA DEL PADRE TOME, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390767
LIVRO PARA ACERVO, QUESTOES ATUAIS DO DIREITO TRIBUTARIO NA JURISPRUDENCIA DO STF,, AUTOR: MARCIANO SEABRA GODOI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378264
LIVRO PARA ACERVO, RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR DANO TRIBUTARIO, AUTOR: GABRIEL LACERDA TROIANELE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378114
LIVRO PARA ACERVO, SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, AUTOR: WALTER PIVA RODRIGUES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378311
LIVRO PARA ACERVO, SUJEICAO PASSIVA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA, AUTOR: RENATO LOPES BECHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378180
LIVRO PARA ACERVO, MANUAL DE DIREITO COMERCIAL, AUTOR: FABIO BELLOTE GOMES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358638
LIVRO PARA ACERVO, MANUAL JURIDICO DO FRANCHISING, AUTOR: JOSE CRETELLA NETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358637



DESCRÇÃO	TOMBAMENTO
LIVRO PARA ACERVO, NORMA CONSTITUCIONAL E SEUS EFEITOS, AUTOR: MARIA HELENA DINIZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358645
LIVRO PARA ACERVO, TRIBUTACAO SOBRE O COMERCIO EXTERIOR, AUTOR: ANDRE PARMO FOLLONI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378158
LIVRO PARA ACERVO, VADEMECUM CONTENDO TODOS OS CODIGO, VARIOS AUTORES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378198
LIVRO PARA ACERVO, VADEMECUM CONTENDO TODOS OS CODIGO, VARIOS AUTORES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378199
LIVRO PARA ACERVO, VADEMECUM CONTENDO TODOS OS CODIGO, VARIOS AUTORES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378200
LIVRO PARA ACERVO, VADEMECUM CONTENDO TODOS OS CODIGO, VARIOS AUTORES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378201
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL, DIREITO DAS SUCESSOES- VII, AUTOR: VENOSA SILVIO SAVIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378093
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL, DIREITO DAS SUCESSOES- VII, AUTOR: VENOSA SILVIO SAVIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378094
LIVRO PARA ACERVO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO, AUTOR: ALEXANDRE BARROS CASTRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378028
LIVRO PARA ACERVO, PARECER JURIDICO, COMO SOLICITA-LO E ELABORA-LO, AUTOR: WLADIR NOVAES MARLIREZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358653
LIVRO PARA ACERVO, PERICIA CONTABIL, AUTOR: MARTINHO ORNELAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	361015
LIVRO PARA ACERVO, ICMS - 3ª EDICAO ATUALIZADA E COMENTADA COM JURISPRUDENCIA DO STJ E STF E EXERCICIOS, AUTOR: CLAUDIO BORBA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377991
LIVRO PARA ACERVO, ICMS - 3ª EDICAO ATUALIZADA E COMENTADA COM JURISPRUDENCIA DO STJ E STF E EXERCICIOS, AUTOR: CLAUDIO BORBA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	377993
LIVRO PARA ACERVO, IMPOSTO ESTADUAIS ICMS, ITCD E IPVA, JOSE JAIME MACEDO OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378206
LIVRO PARA ACERVO, RESTITUICAO DO INDEBITO TRIBUTARIO, AUTOR: JOSE APARECIDO ALVES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358619
LIVRO PARA ACERVO, TEORIA GERAL DA ISENCAO TRIBUTARIA, AUTOR: JOSE SOUTO MAIOR BORGES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358624
LIVRO PARA ACERVO, LEI COMPLEMENTAR TRIBUTARIA, AUTOR: FREDERICO ARAUJO SEABA DE MOURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378299
LIVRO PARA ACERVO, IMUNIDADES TRIBUTARIAS - LIMITACOES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR, AUTOR: AIRES BARRETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378136
LIVRO PARA ACERVO, IMUNIDADES TRIBUTARIAS - LIMITACOES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR, AUTOR: AIRES BARRETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378137
LIVRO PARA ACERVO, INTERESSE PUBLICO E DIREITOS DO CONTRIBUINTE, AUTOR: RAQUEL CAVALCANTE RAMOS MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378162
LIVRO PARA ACERVO, LANCAMENTO TRIBUTARIO COMO ATO ADMINISTRATIVO, AUTOR: VIVIAN DE FREITAS, RODRIGUES DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378271
LIVRO PARA ACERVO, LANCAMENTO TRIBUTARIO COMO ATO ADMINISTRATIVO, AUTOR: VIVIAN DE FREITAS, RODRIGUES DE OLIVEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378272
LIVRO PARA ACERVO, MONOGRAFIA NO CURSO DE DIREITO, AUTOR: ANTONIO HENRIQUE, JOAO BOSCO MEDEIROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378077
LIVRO PARA ACERVO, O ICMS E A EC 33, AUTOR: VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378124
LIVRO PARA ACERVO, O ICMS E A EC 33, AUTOR: VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378125
LIVRO PARA ACERVO, O ICMS E A LC 87/96, VALDIR DE OLIVEIRA ROCHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378123
LIVRO PARA ACERVO, DICIONARIO DE LINGUA PORTUGUESA, AUTOR: FERREIRA, AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	356748
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, AUTOR: ANTONIO LUIZ DE TOLEDO PINTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	356945
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, AUTOR: ANTONIO LUIZ DE TOLEDO PINTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	356946
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, AUTOR: ANTONIO LUIZ DE TOLEDO PINTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378191
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, AUTOR: ANTONIO LUIZ DE TOLEDO PINTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378192
LIVRO PARA ACERVO, ICMS - COMENTARIOS A LC 87/96, AUTOR: AROLDO GOMES DE MATOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358656
LIVRO PARA ACERVO, COMO LIDAR COM PESSOAS DIFICEIS, CHIRSTINE OSBORNE, ED PUBLIFOLHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	401266
LIVRO PARA ACERVO, FUNDAMENTOS DA ADMINISTRACAO MANUAL COMPACTO PARA AS DISCIPLINAS, AUTOR: MAXIMIANO, ANTONIO CESAR AMARU, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	401264
LIVRO PARA ACERVO, CONTABILIDADE INTRODUTORIA, AUTORES: EQP. DA USUP, EDITORA: ATLAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	390652
LIVRO PARA ACERVO, AUTOR: HUGO BRITO MACHADO, EDITORA ATLAS, COMENTARIO AO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL / 2ª EDICAO - VOLUME I, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378050
LIVRO PARA ACERVO, COMENTARIO AO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL / 2ª EDICAO - VOLUME III, AUTOR: HUGO BRITO MACHADO, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378037
LIVRO PARA ACERVO, COMENTARIO AO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL / 2ª EDICAO - VOLUME III, AUTOR: HUGO BRITO MACHADO, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378038
LIVRO PARA ACERVO, VADE MECUM DE LICITACOES E CONTRATOS, AUTOR: JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390796
LIVRO PARA ACERVO, ICMS COMENTARIOS A LEGISLACAO NACIONAL, AUTOR: AROLDO GOMES DE MATTOS, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378118
LIVRO PARA ACERVO, COISA JULGADA TRIBUTARIA E INCONSTITUCIONALIDADE, AUTOR: HELENILSON CUNHA PONTES, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378147
LIVRO PARA ACERVO, COISA JULGADA TRIBUTARIA E INCONSTITUCIONALIDADE, AUTOR: HELENILSON CUNHA PONTES, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378148
LIVRO PARA ACERVO, COISA JULGADA TRIBUTARIA E INCONSTITUCIONALIDADE, AUTOR: HELENILSON CUNHA PONTES, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391263
LIVRO PARA ACERVO, COMPENSACAO DO INDEBITO TRIBUTARIO, AUTOR: ALEXANDRE MACEDO TAVARES, EDITORA DIALETICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378138
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO PROCESSUAL TRIBUTARIO, AUTOR: Djalma de CAMPOS, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378071
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO PROCESSUAL TRIBUTARIO, AUTOR: Djalma de CAMPOS, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378072
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO PROCESSUAL TRIBUTARIO, AUTOR: Djalma de CAMPOS, EDITORA ATLAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378073
LIVRO PARA ACERVO, CONTROLE ADMINISTRATIVO DO LANCAMENTO TRIBUTARIO, AUTOR: SERGIO ANDRE R. G. DA SILVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358625
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO, VOL. 1 A 7, AUTOR MARIA HELENA DINIZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358644
LIVRO PARA ACERVO, CURSO DE DIREITO COMERCIAL - VOL. 1 E 2, AUTOR: RUBENS REQUIAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358643
LIVRO PARA ACERVO, DECADENCIA E PRESCRICAO NO DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR: EURICO MARCOS DINIZ DE SANTI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	358613
LIVRO PARA ACERVO, CONTABILIDADE INTRODUTORIA DESCOMPLICADA, AUTOR: JUNE ALISSON WESTARB CRUZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390651
LIVRO PARA ACERVO, CREDITO DO ICMS NA GUERRA FISCAL, AUTOR: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390657
LIVRO PARA ACERVO, CREDITO TRIBUTARIO, AUTOR: DENISE LUCENA MALHEIROS CAVALCANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	379011
LIVRO PARA ACERVO, CREDITO TRIBUTARIO, AUTOR: DENISE LUCENA MALHEIROS CAVALCANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	379012
LIVRO PARA ACERVO, CRIME DE APROPRIACAO INDEBITA PREVIDENCIARIA, AUTOR: JEFFERSON APARECIDO DIAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390658
LIVRO PARA ACERVO, TEORIA GERAL DA ADMINISTRACAO DA REVOLUCAO URBANA A REVOLUCAO DIGITAL, AUTOR: ANTONIO CESAR AMARU, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	371387
LIVRO PARA ACERVO, TEXTOS BASICOS DA ETICA, AUTOR: DANILLO MARCONES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	401260
LIVRO PARA ACERVO, MICROECONOMIA PRINCIPIOS BASICOS: UMA ABORDAGEM MODERNA, AUTOR: HAL R. VARIAN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390800
LIVRO PARA ACERVO, MONOGRAFIA NO CURSO DE DIREITO: COMO ELABORAR O TRABALHO CONCLUSAO DE CURSO, AUTOR: ANTONIO HENRIQUES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	391259
LIVRO PARA ACERVO, OBRIGACAO TRIBUTARIA: O PROCESSO DE POSITIVACAO E AS CAUSAS SUSPENSIVAS DA SUA EXIGIBILIDADE, AUTOR: CAMILA CAMPOS VERGUEIRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390748
LIVRO PARA ACERVO, PLANEJAMENTO TRIBUTARIO E O PROPOSITO NEGOCIAL, AUTOR: LUIS EDUARDO SCHOUERI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	390753
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO CIVIL ANOTADO, AUTOR: MARIA HELENA DINIZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378223
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO CIVIL ANOTADO, AUTOR: MARIA HELENA DINIZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378224
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO CIVIL ANOTADO, AUTOR: MARIA HELENA DINIZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378225
LIVRO PARA ACERVO, CODIGO CIVIL ANOTADO, AUTOR: MARIA HELENA DINIZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378226
LIVRO PARA ACERVO, COISA JULGADA TRIBUTARIA, AUTOR: WLATER PIVA RODRIGUES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378281
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL: CONTRATOS EM ESPECIE - VOLUME III, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378059
LIVRO PARA ACERVO, DIREITO CIVIL: CONTRATOS EM ESPECIE - VOLUME III, AUTOR: SILVIO DE SALVO VENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378060
LIVRO PARA ACERVO, OS PRINCIPIOS JURIDICOS DA TRIBUTACAO NA CONSTITUICAO DE 1988., AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378176
LIVRO PARA ACERVO, OS PRINCIPIOS JURIDICOS DA TRIBUTACAO NA CONSTITUICAO DE 1988., AUTOR: HUGO DE BRITO MACHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	378177



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº121/2025** O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.002013/2025-81, resolve AUTORIZAR o servidor **GUILHERME BEZERRA DE FIGUEIREDO NETO** - MATRÍCULA: 30000730, cargo Orientador de Célula, lotado na Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COETE/SEINFRA, para viajar ao município de Jaguaretama-CE, com saída prevista para o dia 16/07/2025 e retorno em 17/07/2025, com a finalidade de fiscalizar a obra do PIE, que trata da ampliação de fase (monofásica para trifásica) da rede que atende os produtores leiteiros da referida região, concedendo-lhe o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária, no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com a Folha de Pagamento de Diárias e Ajuda de Custos, elaborada pela Célula de Gestão de Pessoas – CEGET/SEINFRA (p. 016), com fundamento no art. 1º, art. 4º, art. 15, Classe II, do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, com valores atualizados pela Portaria nº 143/2025-SEPLAG, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a mencionada despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°008/SEINFRA/2020 – IG 1380685000  
NUP N°08001.001447/2025-64**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADA: **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. Nos autos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001447/2025-64, em especial: a) Solicitação da Coordenadoria de Transportes e Obras; b) Parecer Técnico nº 128/2025 – CTO/SEINFRA; c) Parecer Jurídico nº 515/2025 – ASJUR/SEINFRA; d) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.1.2. No artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 008/SEINFRA/2020, passando o seu término previsto para o dia 30 de setembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 3.1. As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, não alteradas por este aditivo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. ASSINATURA: 14 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Daniel Arruda de Jesus, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa, representantes legais da contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº809/2025** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.015002/2024-51, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto nº24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida, o servidor **FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES**, matrícula Nº30003497, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 02/05/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1576/2025 DETRAN-CE DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (INSTRutoRES DE TRÂNSITO, DIRETOR GERAL, DIRETOR DE ENSINO E EXAMINADORES), APRESENTAREM O CURSO DE ATUALIZAÇÃO PERANTE O DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/1997 - CTB, ao estabelecer que compete aos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição, realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir, e Carteira Nacional de Habilidaçao, mediante delegação do Órgão máximo Executivo de trânsito da União; CONSIDERANDO o anexo III da Resolução CONTRAN nº 789/2020, e suas alterações, que trata das diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, bem como as normativas desta Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação; CONSIDERANDO que os cursos para os profissionais habilitados têm validade máxima de cinco anos, ficando obrigatório a realização do curso de atualização; CONSIDERANDO que os cursos têm a finalidade de capacitar profissionais para atuar nos processos de formação, atualização, qualificação e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; CONSIDERANDO o processo NUP 08012.065080/2025-88, a Comunicação Interna nº 00006/2025/DETRAN/NUCRT/DIHAB e o Parecer Jurídico 560/2025 – NUCON/DIJUR/DETRAN/CE, que analisou a viabilidade jurídica da demanda presente na Portaria; RESOLVE: Art. 1º – Fica determinado aos **PROFISSIONAIS** habilitados no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará a **realizarem e apresentarem certificado do curso de atualização**, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da publicação da presente Portaria. Parágrafo Único - Os profissionais que não apresentarem o curso de atualização no prazo determinado, terão seu credenciamento cancelado. Art. 2º – Os profissionais deverão apresentar certificado do curso de atualização no ato do credenciamento e na renovação do credenciamento. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.**

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE



## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº147/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2025-DPR, DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	II	27.07.2025 a 31.07.2025	Fortaleza/ Juazeiro do Norte	5	137,78	688,90
Assis Laércio Saraiva Soares	Assistente Condutor	10655	II	27.07.2025 a 31.07.2025	Fortaleza/ Juazeiro do Norte	5	137,78	688,90
Luis Kelvin Araújo dos Santos	Assistente Condutor	10555	II	30.07.2025 a 31.07.2025	Fortaleza/ Juazeiro do Norte	2	137,78	275,56
								231,50
								920,40
								507,06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº148/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2025-DPR, DE 23 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Pablo Diego Maia Pantoja	Assistente Condutor	10559	II	27.07.2025 a 31.07.2025	Fortaleza/Sobral	5	137,78	688,90
José Rogerio Leite de Carvalho	Assistente Condutor	10551	II	27.07.2025 a 31.07.2025	Fortaleza/Sobral	5	137,78	688,90
Jonas de Souza Moura Junior	Assistente Condutor	10657	II	27.07.2025 a 31.07.2025	Fortaleza/Sobral	5	137,78	688,90
Albert Euler Pinheiro de Lima	Assistente Condutor	10070	II	27.07.2025 a 31.07.2025	Fortaleza/Sobral	5	137,78	688,90
José Evaldo Aquino Cavalcante Filho	Assistente Condutor	10659	II	30.07.2025 a 31.07.2025	Fortaleza/Sobral	2	137,78	275,56
Rafael Leite Araújo	Assistente Condutor	10654	II	30.07.2025 a 31.07.2025	Fortaleza/Sobral	2	137,78	275,56
Joao Batista de Souza Medeiros	Assistente Operacional	10251	II	27.07.2025 a 31.07.2025	Fortaleza/Sobral	5	137,78	688,90
Alexandre Henrique Rodrigues Lemos	Assistente Controlador de Movimento	10567	II	30.07.2025 a 31.07.2025	Fortaleza/Sobral	2	137,78	275,56
Marcelo do Nascimento Moraes	Assistente Condutor	10556	II	28.07.2025 a 30.07.2025	Fortaleza/Sobral /Fortaleza	2,5	137,78	344,45
Paulo Roberto Assunção	Assistente Condutor	10045	II	28.07.2025 a 30.07.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	2,5	137,78	344,45
Carlos Serpa Menezes Barroso	Assistente Condutor	10077	II	29.07.2025 a 31.07.2025	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	2,5	137,78	344,45
								164,62
								509,07

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2025 AO CONTRATO Nº53/2024**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato os serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos reprodográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/installação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012-ETICE, na Ata de Registro de Preços no 2023/29826 e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Ásia, nº 201, Cj. B, Polo Empresarial Tamboré, Cidade de Santana de Parnaíba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026, bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, contados de 21 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$143.592,72 (cento e quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 53/METROFOR/2024 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento, ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento previsto na Cláusula Quinta do instrumento de contrato; XII - DATA: 23 de julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Fernando José Coutinho Martins pela empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DAS MULHERES**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025-SEM -  
SELO DE EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO (BIÊNIO 2025/2026)**

A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o **RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025-SEM - SELO DE EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO (BIÊNIO 2025/2026)**, cujo OBJETO é a seleção de empresas e organizações públicas e privadas interessadas na obtenção do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão para o biênio 2025/2026, que tem o objetivo de sensibilizar e incentivar organizações públicas e privadas a adotarem práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, relativas ao acesso e à permanência no mundo do trabalho, à remuneração e ao desenvolvimento profissional, a atenção e apoio à mulher em suas demandas específicas, notadamente no cuidado de seus filhos; bem como a inclusão étnico-racial e de pessoas com deficiência, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas no sítio eletrônico: <https://www.mulheres.ce.gov.br/>. SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Liliane da Silveira Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
PRESIDENTE DO COMITÉ AVALIATIVO

**ANEXO I  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025-SEM  
SELO DE EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO (BIÊNIO 2025/2026)  
RESULTADO FINAL**

O Comitê Avaliativo do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão divulga o resultado final do edital nº01/2025-SEM:

PROONENTE	RESULTADO	CATEGORIA
AEC CENTRO DE CONTATOS S.A	CLASSIFICADO	SELO BRONZE
ASSOCIAÇÃO LUA ROSA	NÃO CLASSIFICADO	
CELSO ALVES CUNHA	CLASSIFICADO	SELO PRATA
CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIOS DO CEARÁ	CLASSIFICADO	SELO PRATA/PREMIUM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	CLASSIFICADO	SELO PRATA/PREMIUM
CONSTRUTORA MARQUISE S.A	NÃO HABILITADO	
PREFEITURA DE BARBALHA	CLASSIFICADO	SELO BRONZE
PREFEITURA DE MUCAMBO	CLASSIFICADO	SELO BRONZE
ACELORMITAL PECÉM S.A	CLASSIFICADO	SELO PRATA
INSTITUTO ARTE E CIDADANIA	CLASSIFICADO	SELO OURO
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC	CLASSIFICADO	SELO BRONZE/PREMIUM
PLURALMED SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A	CLASSIFICADO	SELO PRATA
INSTITUTO DE GESTÃO E PESQUISA EM SAÚDE	CLASSIFICADO	SELO PRATA



PROONENTE	RESULTADO	CATEGORIA
PREFEITURA DE FORQUILHA	CLASSIFICADO	SELO PRATA
EEEP JOSÉ OSMAR P DA SILVA	CLASSIFICADO	SELO BRONZE
INSTITUTO MARIA DA HORA	CLASSIFICADO	SELO OURO/PREMIUM
PREFEITURA DE CRATO	CLASSIFICADO	SELO PRATA
CORPO DE BOMBEIROS	NÃO CLASSIFICADO	
LAR BENEFICENTE CISCO DE LUZ	NÃO CLASSIFICADO	
LUNELLI TEXTIL NORDESTE	CLASSIFICADO	SELO BRONZE
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE NOVA RUSSAS	CLASSIFICADO	SELO OURO/PREMIUM
INSTITUTO PESSOA MOTA	NÃO CLASSIFICADO	
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	CLASSIFICADO	SELO OURO/PREMIUM
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE REDENÇÃO	CLASSIFICADO	SELO PRATA/PREMIUM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CLASSIFICADO	SELO OURO/PREMIUM
PREFEITURA DE ORÓS	NÃO HABILITADO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	CLASSIFICADO	SELO OURO/PREMIUM
PREFEITURA DE BOA VIAGEM	CLASSIFICADO	SELO OURO
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CLASSIFICADO	SELO OURO
PREFEITURA DE MARANGUAPE	CLASSIFICADO	SELO BRONZE

## ANEXO II

Municípios aderentes ao Programa Ceará por Elas que receberão a Menção Honrosa de Equidade de Gênero e Inclusão:

Nº	MUNICÍPIO	Nº	MUNICÍPIO	Nº	MUNICÍPIO
1	Aiuaba	16	Gracá	31	Mombaça
2	Araripe	17	Horizonte	32	Monsenhor Tabosa
3	Aratuba	18	Ibiapina	33	Mucambo
4	Arneiroz	19	Itocó	34	Nova Russas
5	Barbalha	20	Independência	35	Novo Oriente
6	Baturité	21	Irauçuba	36	Orós
7	Beberibe	22	Itaiçaba	37	Pacatuba
8	Boa Viagem	23	Jaguaribara	38	Pedra Branca
9	Camocim	24	Jaguaribe	39	Santana do Cariri
10	Caririúca	25	Lavras da Mangabeira	40	São Benedito
11	Cedro	26	Limoeiro do Norte	41	Solonópole
12	Crato	27	Maracanaú	42	Tauá
13	Eusébio	28	Maranguape	43	Varjota
14	General Sampaio	29	Meruoca		
15		30	Milagres		

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2025

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 120.000,00; PROCESSO Nº: 62000.000939 / 2025-98 **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OBJETO:** Contratação de empresa para **prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento de peças, pneus, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo que compõem a frota da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real-time por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos e motocicleta(s) desta Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, os quais são utilizados para atender às demandas correntes desta Secretaria, sejam elas operacionais, administrativas ou logísticas, sendo essencial para o cumprimento de suas competências institucionais, cujas demandas são rotineiras. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2025) 62100001.04.122.421.20229.03.339039.1.500.9100000. (dotação 11275) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **DISPENSA:** Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 62000.000939/2025-98 e fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025, para contratação direta da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo que compõem a frota da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real-time por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país; com o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo um contrato de 12 meses, através dos recursos orçamentários: (2025) 62100001.04.122.421.20229.03.339039.1.500.9100000. (dotação 11275) **RATIFICAÇÃO:** Com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, e determino a sua publicação, caso necessária, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

Manuela de Mesquita Guimarães  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO 105/2023/SEM

**TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. OBJETO:** A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. **VIGÊNCIA:** o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023. **FORO:** Comarca de Maranguape. **SIGNATÁRIOS:** Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO 120/2023/SEM

**TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE MUCAMBO. OBJETO:** A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. **VIGÊNCIA:** o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023. **FORO:** Comarca de Mucambo. **SIGNATÁRIOS:** Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Francisco das Chagas Parente Aguiar - Prefeito de Mucambo.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*



**TERMO DE ADESÃO N°120/2023/SEM**

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE MUCAMBO. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses, por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo que o início de sua vigência será contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023. FORO: Comarca de Mucambo. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero – Secretária das Mulheres; Francisco das Chagas Parente Aguiar – Prefeito de Mucambo.

Manuella de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°123/2023/SEM**

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. OBJETO: A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses, por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo que o início de sua vigência será contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023. FORO: Comarca de Nova Russas. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero – Secretária das Mulheres; Giordanna Silva Braga Mano – Prefeita de Nova Russas.

Manuella de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL**

**PORTARIA SEPA N°40/2025/SEPA** O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, tendo em vista o que consta no NUP 70000.000468/2025-46 RESOLVE CONCEDER à Sra. **KARINE ROCHA MONTENEGRO**, servidora orientadora da Célula de Animais Silvestres da SEPA, **passagens aéreas, diárias e ajuda de custo** no valor de R\$ 5.141,91 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa e um centavos), conforme Anexo Único desta Portaria, para participação no V Encontro Técnico Nacional de Centros de Triagem de Animais Silvestres (V ENACS), a ser realizado entre os dias 13 e 15 de agosto de 2025, na sede do IBAMA, em Brasília/DF. Portaria de acordo com o art. 1º, 2º, 4º, §2º, inciso II, art. 12 e art. 16 do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA N°40/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO (50%)	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS/FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA)	TOTAL
KARINE ROCHA MONTENEGRO	30000358	ORIENTADOR DECÉLULA - DNS-3	FORTALEZA	BRASÍLIA	12/08/2025 à 16/08/2025	4,5	R\$ 371,98	R\$ 836,96	R\$ 371,98	R\$ 2.259,06	R\$ 5.141,91
<b>TOTAL DAS DIÁRIAS + ACRÉSCIMO (50%) + AJUDA DE CUSTO: R\$ 5.141,91 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REIAS E NOVENTA E UM CENTAVOS.)</b>											

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial N° 111, SÉRIE 3, ANO XVII, de 16/06/2025, que publicou a Portaria nº 34/2025, datada de 17 de julho de 2025, que autorizou os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal - SEPA. **Onde se lê:**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL		
Leticia Santana Parma e Silva	Assessor Técnico	30000870	II	Fortaleza	Jaguaretama e Jaguaripe	22/07/2025 à 24/07/2025	2,5	R\$137,78	R\$344,45		
Elias da Silva	Assessor Técnico	30000943	II	Fortaleza	Jaguaretama e Jaguaripe	09/06/2025 à 12/06/2025	2,5	R\$137,78	R\$344,45		
<b>VALOR TOTAL: R\$ 688,90 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO E NOVENTA CENTAVOS)</b>											

**Leia-se:**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL		
Leticia Santana Parma e Silva	Assessor Técnico	30000870	II	Fortaleza	Jaguaretama e Jaguaripe	22/07/2025 à 24/07/2025	2,5	R\$137,78	R\$344,45		
Elias da Silva	Assessor Técnico	30000943	II	Fortaleza	Jaguaretama e Jaguaripe	22/07/2025 à 24/07/2025	2,5	R\$137,78	R\$344,45		
<b>VALOR TOTAL: R\$ 688,90 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO E NOVENTA CENTAVOS)</b>											

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL - SEPA, de 23 de julho de 2025.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA N°434/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, na forma constante no Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº434/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO/ CLASSE/ REFER.	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	PÓS GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR DA PARCELA	NºPARC
3000239-3	Nadia Braga de Lima Saraiva Fernandes Cajado	APO/E/1	SEPLAG	COCAP	Mestrado em Administração de Empresas	MUST University na modalidade de Ensino a Distância (EAD).	31/05/2025 a 30/09/2026	46100007.04.122 421.20121.03.33 9018.1.500.91000 00.0.2.01 (03906)	RS 999,98	17

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.089418/2024-66 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EDILBERTO CAVALCANTE PORTO, CPF nº 000.378.183-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, matrícula nº 044635-1-X, com óbito em 23/04/1995, **pensão** mensal no valor de R\$ 295,14 (duzentos e noventa e cinco reais, e quatorze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/05/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SÍLVIO BARBOSA PORTO	FILHO INVÁLIDO	466.045.373-15	295,14	Art. 77, §2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 30001.012629/2024-39 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MORAIS ALVES, CPF nº 060.508.323-15, aposentado(a) pelo(a) CASA CIVIL-CC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Garçom, nível/referencia 18, matrícula nº 037501-2-4, com óbito em 20/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.287,49 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais, e quarenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/01/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES	CÔNJUGE	168.642.043-91	1.287,49	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07383608/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, também da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Pereira Batista, CPF nº 049.260.053-87, aposentado(a) pelo(a) CASA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cozinheiro, nível/referencia 15, matrícula nº 037476-2-x, com óbito em 20/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 930,26 (novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à conta familiar de 70%, partir de 20/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUCIRENE DOS SANTOS BATISTA	CÔNJUGE	737.348.703-30	930,26	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de ser aplicada, a qualquer momento, a contribuição ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro Dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00087654/2017 -VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016,e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Gabriel da Costa, CPF nº 485.094.773-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas -SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração,nível/referencia, DESPADRONIZADO, matrícula nº 642200100115711, com óbito em 30/07/1994, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.981,13 (Hum mil novecentos e oitenta e um reais e treze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a) a partir de 05/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
José Gabriel da Costa Filho	Filho inválido	624.571.493-12	1.981,13	Art.6º§5º III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02172127/2022 – VIPROC / 11525509/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOAQUIM BARBOSA SOBRINHO, CPF nº 010.032.833-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe D, Nível/Referência D5, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 2, Nível/Referência E matrícula nº 007065-1-5, com óbito em 23/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.812,68 (Treze mil, oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/08/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MELO	COMPANHEIRA	056.741.313-68	13.812,68	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 17 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2023, que concedeu pensão mensal a Sra. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MELO, dependente na qualidade de Companheira, CPF nº 056.741.313-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe D, Nível/Referência D5, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 2, Nível/Referência E matrícula nº 007065-1-5, com óbito em 23/01/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11415155/2019 e apensos - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, à **DEPENDENTE** do ex-servidor; JOSÉ OCELO LEMOS, CPF nº 004.136.903-34, aposentado pela Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, onde percebia os proventos da função de Professor Autor, Classe II, Nível/Referência ANS-10, atualmente, Professor Autor, Nível/Referência ANS/V-25, matrícula nº 002230-1-8, com óbito em 19/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.268,74 (Cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/10/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicado, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 11/03/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CLAUDET BATISTA LEMOS	CÔNJUGE	728.684.493-87	5268,74	art. 6º, § 5º, III.

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11820916/2021 – 11820452/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Amarilio Nogueira da Silva, CPF nº 162.892.423-34, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 126610-1-0, com óbito em 01/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.044,46 (Quatorze mil, e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 01/11/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/05/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ARTHUR NICOLAS FREITAS NOGUEIRA	FILHO (Nascido em 17/06/2016)	085.749.043-50	7.022,23	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.
ITALO GABRIEL FREITAS NOGUEIRA	FILHO (Nascido em 27/03/2014)	077.704.263-08	7.022,23	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02631257/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) Francisco Ubiratan da Silva, CPF nº 072.878.283-91, aposentado pela Secretaria da Proteção Social - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, Matrícula nº 4017736-1-0, com óbito em 14/12/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 495,01 (quatrocentos e noventa e cinco reais e um centavo), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/10/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Verônica Maria dos Santos da Silva	Cônjugue	261.179.753-68	495,01	Art. 6º, §5º III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Misto  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08652763/2020-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 045.417.823-91, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DER, hoje SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência ADO – 21, matrícula Nº 0032531-7, com óbito em 09/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.787,33 (Hum mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
COSMA LIMA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	581.537.133-53	1.787,33	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 26 de julho de 2022 e publicou no Diário Oficial de 04/08/2022 que concedeu pensão mensal a Sra. Cosma Lima de Oliveira, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor Francisco Xavier De Oliveira, CPF nº 013.492.603-04, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referência M, matrícula nº 005140.1-2, com óbito em 10/04/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02926261/2022; 02660105/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) BENON LINHARES NETO, CPF nº 143.916.273-53, lotado no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Procurador de Justiça, nível/referência L001, matrícula nº 5154/1-8, com óbito em 27/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 31.916,00 (trinta e um mil, novecentos e dezessete reais), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 27/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANGÉLICA MARIA MIRANDA DE LIMA	Companheiro	668.359.683-20	15.958,00	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6
BENON LINHARES BISNETO	FILHO (nascido em 20/11/2019)	109.032.853-20	15.958,00	Art. 77, §2º, inciso II (até 21 anos)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 20 de setembro de 2023 e publicou no Diário Oficial de 28/09/2023 que concedeu pensão mensal aos Srs. Angélica Maria Miranda de Lima e Benon Linhares Bisneto, dependentes do ex-servidor Benon Linhaires Neto, CPF nº 143.916.273-53, aposentado(a) no(a) Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Procurador de Justiça, nível/referência L001, matrícula nº 5154/1-8, com óbito em 27/02/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07701901/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO GOMES DA SILVA, CPF nº 000.939633-00, lotado Na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Ex-Parlamentar, nível/referência S1616, cargo/função L001, matrícula nº 005059, com óbito em 24/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.493,39 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 03/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA GORETTI PROENÇA SUCUPIRA	Companheira	211.151.333-49	17.493,39	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05453389/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jorge Cysne Gurgel, CPF nº 016.636.233-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 11, matrícula nº 400742-1-X, com óbito em 29/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.383,25 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 26/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA KELLY DA SILVA NOGUEIRA	COMPANHEIRA	014.148.293-10	3.383,25	Vitalícia (Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6

Prazo Pensão (Lei nº 8.213/1991): Vitalícia (Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6) Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 05518166/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Eliane Gurgel Mamede, CPF nº 021.403.653-72, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral do Estado – PGE, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico da representação Judicial, Classe B, nível/Referência G5, matrícula nº 009816-2-1 com óbito em 22/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.395,05 (Oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/05/2023 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIO MENDONÇA MAMEDE	CÔNJUGE	143.793.333-53	8.395,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 14 de fevereiro de 2024 e publicou no Diário Oficial de 21/02/2024 que concedeu pensão mensal ao Sr. Mario Mendonça Mamede, dependente da ex-servidora Maria Eliane Gurgel Mamede, CPF nº 021.403.653-72, aposentado(a) no(a) Procuradoria Geral do Estado – PGE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico da representação Judicial, Classe B, nível/Referência G5, matrícula nº 009816-2-1 com óbito em 22/05/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 07025678/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Cleiton Gomes do Nascimento, CPF nº 228.866.993-49, lotado(a) no(a) Secretaria de Recursos Hídricos, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/Referência 21, matrícula nº 085642-1-3, com óbito em 01/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.045,88 (Um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO	CÔNJUGE	757.363.573-72	1.045,88	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 13 de novembro de 2024 e publicou no Diário Oficial de 05/12/2024 que concedeu pensão mensal a Sra. Francisca de Sousa Nascimento, dependente do ex-servidor José Cleiton Gomes do Nascimento, CPF nº 228.866.993-49, lotado(a) no(a) Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, Nível/referência 21, matrícula nº 085642-1-3, com óbito em 01/07/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04458832/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO CALIXTO NETO, CPF nº 210.149.303-91, lotado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 016633-1-3, com óbito em 04/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.012,41 (mil e doze reais e quarenta e um centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido, equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 04/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 25/04/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUSA	COMPANHEIRA	630.228.263-20	506,21	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
JOÃO VICTOR DE SOUSA CALIXTO	FILHO NASCIDO EM 06/11/2007	622.293.563-05	253,10	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso 11
ANA LÍCIA DE SOUSA CALIXTO	FILHA NASCIDA EM 20/04/2015	631.760.523-83	253,10	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso 11

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08138046/2023 – NUP / suite, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da constituição federal, com redação dada pela emenda constitucional federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da emenda constitucional federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, Inciso IV, §1º, da lei complementar estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso i, art. 77, da lei federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da lei complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Damasceno Sobrinho, CPF nº 013.941.933-00, Aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, classe 4, nível/referência B, matrícula nº 007049-1-1, com óbito em 29/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.320,78 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 29/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FÁTIMA SOUSA DAMASCENO	CÔNJUGE	794.667.533-04	10.660,39	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
SUZY SOUSA DAMASCENO	FILHA INVÁLIDA	035.028.373-76	10.660,39	Art. 6º, §1º, II, b

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04826155/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Daisy Maria Barbosa Ribeiro, CPF nº 072.700.113-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/Referência 16, matrícula nº 030504-1-6, com óbito em 13/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 595,66 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 13/04/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO ASSIS FEITOSA	CÔNJUGE	356.642.403-00	297,83	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
FRANCISCO ASSIS RIBEIRO FEITOSA	FILHO INVÁLIDO	028.359.723-23	297,83	Art. 6º, §1º, II, b

A PARTIR DO ÓBITO 16/12/2024

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO ASSIS RIBEIRO FEITOSA	FILHO INVÁLIDO	028.359.723-23	595,66	Art. 6º, §1º, II, b

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09096973/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), STÊNIO VIANA FALCÃO CPF nº 122.373.373-49, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe A, nível/Referência DAE5, padrão SPJNSE08, matrícula nº 3176, com óbito em 12/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.371,40 (Desessete mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/06/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CLAUDIA REJANE HOLANDA CASTELO BRANCO FALCÃO	CÔNJUGE	285.398.183-53	17.371,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.018372/2024-09 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Lima da Silva, CPF nº 141.949.533-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência H, matrícula nº 069198-1-2, com óbito em 24/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.030,02 (oito mil, trinta reais, e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/06/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DA PAZ ROCHA SILVA	CÔNJUGE	141.949.533-04	8.030,02	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº NUP 22001.063686/2024-58 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alaquerque Ribeiro Beserra, CPF nº 219.173.373-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 8, matrícula nº 036648-1-3, com óbito em 10/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 378,13 (Trezentos e setenta e oito reais e treze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
ANTÔNIO ALVES BEZERRA	CÔNJUGE	902.178.028-34	378,13	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE